

Casa de Oswaldo Cruz – FIOCRUZ
Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde

BERNARDO MARIZ FELBERG

**BIOTIPOLOGIA CRIMINAL NO RIO DE JANEIRO DA ERA VARGAS:
LEONÍDIO RIBEIRO, WALDEMAR BERARDINELLI
E OS “*INIMIGOS BIOLÓGICOS*”
(1930-1945)**

Rio de Janeiro
2022

BERNARDO MARIZ FELBERG

**BIOTIPOLOGIA CRIMINAL NO RIO DE JANEIRO DA ERA VARGAS:
LEONÍDIO RIBEIRO, WALDEMAR BERARDINELLI
E OS “*INIMIGOS BIOLÓGICOS*”
(1930-1945)**

Dissertação de mestrado apresentada ao Curso de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz-Fiocruz, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Mestre. Área de Concentração: História das Ciências.

Orientador: Prof. Dr. Robert Wegner

Rio de Janeiro
2022

BERNARDO MARIZ FELBERG

**BIOTIPOLOGIA CRIMINAL NO RIO DE JANEIRO DA ERA VARGAS:
LEONÍDIO RIBEIRO, WALDEMAR BERARDINELLI
E OS “INIMIGOS BIOLÓGICOS”
(1930-1945)**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Curso de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz – Fiocruz, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Mestre. Área de Concentração: História das Ciências.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Robert Wegner (Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz – FIOCRUZ) – Orientador

Prof. Dr. Flávio Coelho Edler (Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz – FIOCRUZ)

Prof. Dr. Leonardo Dallacqua de Carvalho (Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA)

Suplentes:

Prof. Dr. Vanderlei Sebastião de Souza (Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO)

Prof. Dra. Cristiana Facchinetti (Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde – FIOCRUZ)

Rio de Janeiro
2022

F311b Felberg, Bernardo Mariz.

Biotipologia criminal no Rio de Janeiro da Era Vargas :
Leonídio Ribeiro, Waldemar Berardinelli e os "inimigos bioló-
gicos" (1930-1945) / Bernardo Mariz Felberg. – 2022.
146 f. ; il. color.

Orientador: Robert Wegner.
Dissertação (Mestrado Acadêmico em História das
Ciências e da Saúde), Rio de Janeiro, 2022.
Bibliografia: f. 141-146.

1.Eugenia (Ciência). 2. Antropologia Forense. 3. Racismo
Sistêmico. 4. História do Século XX. 5. Brasil.

CDD 363.92

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da
Rede de Bibliotecas da Fiocruz com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Responsável pela Ficha catalográfica: Marise Terra - CRB6-351

Gostaria de dedicar esta dissertação de mestrado para o meu querido avô,
José “Zuza” Felberg Z”L (1933-2020),
que sempre foi um grande amigo, um valioso professor, e um maravilhoso brincalhão;

e para o meu querido tio-avô,
Rubens Esquenazi Z”L (1934-2020),
que sempre foi um homem gentil, generoso, engraçado e atencioso.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, eu gostaria de agradecer ao Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz (PPGHCS/COC/FIOCRUZ), que patrocinou o desenvolvimento da minha pesquisa, o aprimoramento das minhas habilidades acadêmico-científicas, e a minha introdução às demais redes de diálogo acadêmico-científico. Nesse contexto, eu gostaria de agradecer especificamente pelo financiamento da minha pesquisa, que foi agraciada com uma das Bolsas FIOCRUZ de Auxílio Financeiro a Estudantes.

Logo mais, eu gostaria de agradecer ao meu orientador, o professor Robert Wegner, que sempre foi atencioso, empolgado, dedicado, e engenhoso, desde o momento em que nos conhecemos, através dos desafios práticos e psicológicos enfrentados durante a Pandemia do COVID-19, até o presente momento da minha jornada acadêmica. Obrigado pelos seus conselhos, seus alertas, seus elogios, suas críticas construtivas, sua compreensão, sua cobrança, sua confiança, sua dedicação, e sua motivação. Graças à sua orientação, eu observei o gradual desenvolvimento das minhas capacidades de interpretação, de articulação, de investigação, e de produção dentro do meio acadêmico, amadurecendo enquanto historiador, e enquanto pesquisador. Obrigado por tudo!

Além disso, eu gostaria de agradecer aos meus familiares, Paulo, Gabriel, Myriam, Claudia, José, Gisele, Rosa, Cristina, Ricardo, Marcos, Fátima, André, e Milena, que sempre me ofereceram palavras de motivação, críticas construtivas, e valiosos momentos de descontração.

Neste momento, eu gostaria de agradecer a todos os professores do Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), quer eles tenham sido os meus professores, quer eles não tenham sido os meus professores. Independentemente, os professores enfrentaram aberta e valentemente o desafio de coordenar um programa de pós-graduação *strictu senso* durante uma pandemia global, dedicando-se para que as nossas experiências fossem as mais prolíficas possíveis, assegurando a qualidade da instrução das futuras gerações de pesquisadores. Entretanto, eu gostaria de agradecer especialmente aos professores Simone Petragli Kropf, Luiz Alves Araújo Neto, Marcos Cueto, André Felipe Cândido da Silva, Gabriel Lopes, Flávio Coelho Edler, Rômulo de Paiva Andrade, Tamara Rangel Vieira, Marcos Chor Maio, Cristiana Facchinetti, e Gisele Porto Sanglard, que patrocinaram o amadurecimento das minhas concepções em torno dos temas de pesquisa da História das

Ciências e da Saúde. Além deles, eu gostaria de agradecer às contribuições dos professores Vanderlei Sebastião de Souza, da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), Leonardo Dallacqua de Carvalho, da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), Allister Andrew Teixeira Dias, da Biblioteca Nacional (BN), e Carlos Eduardo Freire Estellita-Lins, do Laboratório de Informação Científica e Tecnológica em Saúde, do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde (LICTS/ICICT), que patrocinaram o amadurecimento das minhas concepções em torno dos meus principais temas de pesquisa: os debates médico-científicos em torno dos saberes eugênicos; e os debates médico-científicos em torno dos saberes criminológicos.

Assim, eu gostaria de agradecer particularmente aos generosos, solícitos, e indagadores professores Flávio Edler, e Leonardo Carvalho, que foram parte da minha Banca de Qualificação de Mestrado, oferecendo importantes sugestões, alertas, referências, estímulos e elogios. De forma semelhante, eu gostaria de agradecer novamente aos professores recém citados, que agora participam da Banca Examinadora da minha Defesa de Dissertação de Mestrado, acompanhados pelos igualmente excelentíssimos professores suplentes, Vanderlei S. de Souza, da UNICENTRO, e Cristiana Facchinetti, do PPGHCS. Nesse contexto, eu gostaria de agradecer ao professor Vanderlei S. de Souza, que, graças à sua palestra durante o Curso de Inverno da FIOCRUZ de 2019, inspirou-me a investigar, a partir de uma abordagem historiográfica, os debates médico-científicos em torno dos saberes eugênicos.

Finalmente, eu gostaria de agradecer ao apoio da professora Gisele Sanglard, do PPGHCS, que me orientou durante a graduação, que me introduziu às investigações historiográficas em torno da História das Ciências e da Saúde, e que, quando me interessei pelos debates médico-científicos em torno dos saberes eugênicos, me apresentou ao professor Robert Wegner.

Neste momento, eu gostaria de agradecer a todos os meus colegas da turma de mestrado, e aos colegas da turma de doutorado também, pelas maravilhosas discussões, apresentações e demais experiências que tivemos juntos, em especial: Ana Luiza Lopes, Carolina Valente, Emanuel Rodolpho, Jacques Pinto, Letícia Mattos, Lia Jordão, Thayná Soares e Vanessa Barbosa.

Por outro lado, eu gostaria de agradecer ao imensurável apoio moral dos meus amigos de fora do programa, em especial: Caio Manassés, Daniel Enrico Constantino, Eduardo Gomes, Felipe Lamenza, Felipe Rosenvald, Gabrielle Cosenza, Giovanna Pinto,

Gustavo Teller, João Veras, Julia Noia, Julius César Mello, Leonardo Carrilho, Leonardo Lupi, Luc Rezande, Lucas Quintella, Mariana Guimarães, Matheus Farias, Matheus Gonzaga, Matheus Luz, Matheus Matarangas, Matheus Sabra, Rafael Wanderley, Nathalia Fagundes, Raphael Barros, Rafael Evangelista, e Victor Mariano Leite.

Ademais, eu gostaria de agradecer o apoio de Hélio Malka e de Raphael Gaspar, que providenciaram a manutenção do meu bem-estar mental, o que foi fundamental para o aprimoramento da minha produção acadêmico-científica.

Por último, eu gostaria de agradecer profundamente aos funcionários da Biblioteca de História das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz, e da Biblioteca de Manguinhos, que se dedicaram arduamente a, durante uma pandemia global, atender-me on-line, digitalizar parte das minhas fontes primárias, e enviá-las por e-mail para mim. As suas contribuições para a minha pesquisa foram imensuráveis, uma que, sem determinadas fontes primárias dessas bibliotecas, o desenvolvimento da minha pesquisa teria sido incrivelmente difícil, se não impossível. Obrigado pelos seus excepcionais serviços!

RESUMO

No decorrer desta dissertação de mestrado, iremos discorrer sobre as correlações ideológicas e teórico-metodológicas entre as interpretações médico-científicas ocidentais oitocentistas em torno do fenômeno criminológico, as concepções eugênico-científicas a respeito da qualidade do patrimônio antropológico-biológico das populações brasileiras, e as técnicas médico-científicas de identificação, de classificação, e de hierarquização dos cidadãos pertencentes às “*classes perigosas*”. Para isso, iremos investigar as particularidades das pesquisas biotipológicas desenvolvidas pelos médicos-cientistas Leonídio Ribeiro e Waldemar Berardinelli no Laboratório de Antropologia Criminal do Instituto de Identificação do Rio de Janeiro, durante a Era Vargas (1930-1945). Nesse contexto, iremos argumentar que, a partir da biotipologia criminal, que representaria uma continuação técnico-científica criminologicamente aplicada do arcabouço ideológico e teórico-metodológico da disciplina eugênica, os nossos dois personagens principais patrocinaram, quer tenha sido consciente, quer tenha sido inconscientemente, o desenvolvimento de uma hierarquia sociopolítica das populações brasileiras, em função dos seus respectivos patrimônios antropológico-biológicos. Dessa forma, os resultados das pesquisas biotipológicas de Leonídio Ribeiro e Waldemar Berardinelli proporcionaram uma “legitimidade” médico-científica ao funcionamento dos mecanismos de repressão sociopolítica dos cidadãos pertencentes às “*classes perigosas*”, especialmente os criminosos e os “*anormais*”, que começaram a ser considerados “biologicamente inferiores” aos demais cidadãos brasileiros. De forma semelhante, iremos demonstrar que, a partir da aplicação dos princípios ideológicos e teórico-metodológicos da biotipologia criminal, estabeleceu-se uma dinâmica de enfrentamento sociopolítico entre populações brasileiras “biologicamente distintas”, correspondendo ao funcionamento de um “*racismo de Estado*” (Foucault, 2005). Portanto, iremos abordar a diversidade de argumentos médico-científicos em torno das investigações criminológicas, destacando os seus diálogos transdisciplinares, transgeracionais, e os seus impactos sociopolíticos.

ABSTRACT

During this master's dissertation, we will discuss the ideological and theoretical-methodological correlations between the 19th century western medical-scientific interpretations around the criminological phenomenon, the eugenic-scientific conceptions about the quality of the anthropological-biological heritage of Brazilian populations, and the medical-scientific techniques of identification, classification, and ranking of citizens belonging to the “*dangerous classes*”. For this, we will investigate the particularities of biotypological research carried out by physicians-scientists Leonídio Ribeiro and Waldemar Berardinelli at the Criminal Anthropology Laboratory of the Identification Institute of Rio de Janeiro, during the Vargas Era (1930-1945). In this context, we will argue that, through criminal biotypology, which would represent a criminologically applied technical-scientific continuation of the ideological and theoretical-methodological framework of the eugenics discipline, our two main characters sponsored, whether consciously or unconsciously, the development of a socio-political hierarchy of Brazilian populations, based on their respective anthropological-biological heritage. Therefore, the results of the biotypological research by Leonídio Ribeiro and Waldemar Berardinelli provided a medical-scientific “legitimacy” to the functioning of the mechanisms of sociopolitical repression of citizens belonging to the “*dangerous classes*”, especially the criminals and the “*abnormal*”, that began to be considered “biologically inferior” to other Brazilian citizens. In a similar way, we will demonstrate that, through the application of the ideological and theoretical-methodological principles of criminal biotypology, a dynamic of sociopolitical confrontation between “biologically distinct” Brazilian populations was established, corresponding to the functioning of a “*State racism*” (Foucault, 2005). Therefore, we will address the diversity of medical-scientific arguments around criminological investigations, highlighting their transdisciplinary, transgenerational dialogues, and their sociopolitical impacts.

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1	p.92
-----------------------	------

LISTA DE QUADROS

Quadro 1.....	p.106
Quadro 2.....	p.106
Quadro 3.....	p.109
Quadro 4.....	p.110
Quadro 5.....	p.111
Quadro 6.....	p.130

SUMÁRIO

Introdução	p.1
Capítulo 1 – Do Crânio ao Biótipo – As Interpretações Médico-Científicas do Fenômeno Criminológico no Ocidente, do Século XIX ao Século XX	p.8
1.1. Crânio, Cérebro e Caráter – A Perspectiva Frenológica do Crime.....	p.11
1.2. Hereditariedade, Moralidade e Meio-Ambiente – O Papel das Degenerescências nos Padrões Sociocomportamentais dos Criminosos.....	p.15
1.3. Construindo Retratos Antropológico-Biológicos dos Criminosos – Positivismo Médico-Científico, Criminologia Lombrosiana e a Sociologia Criminal Ferriana.....	p.21
1.4. A Abordagem Constitucional do Fenômeno Criminológico – Eugenia, Endocrinologia e Biotipologia.....	p.27
Capítulo 2 – Miscigenação, Regeneração e Constituição – Reconstruindo a “Raça Brasileira” no Brasil Pós-Abolição (1888-1945)	p.36
2.1. Miscigenação, Degeneração e Regeneração – Interpretações Qualitativas do Patrimônio Antropológico-Biológico da População Brasileira.....	p.46
2.2. Do Sanitarismo ao Eugenismo – “Aprimorando” as Características Antropológico-Biológicas da População Brasileira no Entreguerras.....	p.51
2.3. Os Contrastantes Antropológico-Biológicos das Populações Brasileiras na Era Vargas – Nacionalismo, Regionalismo e Constitucionalismo.....	p.60
2.4. Identificando os “ <i>Inimigos Biológicos</i> ” da Sociedade Brasileira – A Abordagem Médico-Científica do Fenômeno Criminológico no Rio de Janeiro Varguista.....	p.69
Capítulo 3 – Biotipologia Criminal no Laboratório de Antropologia Criminal do Instituto de Identificação do Rio de Janeiro – As Investigações de Leonídio Ribeiro e Waldemar Berardinelli	p.86
3.1. Identificando os Identificadores – Leonídio Ribeiro, Waldemar Berardinelli e a Biotipologia Criminal.....	p.84

3.2. Inaugurando o Laboratório de (Biotipologia e) Antropologia Criminal do Instituto de Identificação – O livro <i>Biotipologia Criminal</i> (1933), de Waldemar Berardinelli e João Mendonça.....	p.94
3.3. O Perfil Biotipológico de 33 Negros e Mestiços Criminosos do Rio de Janeiro na Era Vargas – Um “ <i>Material Raro</i> ” e “ <i>Interessante</i> ”, Sob o Olhar da Europa.....	p.104
3.4. O “ <i>Problema</i> ” da Homossexualidade no Rio de Janeiro da Era Vargas – Os Perfis Biotipológicos de 195 Homossexuais “ <i>Profissionais</i> ”, a Interpretação Endocrinológica da Origem da Homossexualidade e as Propostas Terapêutico-Pedagógicas de “Correção” ou “Prevenção” da Homossexualidade.....	p.116
Considerações Finais.....	p.135
Referências.....	p.141

Introdução:

Nesta dissertação de mestrado, iremos apresentar os resultados de uma investigação historiográfica sobre as pesquisas biotipológicas desenvolvidas pelos médicos-cientistas Leonídio Ribeiro e Waldemar Berardinelli nas dependências do Laboratório de Antropologia Criminal do Instituto de Identificação do Rio de Janeiro. Entretanto, iremos começar discorrendo acerca do gradual processo de “sofisticação” dos argumentos médico-científicos responsáveis por conferir “legitimidade” ao funcionamento dos mecanismos de controle sociopolítico dos Estados-Nações. Depois disso, iremos abordar os debates médico-científicos brasileiros, transcorridos entre as décadas de 1890 e 1940, em torno do abrangente processo de miscigenação racial brasileiro, das propostas de desenvolvimento de programas de “regeneração” e/ou de “aprimoramento” antropológico-biológica da população brasileira, e das técnicas médico-científicas de identificação, e de classificação, dos membros das “*classes perigosas*”¹ no Rio de Janeiro da Era Vargas. Por fim, dialogando com Michel Foucault (2005), iremos argumentar que, através da biotipologia criminal, os médicos-cientistas do Laboratório do Instituto de Identificação, especialmente o médico-legista Leonídio Ribeiro e o médico-endocrinologista Waldemar Berardinelli, desenvolveram as investigações criminológicas responsáveis por “legitimar” a perseguição sociopolítica dos cidadãos brasileiros pertencentes às “*classes perigosas*”, correspondendo ao funcionamento de um “*racismo de Estado*”.

Segundo Foucault (2005), a partir do século XIX, os Estados-Nações começaram a patrocinar progressivos processos de estatização biológica dos seus cidadãos, articulando tecnologias de controle social, interferindo tanto na esfera da vida individual quanto na esfera da vida coletiva. Nesse contexto, os Estados-Nações começaram a discernir os cidadãos considerados “adequados” dos considerados “inadequados”, a partir das suas características biológicas. Por um lado, os cidadãos considerados “adequados” começaram a ser concebidos como “biologicamente superiores”. Em contrapartida, os cidadãos considerados “inadequados” começaram a ser concebidos como

¹ Embora o conceito de “classes perigosas” ser consideravelmente abrangente, iremos conceber, ao longo desta dissertação de mestrado, que os seus principais integrantes incluem: os criminosos e os “anormais”, ou seja, os indivíduos que, no decorrer do período investigado, foram considerados antropológico-biologicamente “inadequados”, ou “inferiores”, ou “perigosos”, supostamente “legitimando” as atividades de repressão sociopolítica dos mecanismos de controle social brasileiros, durante a Era Vargas.

“biologicamente inferiores”. Em função disso, os Estados-Nações começaram a fomentar o enfrentamento sociopolítico entre os dois grupos, usufruindo da premissa de que os cidadãos considerados “biologicamente inferiores” supostamente seriam “prejudiciais” às suas respectivas sociedades, conferindo “legitimidade” à perseguição destes pelos cidadãos considerados “biologicamente superiores”. Portanto, o enfrentamento sociopolítico entre os dois grupos começou a ser concebido como uma “necessidade”, como um “fenômeno natural”, e como um “fenômeno benéfico” para o “aprimoramento” biológico da população de um determinado Estado-Nação, um “*racismo de Estado*”.

Além disso, iremos argumentar que, a partir da década de 1930, as pesquisas biotipológicas brasileiras representaram uma “continuidade” técnico-científica do movimento eugênico brasileiro. Segundo Nancy L. Stepan (2004, 2005), a primeira fase do movimento eugênico brasileiro foi marcada por um consenso ideológico e teórico-metodológico em torno do evolucionismo neolamarckista, que considerava que os fatores socioambientais eram capazes de influenciar as características antropológico-biológicas hereditariamente transmissíveis dos seres humanos. Nesse contexto, os médicos-cientistas brasileiros começaram a correlacionar os postulados do eugenismo com os postulados do sanitarismo, interpretando que as transformações socioambientais proporcionadas pelas reformas higiênico-sanitárias e pedagógico-culturais impulsionariam o “aprimoramento” da qualidade do patrimônio antropológico-biológico da população brasileira. Em contrapartida, a segunda fase do movimento eugênico brasileiro foi marcada por um dissenso ideológico e/ou teórico-metodológico em torno dos postulados da eugenia, em decorrência da disseminação dos princípios ideológicos e teórico-metodológicos da genética mendeliana, que desconsideravam a possibilidade de interferência dos fatores socioambientais na qualidade do patrimônio antropológico-biológico hereditariamente transmissíveis dos seres humanos.

Segundo Vanderlei S. de Souza (2006, 2011, 2015, 2016), ao longo da década de 1920, a comunidade acadêmico-científica brasileira experienciou o surgimento de coletivos de pesquisadores, de intelectuais, e de ativistas políticos que defendiam a adoção de medidas de “*eugenia negativa*”, que eram consideradas *radicais* devido às suas propostas de intervenção no processo de reprodução humana. Nessas circunstâncias, observou-se a disseminação dos racismos científicos dentro da comunidade acadêmico-científica brasileira, proporcionando o desenvolvimento de programas eugênicos concentrados em “aprimorar” as características antropológico-biológicas da população brasileira, que ocorreria através de um gradual processo de miscigenação da população

brasileira com imigrantes brancos do Norte da Europa. Portanto, observou-se o crescimento das propostas de *branqueamento* da população brasileira, considerando-as “benéficas” para o futuro da nação. Entretanto, a comunidade acadêmico-científica brasileira experienciou o surgimento de coletivos de pesquisadores, de intelectuais, e de ativistas políticos contrários às propostas *radicais* de “*eugenia negativa*” e aos racismos científicos, contra-argumentando que através da “continuação” do gradual processo de mestiçagem da população brasileira, as características antropológico-biológicas dos brasileiros tenderiam a se “branquear” naturalmente. Em função disso, os seus integrantes representariam o coletivo de pesquisadores, de intelectuais, e de ativistas políticos supostamente “*antirracistas*”.

Na década de 1930, observou-se a progressiva diminuição da influência sociopolítica dos princípios ideológicos e teórico-metodológicos da “*eugenia negativa*”, embora determinados coletivos de médicos-cientistas continuassem a defender as suas propostas *radicais* e os racismos científicos (Stepan, 2004, 2005, Souza, 2006, 2015, 2016). De forma semelhante, observou-se uma progressiva diminuição da influência médico-científica dos princípios ideológicos e teórico-metodológicos do evolucionismo neolamarckista, em prol dos princípios ideológicos e teórico-metodológicos da genética mendeliana. Apesar disso, o Governo Federal do Brasil começou a patrocinar reformas eugenicamente orientadas pelos princípios ideológicos e teórico-metodológicos da “*eugenia preventiva*”, que dialogava com o evolucionismo neolamarckista. Dessa forma, a Era Vargas (1930-1945) foi marcada por uma progressiva disseminação de propostas de reformar higiênicas, sanitárias, educacionais, pedagógicas, e nutricionais, a fim de impulsionar o “aprimoramento” da qualidade do patrimônio antropológico-biológico da população brasileira (Lima, Hochman, 1996, Stepan, 2004, 2005).

Segundo Ana Carolina Vimieiro-Gomes (2012, 2016), a partir da década de 1930, a influência sociopolítica do constitucionalismo biotipológico começou a aumentar. Nessas circunstâncias, os médicos-cientistas foram estimulados a investigar as características antropológico-biológicas das populações brasileiras, proporcionando a identificação, a classificação, e a hierarquização de uma diversidade de retratos biotipológicos dos cidadãos brasileiros (Cunha, 1999, 2002, Vimieiro-Gomes, 2012, 2016). Portanto, os princípios ideológicos e teórico-metodológicos da eugenia, que eram fundamentados na constante investigação das características antropológico-biológicas dos seres humanos, com o explícito propósito de desenvolver hierarquias antropológico-biológicas entre diferentes contingentes populacionais, encontraram uma “continuidade”

técnico-científica por meio das ferramentas médico-científicas do constitucionalismo biotipológico, estabelecendo, pretendo argumentar, uma terceira fase do movimento eugênico brasileiro, em que se identificaria um novo modelo ideológico e teórico-metodológico em torno da orientação das investigações antropológico-biológicas dos médicos-cientistas brasileiros: o constitucionalismo biotipológico.

Entretanto, os biotipologistas brasileiros, ao contrário dos biotipologistas italianos, argentinos, e mexicanos, desconsideraram a possibilidade de elaborar abrangentes programas de “aprimoramento” biotipológico da população brasileira (Stern, 2003, Vimieiro-Gomes, 2012, 2016, Vallejo, 2018, Beccalossi, 2020), concentrando em pesquisas técnico-científicas desenvolvidas principalmente em instituições estatais (Cunha, 1999, 2002, Ferla, 2005, Vimieiro-Gomes, 2012, 2016). Dessa forma, a terceira fase do movimento eugênico brasileiro, em que se observaria uma predominância ideológica e teórico-metodológica razoavelmente significativa do constitucionalismo biotipológico, exerceu uma importância sociopolítica consideravelmente menor do que o ocorrido nos movimentos eugênicos italiano, argentino e mexicano.

Em suma, iremos discordar parcialmente de Stepan (2004, 2005), de Souza (2006, 2011, 2015, 2016), e de Vimieiro-Gomes (2012, 2016), que concebem que as atividades médico-científicas dos biotipologistas brasileiros ocorreram paralelamente às atividades dos eugenistas brasileiros, contra-argumentando que a biotipologia teria consistido em uma terceira fase razoavelmente significativa do movimento eugênico brasileiro. Ademais, iremos desenvolver o argumento de Cunha (1999, 2002), demonstrando que a biotipologia exerceu um papel significativo dentro dos debates médico-científicos em torno do fenômeno criminológico, através das pesquisas biotipológicas desenvolvidas pelos médicos-cientistas Leonídio Ribeiro e Waldemar Berardinelli no Laboratório de Antropologia Criminal do Instituto de Identificação do Rio de Janeiro, contribuindo para o estabelecimento de uma dinâmica de repressão sociopolítica das “*classes perigosas*” correspondente ao funcionamento de um “*racismo de Estado*” (Foucault, 2005).

No Capítulo 1, – “*Do Crânio ao Biótipo – As Interpretações Médico-Científicas do Fenômeno Criminológico no Ocidente, do Século XIX ao Século XX*”, iremos explorar as particularidades ideológicas e teórico-metodológicas de quatro interpretações médico-científicas sobre o fenômeno criminológico, a fim de demonstrar a pré-existente tendência das civilizações ocidentais de correlacionar as características sociocomportamentais dos criminosos e/ou dos “*anormais*” às suas respectivas características antropológico-biológicas. Primeiramente, iremos nos debruçar sobre a frenologia, o método médico-

científico de determinar as características sociocomportamentais de um ser humano por meio da observação das características anatômico-morfológicas do seu crânio, em que abordaremos as contribuições de Franz Joseph Gall, de Johann Gaspar Spurzheim e de George Combe. Depois disso, iremos discorrer a respeito da doutrina da degenerescência, o gradual processo de decaimento da qualidade do patrimônio antropológico-biológico hereditariamente transmissível dos seres humanos, em que abordaremos as contribuições de Bénédict Auguste Morel, de Proper Lucas e de Valentin Magnan.

Em seguida, iremos apresentar a antropologia criminal, o método médico-científico de determinar a personalidade criminosa e/ou “anormal” por meio da observação das características anatômico-morfológicas gerais do corpo de um ser humano, em que abordaremos as contribuições de Cesare Lombroso e de Enrico Ferri. Enfim, iremos discorrer sobre o constitucionalismo biotipológico, a técnica médico-científica de identificar, de classificar e de hierarquizar o ser humano por meio da observação das suas respectivas características anatômico-morfológicas, endócrino-glandulares, e psicológicas, em que abordaremos as contribuições de Achille De Giovanni, de Giacinto Viola, de Nicola Pende e de Ernst Kretschmer. Posteriormente, iremos demonstrar de que forma as interpretações médico-científicas podem ser abordadas a partir do conceito de “*racismo de Estado*” de Michel Foucault (2005).

No Capítulo 2, – “*Miscigenação, Regeneração e Constituição – Reconstruindo a ‘Raça Brasileira’ no Brasil Pós-Abolição (1888-1945)*”, abordaremos as diferentes concepções médico-científicas e/ou acadêmico-intelectuais a respeito do patrimônio antropológico-biológico da população brasileira, a fim de demonstrar a ambição das elites socioeconômicas em “reconstruir” a identidade nacional brasileira. Em um primeiro momento, iremos discorrer sobre as diferentes interpretações acadêmico-científicas em torno do abrangente processo de miscigenação racial da população brasileira, em que apresentaremos os posicionamentos de Sílvio Romero, de Nina Rodrigues e de Euclides da Cunha. Em seguida, iremos apresentar os debates acadêmico-científicos em torno do movimento sanitarista brasileiro e do movimento eugênico brasileiro, destacando as diferentes propostas de “aprimoramento” da qualidade do patrimônio antropológico-biológico da população brasileira, em especial os posicionamentos de Renato Kehl e de Edgard Roquette-Pinto.

Logo mais, iremos abordar o surgimento da biotipologia brasileira, os seus diálogos com a empreitada nacionalista de Getúlio Vargas, as dificuldades ideológicas e teórico-metodológicas que foram enfrentadas pelos biotipologistas brasileiros e as

diferentes concepções médico-científicas de “normalidade antropológico-biológica” da população brasileira, apresentando as contribuições de Juvenil da Rocha Vaz, de Waldemar Berardinelli e de Isaac Brown. Finalmente, iremos discorrer sobre do gradual processo de crescimento da influência sociopolítica do constitucionalismo biotipológico dentro das instituições médico-científicas governistas dedicadas a identificar, classificar e hierarquizar os cidadãos pertencentes às “*classes perigosas*”, em especial os criminosos e/ou os “*anormais*”, a partir das suas respectivas características antropológico-biológicas, abordando as contribuições de Afrânio Peixoto e de Leonídio Ribeiro. Similarmente ao Capítulo 1, iremos desenvolver uma reflexão a respeito da correlação médico-científica e sociopolítica entre o movimento eugênico-biotipológico brasileiro, o estabelecimento dos “*inimigos biológicos*” da sociedade brasileira e o conceito de “*racismo de Estado*” de Michel Foucault (2005).

No Capítulo 3, – “*Biotipologia Criminal no Laboratório de Antropologia Criminal do Instituto de Identificação do Rio de Janeiro – As Investigações de Leonídio Ribeiro e Waldemar Berardinelli*”, iremos explorar as trajetórias médico-científicas dos nossos dois personagens principais, o médico-legista Leonídio Ribeiro e o médico-endocrinologista Waldemar Berardinelli, abordando as suas pesquisas biotipológicas, que demonstrarão a tendência dos biotipologistas em correlacionar as características sociocomportamentais dos criminosos e/ou dos “*anormais*” com as suas respectivas características antropológico-biológicas. Primeiramente, iremos apresentar as trajetórias médico-científicas de Leonídio Ribeiro e de Waldemar Berardinelli, abordando as suas respectivas formações acadêmico-científicas, objetos de pesquisas; e o começo da parceria em torno das investigações biotipológicas dos membros das “*classes perigosas*”. Concomitantemente, iremos discorrer sobre a reforma científica que proporcionou a fundação do Instituto de Identificação do Rio de Janeiro, incluindo o seu Laboratório de Antropologia Criminal.

Em seguida, começaremos a apresentar as pesquisas biotipológicas desenvolvidas pelos nossos dois personagens principais, abordando inicialmente o livro *Biotipologia Criminal* (1933), de Waldemar Berardinelli e João Mendonça, que elaboraram os princípios ideológicos e teórico-metodológicos da biotipologia criminal brasileira. Logo mais, abordaremos uma pesquisa biotipológica sobre as características anatômico-morfológicas de 33 delinquentes negros e/ou mestiços, demonstrando a tendência dos biotipologistas em correlacionar determinados distúrbios endócrino-glandulares com determinadas personalidades “*criminosas*” e/ou “*anormais*”. Enfim, iremos discorrer

sobre uma pesquisa biotipológico sobre as características antropológico-biológicas de 195 homossexuais “*professionais*”, demonstrando o papel desempenhado pela endocrinologia no processo de estigmatização, de classificação e de “*tratamento*” da homossexualidade masculina. Além disso, ao longo do Capítulo 3, iremos demonstrar a correlação entre o processo de identificação, de classificação e de hierarquização dos criminosos e/ou dos “*anormais*” a partir das suas respectivas características antropológico-biológicas, através dos princípios ideológicos e teórico-metodológicos da biotipologia criminal brasileira, com o funcionamento do “*racismo de Estado*” (Foucault, 2005).

Por último, iremos desenvolver brevemente um balanço geral em torno dos temas abordados ao longo desta dissertação de mestrado, defendendo diretamente os argumentos elaborados ao longo desta introdução.

Capítulo 1 – Do Crânio ao Biótipo – As Interpretações Médico-Científicas do Fenômeno Criminológico no Ocidente, do Século XIX ao Século XX:

Do crepúsculo da Idade Média à alvorada do Iluminismo, as sociedades europeias experienciaram consideráveis transformações dentro das suas esferas socioeconômicas e político-religiosas, em decorrência dos processos de: ascensão do sistema capitalista de mercado; de consolidação das monarquias absolutistas; e de integração das conquistas da Reforma Protestante. Dessa forma, em meados do século XVIII, constatou-se que uma reestruturação da ordem sociopolítica continental era iminente; e que, doravante, as relações entre Estado-Nação e suas emergentes multidões seriam fundamentadas nos postulados ideológicos da teoria do contrato social. Nesse contexto, conforme Dario Melossi destaca, enquanto instituições sociojurídicas eram criadas para determinar quais seriam os direitos e os deveres dos cidadãos perante a lei; o Estado-Nação assumia a responsabilidade de garantir tanto a imposição quanto a proteção desses mesmos direitos e deveres (Melossi, 2008, p.15; e 18).

Para assegurar a anuência da nova ordem sociopolítica, o Estado-Nação demandava que os seus cidadãos adotassem um estilo de vida fundamentado nos princípios racionalistas, o que determinava que as suas condutas sociais e profissionais fossem previsíveis e orientadas por virtudes morais, ou seja; eles eram condicionados a apresentarem um comportamento disciplinado independentemente das circunstâncias em que se encontrassem. Da mesma forma, o Estado-Nação buscava incorporar os indivíduos que pertenciam às classes perigosas à nova ordem sociopolítica através de medidas coercitivas de reabilitação nas dependências do sistema prisional, cujas instituições se tornaram polos de concentração de cidadãos que o Estado-Nação considerava insubordinados, eles eram: os vagabundos, os mendigos e os bandidos que eram encontrados na sociedade, ou seja; eram aqueles que: ou não contribuía para o desenvolvimento, ou ameaçavam a segurança da sociedade. Nesse contexto, o Estado-Nação se encontrava na posição tanto de coagir os cidadãos indisciplinados a desempenharem as suas funções socioeconômicas quanto de defender os cidadãos disciplinados daqueles que os ameaçavam. Dessa forma, pode-se ver que os valores racionalistas promoveram a estruturação de uma sociedade fundamentada no condicionamento moral e socioprofissional dos seus cidadãos, que se encontravam sob uma constante ameaça de punição e/ou de reeducação em caso de eventuais quebras dos termos estabelecidos pelo contrato social (Melossi, 2008, p.18-25; e 27).

Nesse contexto, o jurista-criminólogo Cesare Beccaria (1738-1794) desenvolveu os princípios teórico-metodológicos que viriam a moldar a argumentação da Escola Clássica de Direito Penal². Para ele, os seres humanos seriam portadores do livre-arbítrio para escolherem praticar ou não praticar crimes. Dessa forma, ele argumentava que os cidadãos tinham plena capacidade de cumprirem os preceitos do contrato social, ou seja: eles seriam plenamente capazes de exercerem um autocontrole exemplar em sociedade; e de garantir a preservação da ordem sociopolítica. Entretanto, à medida em que eventuais casos de cidadãos transgredindo preceitos do contrato social fossem identificados, o Estado-Nação acionaria as instituições jurídico-legais apropriadas para que os cidadãos em questão fossem alcançados, julgados e punidos conforme a gravidade dos seus crimes, que seriam avaliados à luz das suas repercussões na sociedade. Portanto, a principal característica do modelo de observação criminal elaborado por Baccaria seria o crime propriamente dito. O jurista-criminólogo defendia que as punições deveriam ser determinadas e aplicadas rápida e publicamente, a fim de enfatizar as consequências das condutas criminosas, o que também pode ser lido como: a punição pela transgressão dos princípios do contrato social; além disso, incentivar-se-ia o cultivo dos valores promovidos pelo condicionamento social do Estado-Nação: a disciplina, a responsabilidade, a ética etc. aos demais cidadãos, o que supostamente funcionaria como um método de desencorajamento/prevenção de futuros crimes na sociedade (Melossi, 2008, p.28-33).

No entanto, as transformações socioeconômicas oitocentistas provocaram o crescimento do índice de deslocamentos populacionais em direção aos centros urbanos, o que proporcionou o aumento da dificuldade de manutenção da ordem pública nas grandes cidades. Nesse contexto, o racionalismo iluminista passou a ser concebido como uma teoria acadêmico-ideológica imaterial e incapaz de administrar a ordem sociopolítica do continente europeu. Dessa forma, iniciou-se um período de valorização das

² Deve-se destacar que a ideia de “escolas criminológicas” se trata de uma interpretação historiográfica relativamente antiquada, pois se tem encontrado cada vez mais evidências de que diferentes “escolas” compartilhavam a aplicação de postulados científicos que geralmente são usados para argumentar as diferenças teórico-metodológicas entre elas; embora o grau de influência deles pudesse ser variado. Pode-se argumentar que a concepção histórica da existência de diferentes “escolas criminológicas” tenha surgido mais como uma ferramenta manuseada pelos membros dessas para melhor diferenciarem os seus respectivos grupos. Portanto, ao citarmos diferentes “escolas criminológicas” no decorrer desta dissertação, deve-se considerar que esse tratamento nominal é articulado apenas por se tratar de uma perspectiva didática adequada para os nossos presentes objetivos, que não incluem um aprofundamento deste debate historiográfico-criminológico.

interpretações socioambientais do fenômeno criminológico, em que as análises médico-científicas começaram a abranger perspectivas de observação que transcendiam os fundamentos gerais do classicismo criminológico estabelecido por Baccaria. Em prol do desenvolvimento de um novo sistema de análise criminológica, os médicos-cientistas procuraram identificar quais seriam as possíveis influências externas do comportamento criminoso, o que levou a uma investigação das estruturas sociais em que esses indivíduos se encontravam, a fim de determinar se esse tipo de comportamento era característico dos seus quadros socioculturais, os quais eram considerados constantes e independentes da vontade dos seres humanos, assim, se esse fosse o caso, a conduta criminosa se trataria de um impulso natural desses indivíduos. Da mesma forma, os sistemas jurídico-policiais europeus buscaram desenvolver uma vanguarda político-institucional em suas sociedades, a fim de aprimorar o controle social dentro dos seus centros urbanos (Melossi, 2008, p.39-40; e p.43-45).

Neste capítulo, iremos apresentar quatro teorias médico-criminológicas desenvolvidas durante os séculos XIX e XX. Em um primeiro momento, iremos discorrer a respeito da doutrina frenológica; em seguida, iremos analisar a teoria da degenerescência; depois, iremos demonstrar de que forma essas duas teorias contribuíram direta ou indiretamente para o desenvolvimento da antropologia criminal, a qual também iremos descrever na mesma seção; e por fim, iremos expor de que forma os princípios teórico-metodológicos da antropologia criminal contribuíram direta ou indiretamente para o desenvolvimento da biotipologia-constitucionalista, a qual também iremos apresentar na mesma seção. Além disso, no decorrer deste capítulo, iremos demonstrar de que forma as teorias médico-científicas mencionadas acima foram manipuladas pelos promotores do racionalismo biológico, que desenvolveriam os programas de eugênicos nas primeiras décadas do século XX. Da mesma forma, iremos expor de que forma as identificações/classificações propostas por essas teorias consciente ou inconscientemente contribuíam para um processo de racialização (a partir da interpretação desenvolvida por Michel Foucault) das populações as quais elas eram aplicadas.

1.1. Crânio, Cérebro e Caráter – A Perspectiva Frenológica do Crime:

De acordo com Stephen Tomlinson (2005, p.XI-XII), a frenologia foi uma doutrina médico-científica que argumentava ser possível determinar o caráter, as habilidades e o comportamento dos seres humanos através de uma série de análises antropométricas dos seus crânios, em que se identificaria as proporções de desenvolvimento das diferentes seções dos seus cérebros. Dessa forma, tal como destaca Cristiane Augusto (2010, p.30-31), à medida em que os seus princípios teórico-metodológicos alcançavam popularidade tanto entre grupos de especialistas quanto entre a população leiga, a frenologia começou a interferir na concepção sobre as estruturas sociopolíticas e os debates jurídico-criminais da Europa oitocentista.

Nesse contexto, conforme afirma Nicole Rafter (2005, p.66-67), distinguem-se duas fases pelas quais o movimento frenológico transcorreu³: a primeira fase consiste no período que se prologou de 1800 até 1830, em que os principais fundamentos teórico-metodológicos da doutrina foram desenvolvidos pelos médicos-cientistas Franz Joseph Gall (1758-1828) e Johann Gaspar Spurzheim (1776-1832); e a segunda fase se trata do período que se estendeu de 1820 até 1850, em que a doutrina se popularizou, não apenas pelo continente europeu, mas pelo resto do mundo.

Franz Joseph Gall foi o primeiro médico-cientista a desenvolver postulados que viriam a constituir os fundamentos teórico-metodológicos da doutrina frenológica. A partir deles, as habilidades e/ou comportamentos provenientes dos instintos humanos seriam determinados por faculdades mentais inatas, mas elas também poderiam sofrer alterações decorrentes da influência de fatores externos; a região do corpo humano que seria responsável pelo armazenamento das faculdades mentais seria o cérebro, que seria composto por diferentes seções que seriam responsáveis por diferentes habilidades e/ou comportamentos, e que apresentariam um desenvolvimento desproporcional entre si mesmas; dessa forma, conforme determinadas seções cerebrais sofriam maior e/ou menor estímulo no decorrer da vida de cada ser humano em particular, essas determinadas seções se desenvolveriam e/ou se degradariam ao longo do tempo, o que desencadearia no crescimento e/ou no atrofiamento, que seriam proporcionais à intensidade do estímulo

³ Entretanto, de acordo com Nicole Rafter (2005, p.66-67), a duração de cada uma dessas fases pode variar de região para região, o que significa que se deve levar em consideração as particularidades regionais no decorrer do desenvolvimento de análises historiográficas, a fim de evitar uma interpretação generalista da propagação dos saberes frenológicos.

e/ou da falta dele, dessas determinadas seções do cérebro, que consistiria no processo responsável por moldar o formato dos crânios humanos; em função disso, Gall argumentava que a metódica investigação dos contornos dos crânios humanos poderia ser usada para identificar as características psicológico-comportamentos de cada indivíduo em particular (Augusto, 2010, p.33-34).

De acordo com Tomlinson (2005, p.54; e 65-66), a teoria frenológica desenvolvida por Gall era marcada pela premissa de que as faculdades mentais dos seres humanos eram majoritariamente estabelecidas no momento do nascimento de cada indivíduo. A partir disso, o médico-cientista argumentava que as influências provenientes do meio externo, tais como eram a educação e/ou as influências do meio-ambiente, apenas seriam capazes de afetar o desenvolvimento e/ou a degradação de uma ou mais seções cerebrais de um ser humano através de um estímulo e/ou da falta dele constante no decorrer da sua vida, mas que os resultados alcançados pelo processo seriam considerados insignificantes. Além disso, Gall também afirmava que os seres humanos não tinham como desenvolver novas faculdades mentais ao longo das suas vidas, o que consistiria em uma limitação pré-estabelecida pela natureza sobre eles desde o momento do nascimento de cada indivíduo em particular.

Por outro lado, um dos discípulos de Gall, Johann Gaspar Spurzheim, contra-argumentava os postulados de seu mestre, defendendo que os seres humanos teriam a capacidade de alterar e/ou desenvolver novas faculdades mentais constantemente no decorrer das suas vidas, desde que eles se dedicassem aos tratamentos pedagógico-científicos específicos para conquistarem e/ou suprimirem as faculdades mentais em questão (Rafter, 2005, p.71-72). Dessa forma, pode-se perceber que: enquanto Gall apresentava uma psicologia fisiológica fundamentada em uma percepção fatalista da natureza humana, em que não haveria redenção aos seres humanos que fossem portadores de características consideradas desfavoráveis, e que aqueles que fossem portadores de características consideradas favoráveis jamais seriam capazes de experienciar o decaimento biológico; Spurzheim advogava por sistema moralista-filosófico fundamentado na premissa de que os seres humanos teriam como aprimorar as suas características biológicas através das suas escolhas individuais, que seriam orientadas pelos valores ético-morais das suas respectivas sociedades, estabelecendo tanto a possibilidade de ascender quanto de decair dentro da hierarquia apresentada pelo sistema frenológico (Tomlinson, 2005, p.58; e 62-63).

Nessas circunstâncias, o sistema frenológico desenvolvido por Spurzheim, que se tratava de uma reestruturação do que havia sido desenvolvido anteriormente por Gall, alcançou considerável popularidade tanto entre os profissionais da classe média quanto entre os membros da classe trabalhadora, em especial na Grã-Bretanha e nos Estados Unidos da América, o que se deveu ao papel desempenhado pelo frenologista George Combe (1778-1858), que se tornou um dos propagadores mais conhecidos dos saberes frenológicos. Portanto, a comunidade médico-científica e os demais praticantes e/ou entusiastas da frenologia viriam a considerar Gall como o responsável pela criação dessa ciência, mas Spurzheim viria a ser concebido como o seu principal desenvolvedor e estudioso dos seus postulados científicos; e figuras ativistas como Combe também teriam sido essenciais para o processo de divulgação da doutrina pelo mundo (Tomlinson, 2005, p.XII).

Em seguida, a frenologia começou a demonstrar interesse em analisar os crânios dos indivíduos que eram considerados atípicos nas sociedades, tais como eram os loucos, os gênios e os criminosos. Dessa forma, a vertente criminológica da frenologia passou a investigar quais seriam as causas psicológico-biológicas dos comportamentos criminosos, argumentando que as suas raízes se encontrariam em seções específicas do cérebro, que teriam sido demasiadamente estimuladas; e que supostamente seriam associadas com comportamentos tidos como potencialmente perigosos. Portanto, eles defendiam que a natureza dos criminosos supostamente estaria relacionada a um desequilíbrio cerebral, o que supostamente desencadearia na prática de condutas criminosas. Entretanto, os frenologistas destacavam que a sociedade também teria uma determinada parcela de culpa pela conduta criminosa desses indivíduos, porque conforme foi estabelecido anteriormente, eles argumentavam que, apesar da herança biológica ter um papel crucial na determinação do comportamento dos seres humanos, estes também estavam sujeitos às influências externas, o que incluía o meio-ambiente encontrado e/ou as relações sociais que eles cultivavam dentro dessas sociedades (Augusto, 2010, p.41-43; e 47).

Em função disso, os frenologistas passaram a interpretar as características do comportamento criminoso como os sintomas de uma doença, o que determinava que os criminosos deveriam receber um tratamento adequado, orientado por profissionais da comunidade médico-científica, ao invés de castigos dentro de instituições prisionais. Assim, as análises frenológicas começaram a ser levadas em consideração dentro dos sistemas judiciários oitocentistas, que passaram a compreender que diferentes tipos de criminosos supostamente apresentariam diferentes características psicológico-biológicas.

Nesse contexto, os criminosos que demonstravam possuir seções cerebrais supostamente relacionadas ao comportamento criminoso, e que não fossem portadores de seções cerebrais que contrabalanceassem as últimas, poderiam ser concebidos como indivíduos desequilibrados, do ponto de vista psicológico-biológico; e poderiam ser considerados isentos de responsabilidade pelas suas condutas criminosas, o que reforçaria o argumento de que eles pertenciam às instituições médico-científicas, onde eles poderiam receber o tratamento médico-terapêutico necessário para alcançarem o autocontrole adequado; e posteriormente retornarem como membros produtivos às suas respectivas sociedades (Augusto, 2010, p.46-49).

Dessa forma, pode-se perceber como a frenologia serviu de ferramenta para fomentar um processo de divisão social através de fundamentos médico-científicos, em especial no que diz respeito aos cidadãos que eram considerados incompatíveis com o ideal social esperado pelos seus respectivos Estados-Nações. Nesse contexto, à medida que a preocupação com a proliferação dos indivíduos considerados perigosos pelas sociedades crescia durante a virada do século XIX para o século XX, o desenvolvimento dos programas de engenharia social seria estimulado; e absorveria princípios semelhantes e/ou complementares da doutrina frenológica (Rafter, 2005, p.73; Augusto, 2010, p.40-41). Enfim, embora os saberes frenológicos não tenham encontrado desenvolvimento subsequente aos meados do século XIX, os seus postulados se mantiveram presentes dentro dos debates das comunidades médico-científicas e das sociedades até os primórdios do século XX (Rafter, 2005, p.66-67).

No decorrer deste segmento, demonstramos que, à medida em que a influência dos princípios ideológicos e teórico-metodológicos do racionalismo iluminista decrescia, dentro dos debates criminológicos ocidentais oitocentistas, observou-se o crescimento da influência dos princípios ideológicos e teórico-metodológicos do racionalismo científico. Nesse contexto, os criminólogos começaram a elaborar interpretações médico-científicas a respeito do fenômeno criminológico, correlacionando-o às características antropológico-biológicas dos criminosos e/ou dos “*anormais*”. Através dos princípios ideológicos e teórico-metodológicos da frenologia, os criminólogos argumentaram que, a partir da observação das proporções dos crânios dos seres humanos, poder-se-ia determinar as suas respectivas personalidades. Dessa forma, os criminólogos começaram

a correlacionar o hiperdesenvolvimento de determinadas seções cerebrais com o fortalecimento das características sociocomportamentais consideradas perigosas e/ou dos “*anormais*”. Por outro lado, os criminólogos começaram a correlacionar o subdesenvolvimento de determinadas seções cerebrais com o enfraquecimento das características sociocomportamentais consideradas “saudáveis” e/ou “normais”. Portanto, os cidadãos considerados frenologicamente “saudáveis” e/ou “normais” eram intrinsecamente concebidos como “biologicamente superiores”, enquanto os cidadãos considerados frenologicamente perigosos e/ou “*anormais*” eram considerados “biologicamente inferiores”. Além disso, os criminólogos adeptos à frenologia conferiram uma “legitimidade” médico-científica às atividades de repressão dos cidadãos pertencentes às “*classes perigosas*”, impulsionando os processos de identificação sociopolítica desses indivíduos, de segregação socioambiental deles em instituições médico-científicas, e de submissão deles aos tratamentos pedagógico-científicos considerados “adequados”. Enfim, os princípios ideológicos e teórico-metodológicos da frenologia proporcionaram o desenvolvimento de uma dinâmica de enfrentamento sociopolítico dos cidadãos considerados “biologicamente inadequados” às suas respectivas sociedades, correspondendo ao funcionamento de um “*racismo de Estado*” (Foucault, 2005).

1.2. Hereditariedade, Moralidade e Meio-Ambiente – O Papel das Degenerescências nos Padrões Sociocomportamentais dos Criminosos:

De acordo com Octávio Serpa Jr. (2010, p.448-449; e p.455-458), durante o século XIX e nos primórdios do século XX, os termos “degeneração” e “degenerescência” eram tratados como se fossem sinônimos⁴; e eram usados para se referir ao gradual processo de decomposição do material biológico-antropológico dos seres humanos, que supostamente afligia determinados contingentes populacionais no continente europeu; e que supostamente desencadeava o decaimento deles na escala evolutiva humana, o qual poderia ser acompanhado de uma considerável carga de simbolismo teológico. Nesse período histórico, argumentava-se que o aumento do número de casos de alienação mental

⁴ Segundo Octávio Serpa Jr. (2010, p.448), enquanto o termo “degeneração” identifica a *ação* do verbo, ou seja, *o ato de degenerar propriamente dito*; o termo “degenerescência” identifica o *produto* do verbo e do ato citado acima, ou seja, *o indivíduo em seu estado biológico-antropológico posterior ao ato de degenerar mencionado anteriormente*.

era decorrente das transformações socioeconômicas oitocentistas, que teriam afastado a humanidade das graças da mãe-natureza. Da mesma forma, os deslocamentos populacionais em direção aos centros urbanos vieram a criar uma superpopulação nas grandes cidades, o que supostamente teria proporcionado o estabelecimento de condições de vida inadequadas para o desenvolvimento fisiológico-moral dos cidadãos, em especial o dos pertencentes à classe trabalhadora. Além disso, os princípios teórico-metodológicos dos saberes psiquiátricos começaram a ser questionados tanto pela população leiga quanto pelos membros da comunidade médico-científica, a qual tinha os alienistas-psiquiatras como os seus menos respeitados e remunerados membros, em consequência do caráter tido como brutal das suas práticas; e das restrições espaciais das suas intervenções profissionais: os asilos psiquiátricos. Dessa forma, a emergência da teoria da degeneração deve ser compreendida como uma reação dos profissionais dos saberes psiquiátricos, que buscavam abranger a sua área de atuação; e conquistar validação social-científica através de princípios semelhantes aos que eram promovidos pelo positivismo científico.

O médico-psiquiatra Bénédict Augustin Morel (1809-1873) afirmava que os alienados nas dependências das instituições psiquiátricas representavam um contingente considerável dos portadores de desvios mórbidos; e que a proliferação deles tinha como ser acompanhada pelas atividades policiais, o que estabelecia um quadro alarmante para a sociedade. Nesse contexto, Morel escreveu um livro sobre quais seriam as fontes e os desenvolvimentos psicofisiológicos das moléstias supostamente encontradas na espécie humana: o *Tratado das Degenerescências* (1857). Em suas páginas, ele discorreu a respeito das formas mais adequadas de administrar aquelas que ele considerava como as emergentes ameaças ao bem-estar físico-moral da humanidade (Serpa Jr., 2010, p.449).

Nessas circunstâncias, a influência exercida pela obra de Proper Lucas (1808-1885) deve ser destacada, pois ele era o principal autor referenciado pelos alienistas-psiquiatras oitocentistas no tocante ao relacionamento entre hereditariedade e patologias mentais; e alegava existirem dois modelos de transmissão hereditária: a “*hereditariedade plástica da vida*” e a “*hereditariedade dinâmica da vida*”. Enquanto o primeiro dizia respeito à transmissão dos atributos biológicos provenientes dos progenitores; o outro simbolizava a transmissão das características intelectuais-emocionais herdadas dos progenitores. Assim, a teoria da degenerescência aglutinava o processo de transmissão dos aspectos físicos com o dos morais através do papel desempenhado pela hereditariedade. Em suma, a hereditariedade consistia em uma ferramenta carregada da plasticidade necessária para o sustento teórico-metodológico da teoria da degenerescência

dos alienistas-psiquiatras, que a manejaram para reivindicar a sua autoridade sobre a temática das suas pesquisas: a alienação mental, que foi reestruturada a partir do princípio da desorganização neurológica originada de uma herança mórbida (Serpa Jr., 2010, p.453-455).

No entanto, as aplicações dos princípios da teoria da degenerescência não eram restritas aos diagnósticos de alienação mental. É indispensável enfatizar que eles faziam parte do movimento de “*alargamento do campo de ação da medicina mental*”, ou seja, esses mesmos princípios podiam ser articulados em outros contextos médico-científicos, tais como o desenvolvimento de um plano de intervenção social justificado por uma suposta propagação dos casos de distúrbios mentais pelas sociedades europeias, onde os indivíduos acometidos por diversas variações de degenerescências semelhantes às dos que se encontravam nas dependências das instituições psiquiátricas receberiam a assistência necessária para diagnosticá-los e direcioná-los aos tratamentos adequados (Serpa Jr., 2010, p.455-456).

De acordo com Serpa Jr. (2010, p.456-457), Morel delineava um plano subdividido em três partes: a promoção das noções básicas de higiene; o patrocínio da profilaxia mental; e a incrementação dos tratamentos precoces, em estágios considerados agudos de moléstias e/ou degenerescências. Dessa forma, iniciar-se-ia um processo de revitalização dos espaços públicos através da remoção dos indivíduos considerados perigosos para a sociedade e da transformação das características morais e físicas dos cidadãos. Nesse contexto, pode-se perceber a crescente valorização das influências exercidas pelo meio-ambiente dentro dos gatilhos do processo degenerativo, o que enfatizava o argumento de que as degenerescências podiam ser tanto adquiridas quanto herdadas, o que, por sua vez, terminava legitimando as intervenções socioambientais promovidas pelos alienistas-psiquiatras. Além disso, os médicos-cientistas franceses já contavam com uma forte tradição acadêmico-intelectual de orientação predominantemente neolamarckista, que consistia na revitalização das bases teórico-metodológicas do modelo evolucionista de Jean-Baptiste de Lamarck (1744-1829), que era identificado pela sua “lei do uso e do desuso” de determinadas capacidades anatômico-fisiológicas dos seres vivos, o que supostamente desencadearia em um processo evolutivo dependente da maior ou da menor utilidade dessas capacidades, que seriam ou mantidas ou desenvolvidas ou perdidas. Assim, os comportamentos perpetuados pelos membros das classes sociais menos favorecidas passaram a ser alvos de críticas dos promotores do plano de higienização mental das sociedades, que

consideravam esses indivíduos como: desprovidos das virtudes morais mais comumente associadas com a classe burguesa; adeptos conscientes de costumes considerados maléficis para a saúde físico-moral dos seres humanos; e habituados a desempenharem as suas atividades profissionais em espaços que eram tidos como insalubres e/ou acometidos pelas mais variadas e deploráveis condições de trabalho. Enfim, articulou-se as circunstâncias socioambientais habituais dos membros da classe trabalhadora aos catalisadores do processo degenerativo dos seres humanos, o que desenvolveu uma doutrina que seria capaz de conferir uma legitimação científica à chamada “questão social” no ambiente urbano, o que terminava conferindo uma legitimidade social-científica aos alienistas psiquiatras.

Posteriormente, a obra do médico-cientista Valentin Magnan (1835-1916) proporcionaria uma nova fase dos debates acerca da teoria da degenerescência, em virtude das novas circunstâncias social-científicas de seu contexto histórico: em um primeiro momento, deve-se mencionar que, na segunda metade do século XIX, os princípios teórico-metodológicos do darwinismo eram disseminados no continente europeu, mesmo com uma considerável resistência demonstrada pelos membros da comunidade científica francesa, que ainda era apegada aos fundamentos do evolucionismo lamarekista. De toda forma, a teoria evolucionista de Charles Darwin (1809-1882) foi responsável pela introdução de novos pontos de discussão dos membros das comunidades médico-científicas, algumas das quais já haviam sido introduzidas na França por Herbert Spencer (1820-1903); e por outro lado, as contribuições de Friedrich August-Weismann (1834-1914) redimensionaram as percepções sobre a transmissão das características humanas por meio da hereditariedade, pois ele havia identificado que as células germinativas não eram influenciadas por quaisquer agentes externos ao corpo humano, o que desafiava a ideia de que características mórbidas adquiridas no decorrer da vida de um indivíduo pudessem ser transmitidas à sua prole. Entretanto, a premissa continuou sendo abordada no tocante às moléstias associadas às capacidades neurológicas dos seres humanos (Serpa Jr., 2010, p.461-462).

De acordo com Serpa Jr. (2010, p.462-466), as contribuições médico-científicas de Valentin Magnan para os debates acerca da teoria da degenerescência podem ser mais bem evidenciadas em seu livro *Os Degenerados* (1895), em que ele reconhece os esforços dos médicos-cientistas provenientes das gerações anteriores para o desenvolvimento dos estudos sobre esse tema; e apresenta as suas reservas a respeito de determinados princípios teórico-metodológicos que haviam sido estabelecidos pelos mesmos sobre esse

tema. Enquanto o trabalho desenvolvido por Morel argumentava que a degenerescência consistia em um processo de regressão antropológico-biológica do ser humano, em que ele transitaria de uma forma, que era tida como perfeita, para uma outra forma, que era considerada primitiva; a pesquisa realizada por Magnan defendia que não existiriam tipos perfeitos do ser humano, apenas um ideal de perfeição, o qual seria alcançado através do cultivo dos valores morais promovidos pela sociedade. Dessa forma, a ideia de um “processo evolutivo” humano pode ser interpretado como uma jornada moralista-educativa dos cidadãos, em que eles eram introduzidos às normas socioeconômicas e às virtudes sociopolíticas cobradas pelo Estado-Nação. Nesse contexto, identificar-se-ia a existência de uma hierarquia em torno do conceito de normalidade/perfeição humana, em que os indivíduos supostamente mais desenvolvidos seriam o produto do processo evolutivo humano idealizado; e os indivíduos supostamente menos desenvolvidos seriam o produto de um processo evolutivo humano prejudicado e/ou estagnado, o que supostamente desencadearia em um subdesenvolvimento humano. Portanto, Valentin Magnan afirmava que a condição de degenerado se tratava de uma patologia que afetava a condição social-biológica desses indivíduos, o que contrastava com a percepção predecessora, que consistia em uma identidade antropológico-biológica marcada por um caráter regressivo. Nessas circunstâncias, a interpretação de Magnan demonstrava ser possível uma eventual recuperação dos indivíduos degenerados através de tratamentos específicos para as suas degenerescências específicas e/ou graus das suas degenerescências, o que divergia novamente da interpretação predecessora de que haveria uma morbidade absoluta da condição. Por fim, a obra de Magnan considerava que os agentes desencadeadores do processo degenerativo podiam ser provenientes da hereditariedade ou que eles podiam ser adquiridos e/ou acidentais, o que ressaltava que, de acordo com ele, não era necessário apresentar uma herança biológica previamente comprometida para que uma pessoa se tornasse um degenerado.

Entretanto, embora a teoria da degenerescência tenha sido amplamente debatida ao longo do século XIX, ela também sofreu uma série de questionamentos de uma parcela da comunidade médico-científica. No tocante às classificações dos diferentes tipos de degenerescências, que eram múltiplas, e continuariam a aumentar no decorrer do tempo, contestava-se as supostas arbitrariedades e/ou sobreposições de umas classificações sobre outras, o que dificultava a segurança do processo de classificação. Ademais, houve contestações a respeito do papel desempenhado pela hereditariedade no processo de transmissão das degenerescências, quer eles acreditassem ou não que ela tivesse um

papel. Portanto, a natureza etiológico-patológica das degenerescências consistia no único ponto de convergência dos médicos-cientistas oitocentistas (Serpa Jr., 2010, p.459; e p.468).

Enfim, o espaço de destaque para os debates médicos-científicos sobre a teoria da degenerescência viria a diminuir progressivamente conforme o fim de século se aproximava. No entanto, ela voltaria a ser alicerçada por alguns grupos de médicos-cientistas, como os promotores dos movimentos eugenistas, que procuravam bases teórico-metodológicas para fundamentarem as suas aspirações tanto acadêmico-científicas quanto sociopolíticas. Assim, os projetos de engenharia social que viriam a marcar a primeira metade do século XX manipulariam parte dos postulados científicos da teoria da degenerescência para justificar a introdução de uma nova hierarquia sociopolítica, que seria orientada por um ideal de adequação antropológico-biológico. Nesse contexto, cidadãos que demonstrassem possuir características étnico-raciais e/ou médico-biológicas consideradas adequadas para as suas respectivas sociedades ocupariam posições mais elevadas dentro delas, enquanto aqueles que demonstrassem possuir características consideradas inadequadas ocupariam posições inferiores, se é que eles seriam reinseridos em suas sociedades. Dessa forma, podemos perceber como que a teoria da degenerescência auxiliou, e continuaria auxiliando, o crescente processo de hierarquização antropológico-biológica das sociedades nos séculos XIX e XX (Serpa Jr., 2010, p.468-469).

No decorrer deste segmento, demonstramos que, a partir da introdução dos princípios ideológicos e teórico-metodológicos do degeneracionismo, os médicos-cientistas começaram a considerar a possibilidade de determinados fatores socioambientais exercerem influência sobre a qualidade do patrimônio antropológico-biológico dos seres humanos. Nesse contexto, as influências socioambientais consideradas “mórbidas” proporcionariam o desenvolvimento de um gradual processo de degeneração do patrimônio antropológico-biológico, enquanto as influências socioambientais consideradas “benéficas” assegurariam o desenvolvimento de um patrimônio antropológico-biológico “saudável”. Em função disso, observou-se o estabelecimento de uma distinção antropológico-biológica entre os cidadãos considerados biologicamente “mais perfeitos”, que seriam concebidos como “saudáveis”, e os cidadãos considerados

biologicamente “menos perfeitos”, que seriam concebidos como “degenerados”. Nessas circunstâncias, os membros das comunidade médico-científicas advogaram pela segregação dos cidadãos considerados “degenerados” em instituições médico-científicas, com o propósito de submetê-los a tratamentos pedagógico-científicos. Dessa forma, a perseguição sociopolítica dos cidadãos considerados “degenerados” encontrou “legitimidade” dentro do arcabouço ideológico e teórico-metodológico do degeneracionismo, estimulando as atividades dos mecanismos de controle social dos Estados-Nações. Portanto, os cidadãos considerados “degenerados” eram intrinsecamente concebidos como “biologicamente inferiores”, enquanto os cidadãos considerados “saudáveis” eram intrinsecamente concebidos como “biologicamente superiores”. Enfim, os princípios ideológicos e teórico-metodológicos do degeneracionismo proporcionaram o desenvolvimento de uma dinâmica de enfrentamento sociopolítico dos cidadãos considerados “biologicamente inadequados” às suas respectivas sociedades, correspondendo ao funcionamento de um “*racismo de Estado*” (Foucault, 2005).

1.3. Construindo Retratos Antropológico-Biológicos dos Criminosos – Positivismo Médico-Científico, Criminologia Lombrosiana e a Sociologia Criminal Ferriana:

De acordo com Mary Gibson (2006, p.138), o psiquiatra italiano Cesare Lombroso (1835-1909) foi o principal personagem da criminologia positivista/antropologia criminal. Ele argumentava que o desenvolvimento dos novos saberes científicos proporcionariam uma progressiva substituição das ideológicas tidas como obscurantistas que influenciavam as concepções sociopolíticas do Estado Italiano, que se encontrava em meio aos turbilhões do Ressurgimento (1848-1871). Assim, o discurso sociopolítico vinculado às preposições médico-científicas do pensamento lombrosiano demonstraria um considerável estímulo aos princípios teórico-metodológicos do racionalismo científico.

Nesse contexto, os princípios teórico-metodológicos da antropologia criminal encontrariam inspiração em teorias médico-científicas anteriores e contemporâneas. Em um primeiro momento, devemos citar a contribuição dos princípios teórico-metodológicos da frenologia, que já foram abordados neste trabalho, e que influenciaram diretamente parte dos postulados médico-científicos fundamentais da criminologia positivista; em seguida, devemos mencionar os diálogos estabelecidos com a teoria da degenerescência de Benedito Augusto Morel, que também já foi abordada neste trabalho, e que se alastrava pelo continente europeu durante o mesmo período histórico; e

finalmente, devemos abordar a ideologia positivista de Augusto Comte (1789-1857), que viria a orientar as diretrizes sociopolíticas da antropologia criminal. Apesar de estar ciente dos trabalhos desenvolvidos por Charles Darwin (1809-1882), Lombroso não demonstrou ter tido demasiado interesse neles. Em contrapartida, os seus discípulos e os seus colegas mais jovens viriam a dialogar com a teoria darwiniana em suas pesquisas, tal como foi o caso de Enrico Ferri (1856-1929), um outro personagem importante da antropologia criminal, o qual será mais bem explorado em alguns momentos (Gibson, 2006, p.139-140).

Por outro lado, a trajetória acadêmico-científica de Lombroso também foi marcada pelo desejo de distinguir o seu estilo de pensamento criminológico daquele que até então era o predominante no continente europeu, o chamado *princípio da responsabilidade moral* de Cesare Baccaria, que argumentava que os criminosos eram indivíduos dotados do livre-arbítrio necessário para julgar moralmente as suas próprias ações, o que significava que os delitos deveriam ser concebidos como o resultado de escolhas conscientes desses indivíduos. Entretanto, de acordo com a perspectiva lombrosiana do fenômeno criminológico, a premissa de Baccaria estaria equivocada. Ele argumentava que os criminosos seriam indivíduos dominados pelos impulsos naturais provenientes das suas constituições antropológico-biológicas, que supostamente estariam associadas aos comportamentos violentos e/ou às condutas imorais. Nesse contexto, os criminosos não teriam o autocontrole necessário para se impedirem de cometer delitos, que supostamente consistiriam em sinais denunciadores das suas constituições comprometidas. Portanto, eles não poderiam ser considerados plenamente responsáveis pelas suas transgressões jurídico-legais. Lombroso incitou uma rivalidade dentro da comunidade criminológica europeia, argumentando que os criminólogos mais simpatizantes com as ideias de Baccaria supostamente fariam parte de um grupo distinto de criminologistas, enquanto os mais simpatizantes com as suas ideias supostamente fariam parte de outro grupo distinto de criminologistas. Por um lado, os supostos seguidores de Baccaria fariam parte da chamada *Escola Clássica de Direito Penal*. Por outro lado, os supostos seguidores de Lombroso fariam parte da chamada *Escola Positiva de Direito Penal*. Assim, as preposições médico-científicas promovidas pelos desenvolvedores da antropologia criminal seriam constantemente contrastadas com aquelas que passaram a ser consideradas *teorias criminológicas clássicas*. No tocante aos castigos dos criminosos, por exemplo, os dois supostos grupos de criminologistas divergiam mais uma vez. Enquanto os criminólogos clássicos argumentavam que os

castigos dos criminosos deveriam ser embutidos de um caráter única e exclusivamente punitivo/retribuidor, que deveria ser equivalente ao grau de seriedade das infrações jurídico-legais que eles haviam cometido; os lombrosianos defendiam que os castigos deveriam ser estabelecidos conforme o grau de periculosidade dos crimes cometidos por esses indivíduos, e que eles não deveriam ser maltratados (a princípio) ao longo destes, porque eles não eram plenamente responsáveis pelas suas ações. No entanto, Lombroso afirmava que a sociedade também tinha o direito de castiga-los adequadamente, o que quer dizer que, depois de averiguarem as características antropológico-biológicas dos criminosos, e de determinarem os seus graus de periculosidade, os castigos poderiam variar desde os mais graves, tal como a pena de morte ou a prisão perpétua, aos mais moderados, como a reclusão prisional temporária ou a internação em instituições psiquiátricas, até os mais brandos, tal como as multas ou a completa ausência de punição. Enfim, pode-se perceber que mesmo que Baccaria e Lombroso concordassem no princípio da defesa social, eles tinham diferentes perspectivas a respeito dos métodos de interpretação do fenômeno criminal, das suas raízes social-biológicas, e dos castigos adequados para os infratores (Gibson, 2006, p.141; e p.147-149).

De acordo com Gibson (2006, p.139; e p.145-147), a imagem de Cesare Lombroso costuma ser mais associada à sua famosa teoria do criminoso nato, que estava impreterivelmente vinculada aos principais fundamentos teórico-metodológicos do positivismo criminológico. Ela argumentava que o comportamento violento e/ou imoral apresentado por determinados criminosos era proveniente de um processo de regressão antropológico-biológico das suas constituições, que supostamente teriam decaído a um estágio evolutivo humano primitivo, o que os conferiria uma natureza selvagem, animalesca etc. Lombroso deu o nome de *atavismo* para esse fenômeno, o qual supostamente poderia ser identificado posterior ou previamente por meio de análises antropométricas e/ou psicológicas desses indivíduos, em virtude da crença de que sinais denunciadores desse mal seriam facilmente identificados, tais como eram as características fisionômicas e/ou as proporções anatômicas dos seus corpos, como eram as medidas dos seus crânios, troncos e membros. Nesse contexto, e em decorrência das constantes menções nos trabalhos de Lombroso, o crânio do criminoso italiano Giuseppe Villella adquiriu o *status* de relíquia paradigmática, pois Lombroso argumentava que se tratava de uma evidência incontestável da validade da sua teoria do criminoso nato.

Entretanto, no decorrer dos anos, os postulados médico-científicos da teoria do criminoso nato viriam a passar por progressivas atualizações. Embora o discurso

lombrosiano tenha começado abordando figura do criminoso de forma generalista, ou seja, em um primeiro momento, as suas conclusões supostamente seriam aplicáveis a todo tipo de criminoso, ele começaria a abranger a sua complexidade interpretativa, o que daria luz a um imenso quadro de classificações e/ou de subclassificações de criminosos. Em versões posteriores de *O Homem Criminoso* (1876), a obra mais importante de Cesare Lombroso, ela receberia um considerável incremento conteudista, que contaria com uma reestruturação dos fundamentos teórico-metodológicos da investigação médico-científica lombrosiana. Dessa forma, a premissa da existência de um “criminoso nato” viria a se tornar cada vez mais abstrata/plástica, porque se tornava cada vez mais complexo determinar quais seriam as características psicológico-biológicas que supostamente eram identificadas nesses indivíduos. Além disso, devemos ressaltar que, não apenas existiriam diferentes classificações de criminosos diferentes da do criminoso nato, mas que esta mesma começou a ser subdividida em diferentes grupos. Da mesma forma, a incerteza classificatória proporcionada pela expansão conteudista do pensamento lombrosiano trouxe problemas ao processo de estabelecimento de castigos para cada tipo de criminoso, pois havia diversas classificações e/ou subclassificações cujas supostas características se sobrepunham, o que tornava impossível determinar precisamente qual seria o castigo adequado para cada um desses indivíduos (Gibson, 2006, p.141-145).

Nesse contexto, Lombroso começou a dialogar com a teoria da degenerescência, argumentando que o estabelecimento de demasiadas classificações e/ou subclassificações de criminosos seria proveniente de diversos tipos de anomalias/malformações fisiológicas e/ou psicológicas identificadas nas suas constituições antropológico-biológicas, as quais supostamente teriam sido desenvolvidas durante o período de gestação. Assim, ele começou a argumentar que determinados indivíduos apresentariam uma predisposição antropológico-biológica ao crime devido a esses defeitos, que supostamente poderiam ter sido causados tanto por fatores internos quanto por fatores externos aos seus organismos; e que supostamente poderiam ser transmitidos hereditariamente. Enfim, a busca de Lombroso pela legitimação da sua teoria do criminoso nato o levou a reestabelecer os fundamentos teórico-metodológicos desta, argumentando que, mesmo havendo uma predominância dos fatores antropológico-biológicos na determinação dos aspectos catalisadores do fenômeno criminológico, os fatores socioambientais também poderiam contribuir para o desencadeamento dele (Gibson, 2006, p.141-145; e p.145-147).

No entanto, de acordo com Paul Knepper (2018), a incessante dedicação de Lombroso em reestruturar os argumentos médico-científicos fundamentadores da sua

teoria do criminoso nato não satisfaz os seus pares, que desconsideravam os seus postulados criminológicos devido aos seus erros, as suas incoerências e aos seus exageros. Apesar disso, Lombroso viria a se tornar o personagem mais emblemático da criminologia, ironicamente em função dessas mesmas críticas, que involuntariamente alavancaram o seu nome na academia, na imprensa, na literatura etc.; e igualmente em função dos diálogos temáticos das suas pesquisas, que abordavam as influências antropológico-culturais provenientes das civilizações antigas, as quais supostamente teriam legado características biológicas tidas como boas e/ou como más aos seres humanos contemporâneos. Dessa forma, ele encontrou lugar dentro do imaginário social oitocentista, conquistando um indiscutível lugar na história dos saberes criminológicos.

Além de Lombroso, devemos destacar o importante papel desempenhado pelo seu discípulo mais valoroso, Enrico Ferri, que já questionava a validade do dito princípio da responsabilidade moral desde antes de conhecer Lombroso, argumentando que os criminosos não eram moralmente responsáveis pelos seus atos. Da mesma forma, ele advogava pelo direito inerente da sociedade de castigar esses indivíduos mesmo assim, em função da responsabilidade estatal de garantir a proteção dos seus cidadãos. Em suma, ele defendia um deslocamento das intenções por trás dos castigos, que ao invés de buscar retribuições moralistas, promover-se-ia uma defesa social. Naturalmente, ele encontraria aliados ideológicos dentro da Escola Positiva, e procuraria abranger seus conhecimentos por meio da orientação de seu novo mestre, Lombroso (Gibson, 2006, p.151).

No entanto, ele desenvolveu o seu próprio sistema de classificação de criminosos, que inclusive viria a influenciar parcialmente o de Lombroso. Ferri procurou hierarquizar os criminosos usando uma escala de periculosidade, em que se identificariam os praticantes de: crimes ocasionais; crimes passionais; crimes habituais; e os crimes praticados pelos criminosos natos (termo o qual foi cunhado por ele, apesar deste ser mais comumente associado à Lombroso). Entretanto, diferente de seu mestre, Ferri afirmava que os criminosos natos apresentariam apenas predisposições para cometer delitos, o que significava que através de uma criação/educação em um ambiente adequado, eles poderiam se manter afastados das atividades criminosas. Portanto, o determinismo proposto por ele demonstrava ser menos forte do que o que era promovido por Lombroso. Da mesma forma, Ferri argumentava que os demais tipos de criminosos poderiam ser reabilitados. Assim, podemos perceber que Ferri representa uma vertente social-reformista da antropologia criminal, uma que dialogava com a ideia de profilaxia criminal (Gibson, 2006, p.152).

Em função disso, as suas teorias viriam a constituir a chamada sociologia criminal, que se colocaria consideravelmente distante da Escola Clássica, e em um nível menor do pensamento lombrosiano. No entanto, a sua observação do fenômeno criminológico seria realizada por meio da investigação de três aspectos centrais: as características antropológico-biológicas dos criminosos; as influências do meio-ambiente; e as influências das relações sociais. Nesse contexto, ele demonstrava otimismo com o seu método de análise, porque os fenômenos identificados como as supostas causas do comportamento criminoso teriam como ser mensuradas e compreendidas, o que não era possível com o princípio do livre-arbítrio. Portanto, a sua concepção do crime enquanto um fenômeno social era vinculada a uma perspectiva interpretativa fundamentada na premissa de um *modus operante* comportamental sujeito à lei de ação e reação (Gibson, 2006, p.152-153).

Da mesma forma, o castigo de cada criminoso seria distinto, o que significava que não haveria punições moralistas, mas uma procura pela reabilitação deles e/ou outras formas de garantir a segurança dos cidadãos, tais como multas, instruções educacionais e/ou de ofícios, o isolamento em asilos psiquiátricos nos casos mais graves etc. Dessa forma, promover-se-ia uma higiene social, metaforicamente separando os “germes” da sociedade para evitar a sua proliferação. Entretanto, a duração destes castigos seria indefinida, pois eles apenas receberiam a permissão para retornarem à vida em sociedade após convencerem os médicos-cientistas responsáveis pelos seus tratamentos de que haviam se tornado capazes de conviver com os demais cidadãos (Gibson, 2006, p.153-154).

Enfim, a antropologia criminal lombrosiana, e os desdobramentos dela, que foram encabeçados pelos seus discípulos e/ou colegas, deu continuidade às aspirações médico-científicas de interpretar a sociedade a partir de um ponto de vista antropológico-biológico, o que proporcionava a oportunidade para se construírem hierarquias sociais, as quais proliferariam no século seguinte tanto em quantidade quanto em diversidade.

No decorrer deste segmento, demonstramos que os princípios ideológicos e teórico-metodológicos da antropologia criminal dialogaram abertamente com os argumentos médico-científicos dos saberes frenológicos, e com os argumentos médico-científicos da doutrina da degenerescência. Por um lado, os lombrosianos correlacionaram as

características antropológico-biológicas dos criminosos e/ou dos “*anormais*” com as suas respectivas características anatômico-morfológicas, que supostamente apresentariam determinadas características denunciadoras das suas personalidades “perigosas” e/ou “*anormais*”. Nesse contexto, os médicos-cientistas e/ou criminólogos adeptos do lombrosianismo concebiam que o patrimônio antropológico-biológico dos criminosos e/ou dos “*anormais*” era o principal responsável pela determinação das características sociocomportamentais das suas respectivas personalidades, que seriam incontroláveis e imutáveis. Posteriormente, os médicos-cientistas adeptos do positivismo criminológico começariam a abordar o importante papel supostamente desempenhado pelas influências socioambientais dentro do processo de determinação da personalidade dos criminosos e/ou dos “*anormais*”, complementando o papel desempenhado pelos seus respectivos patrimônios antropológico-biológicos. Dessa forma, observou-se a emergência de concepções médico-científica consideravelmente “otimistas” em torno do fenômeno criminológico, em que se patrocinaram tratamentos pedagógico-científicos dos criminosos e/ou dos “*anormais*”. Nessas circunstâncias, a repressão dos cidadãos pertencentes às “*classes perigosas*” começou a ser concebida como uma “necessidade” sociopolítica das sociedades, com o propósito de “defender” o restante dos seus respectivos cidadãos. Em função disso, os mecanismos de controle social encontraram “legitimidade” dentro dos argumentos médico-científicos da antropologia criminal, em que a repressão dos criminosos e/ou dos “*anormais*” era concebida como uma “necessidade” sociopolítica de “defender” os cidadãos “biologicamente superiores” dos cidadãos “biologicamente inferiores”. Portanto, os princípios ideológicos e teórico-metodológicos da antropologia criminal proporcionaram o desenvolvimento de uma dinâmica de enfrentamento sociopolítico dos cidadãos considerados “biologicamente inadequados” às suas respectivas sociedades, correspondendo ao funcionamento de um “*racismo de Estado*” (Foucault, 2005).

1.4. A Abordagem Constitucional do Fenômeno Criminológico – Eugenia, Endocrinologia e Biotipologia:

De acordo com Chiara Beccalossi (2020, p.2), em *Vigiar e Punir* (1991), Michel Foucault (1926-1984) desenvolveu o conceito de *normalização da sociedade*, que se referiria ao processo de aprimoramento das capacidades produtivas e/ou comportamentais de determinados contingentes populacionais encontrados nas sociedades oitocentistas,

que usufruiria dos emergentes conhecimentos médico-científicos para justificar as suas intervenções sociopolíticas. Dessa forma, a sexologia, a eugenia, a endocrinologia, por exemplo, começaram a ser manipuladas pelos médicos-cientistas desse período para fomentar o crescimento dos índices de eficiência e/ou de produção das atividades econômicas dentro das suas respectivas sociedades; e/ou para estabelecer um controle biopolítico dessas populações. Nesse contexto, a biotipologia surgiria como uma ferramenta de análise antropológico-biológica capaz de classificar e/ou hierarquizar diversos conjuntos populacionais.

Desde a Antiguidade, podemos identificar práticas médicas orientadas por uma perspectiva holística do funcionamento do corpo humano, ou seja, uma concepção de que a anatomia, a fisiologia, a personalidade e as demais características antropológico-biológicas dos indivíduos proporcionariam o desenvolvimento dos seus respectivos quadros de saúde, que incluiriam as suas supostas predisposições patológicas. Entretanto, no final do século XIX, observou-se o surgimento do constitucionalismo moderno, que se manifestou parcialmente em oposição às concepções científicas laboratoriais pasteurianas, que argumentavam que os únicos elementos causadores de moléstias nos seres humanos seriam os germes, as bactérias e as viroses. Apesar destes mesmos médicos-cientistas admitirem que os micróbios e as lesões fisiológicas fossem elementos catalisadores de doenças nos seres humanos, eles questionavam a aparente aleatoriedade por trás das taxas de contaminação dos seres humanos. Dessa forma, alguns médicos-cientistas começaram a reforçar as premissas teórico-metodológicas da medicina constitucional, defendendo que o corpo humano deveria ser analisado como um todo, ou seja, que o funcionamento do organismo humano deveria ser interpretado como um processo delicado e harmonioso fundamentado no diálogo entre o seu sistema anatômico-fisiológico e o seu sistema antropológico-psicológico (Beccalossi, 2020, p.3-4).

Nesse contexto, a Escola Italiana de Medicina Constitucional alcançaria popularidade tanto na Europa quanto na América Latina, o que proporcionaria a formação acadêmico-científica de três gerações de médicos-cientistas dedicados ao desenvolvimento dos saberes médicos constitucionalistas; investigando os tipos constitucionais humanos, os tipos normais, o ideal de normalidade etc. através da antropometria, da estatística e do conhecimentos médico-hormonais, o que desencadearia no desenvolvimento da biotipologia (Beccalossi, 2020, p.4).

Em um primeiro momento, podemos mencionar o importante papel desempenhado pelo médico-cientista Achille De Giovanni (1838-1916), que seria

considerado o fundador do constitucionalismo italiano. Em suas pesquisas, ele viria a formular as três classificações constitucionais básicas dos seres humanos: a do tipo brevilíneo, que consistiria em um indivíduo de baixa-estatura e acima do seu peso ideal; a do tipo normal, ou o normotipo, que se trataria de um indivíduo portador das características antropométrico-fisiológicas consideradas normais; e a do tipo longilíneo, que seria um indivíduo de alta-estatura e magricela. Além disso, em seu livro, *Morfologia do Corpo Humano* (1891), que consistiria em um ponto marcante do desenvolvimento do constitucionalismo italiano, De Giovanni argumentaria que o tipo humano considerado “normal” seria inalcançável, porque ele simplesmente não existiria, ele seria uma idealização das características antropométricas que os seres humanos supostamente desejariam possuir e/ou exibir ao mundo, em sociedade (Beccalossi, 2020, p.4).

Em seguida, devemos citar a atuação do médico-cientista Giacinto Viola (1870-1943), um discípulo de Giovanni, que contradizia a premissa de seu mestre, argumentando que o tipo humano normal existiria, mas que seria consideravelmente raro. Ele foi o responsável pela inserção do método de análise estatística desenvolvido por Adolphe Quételet (1796-1874) no processo de investigação dos tipos constitucionais humanos, o que promoveu a concepção de que o tipo médio/normal consistiria na média estatística das proporções anatômicas dos membros de um determinado contingente populacional. Nesse contexto, Viola afirmava que, em função de variações alimentícias, étnico-raciais, climáticas etc. encontradas em um país, haveria um determinado grau de variação tipológico-constitucional dos seus contingentes populacionais (Beccalossi, 2020, p.4-5).

A partir do Entreguerras (1918-1939), os emergentes saberes endocrinológicos foram incorporados às ferramentas analíticas do constitucionalismo italiano, que proporcionaria um aumento do número de tipo de classificações constitucionais através das considerações médico-científicas a respeito do funcionamento das glândulas de secreção interna dos seres humanos. Ao contrário dos germes, das bactérias e das viroses, que consistiam em agentes externos ao corpo humano, as glândulas endócrinas eram naturalmente internas ao organismo humano, o que aliciou o interesse dos constitucionalistas nos efeitos psicológico-fisiológicos do funcionamento delas. Nesse contexto, as atividades médicas-científicas de Nicola Pende (1880-1970), um conhecido intelectual fascista, são imprescindíveis para a compreensão dos desdobramentos sociopolíticos da medicina constitucional ao longo da primeira metade do século XX. Ele argumentava que o funcionamento das glândulas endócrinas estaria correlacionado com

o funcionamento do sistema nervoso, o que o levaria dividir os seres humanos a partir das suas características hormonais. Dessa forma, Pende dialogava com a tendência médico-científica de seu tempo, que concebia o corpo humano como um conglomerado de sistemas biológicos funcionando harmonicamente ou desarmonicamente, e que determinaria a natureza constitucional dos seres humanos, quer fosse ela normal ou anormal. Neste caso, o mal funcionamento de uma ou mais glândulas endócrinas poderia levar ao desenvolvimento de uma natureza constitucional distinta da que era considerada normal, o que poderia ocorrer em função de um funcionamento inferior ou superior ao considerado adequado para o desenvolvimento biológico humano (Beccalossi, 2020, p.5).

De acordo com Beccalossi (2020, p.5-6), em 1922, Nicola Pende cunhou o termo biotipologia, que passaria a identificar o seu novo sistema tipológico-constitucional, que privilegiaria a aplicação dos saberes endocrinológicos, associados às análises anatômico-fisiológicas e/ou às observações psicológicas, ao processo de investigação de investigação médico-científica das constituições humanas. De acordo com os princípios médico-científicos básicos da biotipologia, havia diferentes tipos constitucionais humanos, e cada um deles apresentava diferentes configurações endócrino-fisiológicas, estruturas anatômicas, características psicológicas etc. Dessa forma, as disfunções endócrinas poderiam estar por trás das alterações psicológico-fisiológicas de determinados indivíduos, que apresentariam personalidades e/ou comportamentos tidos como anormais pela sociedade. Da mesma forma, cada classificação biotipológica, ou biótipo, apresentaria uma determinada predisposição antropológico-biológica a determinados tipos de doenças. Nesse contexto, Pende argumentava que o conceito de normalidade era relacionado à média estatística dos biótipos humanos, o que significava que, enquanto a normalidade poderia ser identificada em cada classificação biotipológico-constitucional, o tipo normal propriamente dito seria inexistente.

No entanto, a medida em que novas empreitadas médico-científicas proporcionavam o desenvolvimento de novas concepções endocrinológicas, a biotipologia pendeana foi modificando os seus fundamentos teórico-metodológicos, o que levou à alteração das suas classificações constitucionais, incluindo as interpretações sobre as estruturas anatômico-fisiológicas e as características psicológico-comportamentais dos seres humanos. Pende demonstrou um interesse especial na investigação dos tipos constitucionais regionais e/ou nacionais. Entretanto, ele discordava da premissa eugênica proveniente dos programas de engenharia social desenvolvidos no Norte da Europa, em particular na Alemanha, de que haveria uma raça pura, contra-argumentando que as

migrações, as invasões, as influências etc. experienciadas por determinados países, tal como a Itália, impossibilitava a concepção de uma homogeneidade racial. Contudo, ele afirmava que, em determinadas regiões internas desses países, poderiam existir contingentes populacionais antropológicamente distintos uns dos outros, o que supostamente poderia ser identificado pelas análises estatístico-constitucionais desses indivíduos (Beccalossi, 2020, p.6).

Da mesma forma, Pende começou a usar a endocrinologia para determinar quais seriam os tipos constitucionais ideais masculino e feminino, identificando o dos primeiros como portadores de características associadas à ideia de virilidade e/ou de força física, enquanto o das outras era majoritariamente associado à fertilidade, às características anatômico-fisiológicas e/ou psicológico-comportamentais tidas como adequadas para a experiência maternal. Ademais, em suas pesquisas, ele começou a relacionar anomalias genitais com patologias sexuais, argumentando que o hiperdesenvolvimento e/ou o subdesenvolvimento desses órgãos estaria associado ao funcionamento das glândulas de secreção internas, que poderiam estar apresentando mal funcionamento, o que supostamente poderia ter desencadeado uma série de disfunções psicológico-fisiológicas nos organismos desses indivíduos. Nesse contexto, Pende começou a interpretar a identidade de gênero como um fenômeno menos binário, que supostamente seria identificável pela categórica dicotomia masculino-feminino, e mais fluida, tal como um espectro, em que o masculino e o feminino seriam extremos, enquanto ao centro se encontrava um indivíduo hermafrodita. Dessa forma, podemos perceber que a biotipologia pendeana propunha uma classificação biotipológica de homens e/ou de mulheres de acordo com as suas características anatômico-fisiológicas e/ou psicológico-comportamentais. Enfim, em prol de uma suposta normalização desses indivíduos, que era orientada pela perspectiva tradicional de moralidade sexual, Nicola Pende começou a promover o submetimentos destes a terapias hormonais, argumentando que as suas supostas disfunções endócrinas seriam corrigidas ao final dos seus respectivos tratamentos (Beccalossi, 2020, p.6-8).

De acordo com Beccalossi (2020, p.8-9), alguns historiadores, tais como Angus McLaren (2007, p.181-207) e Christer Nordlund (2007), argumentam que os tratamentos hormonais promovidos por Pende, durante o Entreguerras, podem ser considerados práticas eugênicas, porque se tratava se um método destinado a supostamente aprimorar as características antropológico-biológicas dos cidadãos italianos. Além disso, no decorrer da primeira metade do século XX, a eugenia assumiria diferentes formas

dependendo do determinado lugar em que ela era promovida, mas o seu o propósito final sempre era o aprimoramento dos atributos genéticos das populações. Nesse contexto, e a partir de uma interpretação neolamarckista, as glândulas endócrinas supostamente poderiam ser influenciadas pelo meio-ambiente e/ou poderiam desencadear o desenvolvimento de doenças que seriam transmitidas hereditariamente através das gerações. Portanto, os tratamentos hormonais, ou a opoterapia/organoterapia poderiam ser concebidos como medidas eugênicas nesse período histórico; de forma semelhante ao que Pohl-Valero (2014) argumenta em seu artigo, que discorre a respeito do papel exercido pela nutrição dentro do programa eugênico colombiano.

Assim, em 1926, Nicola Pende criaria o Instituto Ortogênico de Gênova, uma instituição médico-científica destinada a racionalizar o desenvolvimento e/ou aprimorar o condicionamento das características psicológico-fisiológicas dos cidadãos italianos através das análises biotipológicas e/ou das terapias hormonais. Diferentemente da eugenia praticada pelos médico-cientistas alemães e americanos, a biotipologia pendeana descartava o estabelecimento de políticas de controle de natalidade e/ou a esterilização compulsória de determinados grupos de indivíduos que eram tidos como inferiores, optando por uma intervenção médico-científica nos corpos e/ou mentes de todos os seus cidadãos, o que evitava julgamentos provenientes da Igreja Católica, que abominava os métodos anteriormente mencionados. Por outro lado, as questões relacionadas ao desenvolvimento sexual, a fertilidade, a impotência sexual etc. foram priorizadas pelo Instituto, demonstrando como que a normalização da questão sexual na sociedade italiana era importante para os biotipologistas (Beccalossi, 2020, p.9-10).

Concomitantemente, o constitucionalismo biotipológico proporcionou uma sobrevivência das teorias lombrosianas, que começaram a dialogar com os saberes endocrinológicos. Nesse contexto, uma nova geração de intelectuais se inseriu nos debates médico-criminológicos internacionais. Dessa forma, houve o desenvolvimento de uma série de novas tecnologias de controle social que conciliavam a identificação antropométrica com as análises endócrino-fisiológicas dos criminosos. Além do próprio Nicola Pende, um dos principais promotores dessa nova abordagem criminológica foi o psiquiatra alemão Ernst Kretschmer (1888-1964), que procurava investigar a natureza da relação entre o corpo e o caráter dos seres humanos através de análises antropométricas acompanhadas de inquéritos psiquiátricos (Dias, 2015).

De acordo com Allister Dias (2015), Ernst Kretschmer argumentava que as doenças podiam ser concebidas como “desvios” biológicos provenientes das

características constitucionais inerentes dos indivíduos, que supostamente apresentariam um hiper ou subdesenvolvimento de determinado órgão, glândula, sistema etc. Em função disso, ele estabeleceu os três fatores principais do seu método de análise: a constituição, que constituiria no contingente de características hereditárias individuais acompanhadas das características adquiridas por meio da influência do meio-ambiente; o caráter, que consistiria na soma das características psicológicas, quer elas fossem hereditárias ou adquiridas por uma influência externa; e o temperamento, que consistiria no funcionamento do aparelho neurológico-glandular dos indivíduos. Nas suas análises clínicas, Kretschmer procurou demonstrar que determinadas constituições supostamente seriam mais propensas ao desenvolvimento de determinados males psiquiátricos. Entretanto, ele realçaria que essas mesmas constituições também teriam as mesmas chances estatísticas de não apresentarem os sintomas desses males psiquiátricos. Dessa forma, em um primeiro momento, podemos perceber que a sua doutrina era menos direcionada à busca pela normalização das sociedades, em função dele afirmar que as probabilidades de um indivíduo ser ou não ser anormal são equivalentes, ou seja, impossíveis de se prever cientificamente. Contudo, ele ressaltava que havia comportamentos tidos como “mistos”, apresentados por indivíduos classificados como “esquizoides”, que seriam degenerados em necessidade de tratamento psicológico.

Da mesma forma, Kretschmer advogava por estudos médico-criminológicos dedicados ao estudo da correlação entre determinadas personalidades criminosos e os crimes cometidos na sociedade. Assim, podemos perceber que ele associava fatores biológicos, psicológicos e sociais em suas investigações criminológicas. Nesse contexto, ele argumentava que nem todo delito tem a sua origem em uma patologia, mas que determinadas constituições antropológico-biológicas poderiam compelir os seus portadores a cometerem crimes e/ou outros tipos de atos antissociais/ímorais. Portanto, ele priorizava a análise constitucional dos criminosos em suas pesquisas, a fim de identificar rapidamente a presença ou a ausências de patologias. Para isso, Kretschmer defendia a ampliação das investigações a respeito das supostas causas hereditárias, psicológicas, ambientais e comportamentais (alcoolismo, tabagismo, aquisição de doenças etc.), porque o delito em si mesmo consistiria apenas no evento revelador das características biotipológicas de um criminoso (Dias, 2015).

Enfim, podemos perceber como que o constitucionalismo biotipológico foi desenvolvido para ser uma nova ferramenta de análise médico-científica destinada a abranger a nossa compreensão do funcionamento do corpo humano, mas que ela viria a

ser manipulada pelos intelectuais-criminólogos da primeira metade do século XX para desenvolver novos sistemas de controle social e/ou hierarquização social, usufruindo dos saberes endocrinológicos para conferir classificações antropológico-biológicas aos cidadãos de uma determinada sociedade e submetendo os indivíduos tidos como anormais a tratamentos hormonais, em prol da normalização desta.

No decorrer deste segmento, demonstramos de que forma o constitucionalismo biotipológico se consolidou enquanto uma ferramenta de identificação, de classificação, e de hierarquização antropológico-biológica. Através de uma abordagem holística, os biotipologistas correlacionaram o funcionamento dos sistemas psicológicos, endocrinológicos, e morfológicos dos corpos dos seres humanos, em função dos seus respectivos patrimônios antropológico-biológicos hereditariamente transmitidos, estimulando o desenvolvimento de abrangentes análises médico-científicas. Nesse contexto, os distúrbios endócrino-glandulares desempenhariam um importante papel, supostamente denunciando o “desequilíbrio constitucional” de determinados cidadãos. Dessa forma, os cidadãos concebidos como “constitucionalmente normais” eram considerados “adequados” às suas respectivas sociedades, enquanto os cidadãos concebidos como “constitucionalmente anormais” eram considerados “inadequados” às suas respectivas sociedades. Nessas circunstâncias, os biotipologistas começaram a conceber os cidadãos pertencentes às “*classes perigosas*” como cidadãos “constitucionalmente anormais”, “legitimando” a perseguição sociopolítica deles. Portanto, os cidadãos considerados “constitucionalmente anormais” eram concebidos como “biologicamente inferiores”, enquanto os cidadãos considerados “constitucionalmente normais” eram concebidos como “biologicamente superiores”. Enfim, os princípios ideológicos e teórico-metodológicos do constitucionalismo biotipológicos proporcionaram o desenvolvimento de uma dinâmica de enfrentamento sociopolítico dos cidadãos considerados “biologicamente inadequados” às suas respectivas sociedades, correspondendo ao funcionamento de um “*racismo de Estado*” (Foucault, 2005).

No decorrer deste capítulo, demonstramos que, independentemente da interpretação médico-científica a respeito do fenômeno criminológico, observou-se a emergência da tendência de se correlacionar as características sociocomportamentais dos criminosos e/ou dos “*anormais*” aos seus respectivos patrimônios antropológico-biológicos. Dessa forma, os princípios ideológicos e teórico-metodológicos dos saberes frenológicos, da doutrina da degenerescência, da antropologia criminal, e do constitucionalismo biotipológico proporcionaram as argumentações médico-científicas necessárias para o estabelecimento de dinâmicas de enfrentamento sociopolítico dos cidadãos considerados “biologicamente inferiores” às suas respectivas sociedades. Além disso, demonstramos que a abrangência ideológica e teórico-metodológica do constitucionalismo biotipológico articulou e/ou rearticulou argumentos médico-científicos desenvolvidos pelas demais interpretações do fenômeno criminológico desenvolvidas anteriormente. Enfim, os princípios ideológicos e teórico-metodológicos das interpretações médico-científicas apresentadas proporcionaram o estabelecimento de uma dinâmica de enfrentamento sociopolítico entre os cidadãos considerados “biologicamente inadequados” e as suas respectivas sociedades, correspondendo ao funcionamento de um “*racismo de Estado*” (Foucault, 2005).

Capítulo 2 – Miscigenação, Regeneração e Constituição – Reconstruindo a “Raça Brasileira” no Brasil Pós-Abolição (1888-1945):

Segundo Zygmunt Bauman (1999), ao longo do século XIX, os Estados-Nações começaram a desenvolver mecanismos de controle sociopolíticos, discernindo os cidadãos considerados “adequados” dos cidadãos considerados “inadequados”. Por um lado, os “cidadãos adequados” eram considerados produtivos, controláveis, previsíveis, identificáveis e complacentes com a ordem sociopolítica predominante nas suas respectivas sociedades. Em contrapartida, os “cidadãos inadequados” eram considerados improdutivos, incontroláveis, imprevisíveis, ambivalentes e questionadores da ordem sociopolítica predominante nas suas respectivas sociedades. Portanto, o papel desempenhado pelos Estados-Nações era equivalente ao de um “jardineiro”, que distinguia as “plantas saudáveis” das “ervas daninhas”, atendendo às necessidades das primeiras, enquanto se encarregava da remoção sumária das outras. Ou seja, de acordo com Zygmunt Bauman (1935-2017), enquanto as necessidades dos “cidadãos adequados” eram atendidas, os “cidadãos inadequados” eram cirurgicamente removidos das suas respectivas sociedades:

A sociedade racionalmente planejada era a causa finalis declarada do Estado moderno. O Estado moderno era um Estado jardineiro. Sua postura era a do jardineiro. [...] O projeto, supostamente ditado pela suprema e inquestionável autoridade da Razão, fornecia os critérios para avaliar a realidade do dia presente. Esses critérios dividiam a população em plantas úteis a serem estimuladas e cuidadosamente cultivadas e ervas daninhas a serem removidas ou arrancadas. Satisfaziam as necessidades das plantas úteis (seguindo o projeto do jardineiro) e não proviam as daquelas consideradas ervas daninhas (Bauman, 2005, p.27).

Nesse contexto, a consolidação dos saberes médico-científicos analisados no capítulo anterior, que demonstrou a aplicação criminológica dos seus respectivos arcabouços teórico-metodológicos, proporcionaram ferramentas para o desenvolvimento de postulados ideológicos autoritários, segregadores e repressores da modernidade. Durante as primeiras décadas do século XX, observou-se a manipulação sociopolítica

desses postulados ideológicos para “legitimar” a perseguição das populações de “inadequados”, que foram socioculturalmente desumanizadas. Dessa forma, os grupos sociais comumente associados com as populações marginalizadas, como as minorias étnico-raciais e/ou religiosas, os subversivos políticos, os homossexuais, os criminosos e os deficientes físicos e/ou mentais, foram constantemente reprimidos pelos mecanismos de controle sociopolítico desenvolvidos pelos Estados-Nações. Nessas circunstâncias, Bauman (1999) considera que o Holocausto consiste em uma representação paradigmática das tragédias proporcionadas pelos postulados ideológicos do modernismo oitocentista, que encontravam “legitimidade” no racionalismo científico:

“Os casos mais extremos e bem documentados de ‘engenharia social’ global na história moderna (aqueles presididos por Hitler e por Stalin), não obstante as atrocidades resultantes, não foram nem explosões de barbarismo ainda não plenamente extinto pela nova ordem racional da civilização, nem o preço pago por utopias alheias ao espírito da modernidade. Ao contrário, foram produto legítimo do espírito moderno, daquela ânsia de auxiliar e apressar o progresso da humanidade rumo à perfeição que foi por toda parte a mais eminente marca da era moderna – daquela visão ‘otimista de que o progresso científico e industrial removiam em princípio todas as restrições sobre a possível aplicação do planejamento, da educação e da reforma social na vida cotidiana’, daquela ‘crença de que os problemas sociais podem ser facilmente resolvidos” (Bauman, 1999, p.37).

De acordo com Robert Wegner e Vanderlei Sebastião de Souza (2018), durante a primeira metade do século XX, os postulados teórico-metodológicos e ideológicos da eugenia foram responsáveis por uma variedade calamidades humanitárias. Apesar do Holocausto ser um episódio paradigmático, os autores ressaltam a importância de investigar as medidas de “*eugenia negativa*” adotadas por uma variedade de países, identificando as suas motivações e/ou as suas consequências sociopolíticas, socioculturais e/ou socioeconômicas. Além da Alemanha, os Estados Unidos e a Suécia também patrocinaram a esterilização compulsória dos seus respectivos “cidadãos inadequados”, a partir dos postulados ideológicos do racionalismo científico. Para isso, os eugenistas

anglo-saxônicos e/ou nórdicos usufruíram dos princípios teórico-metodológicos da genética mendeliana, que concebia uma interpretação “mais restrita” do processo evolutivo, desconsiderando a possibilidade de quaisquer interferências socioambientais sobre as características antropológico-biológicas transmitidas hereditariamente.

Em contrapartida, de acordo com Nancy Leys Stepan (2004, 2005), as sociedades latinas, que incluía a Europa Mediterrânea e a América Latina, usufruíram de princípios teórico-metodológicos alternativos para o desenvolvimento dos seus respectivos programas de “engenharia social”. Diferentemente do mendelismo, o evolucionismo neolamarckista concebia que era plausível a interferência dos elementos socioambientais sobre as características antropológico-biológicas que seriam transmitidas hereditariamente, proporcionando o desenvolvimento de programas de “engenharia social” consideravelmente “mais liberais”. Portanto, de acordo com a interpretação de Stepan, enquanto os programas de “engenharia social” anglo-saxônicos e/ou nórdicos foram predominantemente marcados pela implementação de medidas eugênicas “*negativas*”, os programas de “engenharia social” latinos foram predominantemente marcados pela implementação de medidas eugênicas “*preventivas*”.

Nesse contexto, a autora considera que os Estados Unidos, a Inglaterra, a Alemanha e a Suécia patrocinaram a implementação de modelos *radicais* de eugenia, que se concentraram no controle da reprodução das populações, na segregação antropológico-biológica, sociopolítica ou sociocultural das populações, ou mesmo na eutanásia dos “cidadãos inadequados”. Dessa forma, os seus respectivos programas de “engenharia social” pertenceram à “*linha dominante*” da eugenia. Por outro lado, ela considera que o Brasil, a Argentina, o México, a Espanha, a Itália e a França patrocinaram a implementação de modelos “suaves” de eugenia, que se concentraram na educação sexual dos cidadãos, e/ou na disseminação dos princípios da puericultura, e/ou na implementação de reformas higiênico-sanitárias, e/ou em estimular a educação física dos cidadãos. Portanto, Stepan considera que, devido ao caráter “*suave*” das suas propostas, os programas de “engenharia social” latinos representaram uma “*linha alternativa*” da eugenia (Stepan, 2004, 2005).

Segundo Robert Wegner e Vanderlei Sebastião de Souza:

“A opção por um modelo mais suave de eugenia, na compreensão de Stepan, encontraria justificativa em aspectos culturais e científicos próprios da região. Um deles dizia respeito à

consolidada e forte tradição católica, que teria limitado a intervenção dos eugenistas em discussões sobre o controle matrimonial e o da reprodução humana. No caso do Brasil, os intelectuais católicos entendiam que assuntos matrimoniais e reprodutivos deveriam ser tratados como questões de ordem moral e religiosa, não passíveis de intervenção política ou médica (Wegner & Souza, 2013)” (Wegner & Souza, 2018, p.336).

Entretanto, de acordo com Vanderlei S. de Souza (2006, 2011, 2015, 2016), os debates médico-científicos brasileiros em torno da eugenia foram consideravelmente diversificados, encontrando-se a presença de defensores tanto do evolucionismo neolamarckista quanto da genética mendeliana. De forma semelhante, observou-se a coexistência de interpretações abertamente correlacionadas com os racismos biológicos e de interpretações enfaticamente “antirracistas”.

O autor argumenta o seguinte:

“Não há dúvida de que o conceito de ‘eugenia latina’ é interessante para pensar o modelo de eugenia produzido no Brasil e na América Latina, sobretudo quando pensamos a influência do evolucionismo neolamarckista e o papel exercido pela tradição católica na conformação dos movimentos eugênicos. Entretanto, entendemos que o uso desse conceito acabou ocultando um diálogo internacional mais amplo que envolveu eugenistas, antropólogos e geneticistas brasileiros com os movimentos eugênicos situados fora do eixo latino. Expandir a análise para além da eugenia latina permite, entre outras coisas, entender com mais detalhes a circulação de ideias e as complexas redes internacionais com as quais os eugenistas brasileiros estiveram envolvidos nas primeiras décadas do século XX, [...]” (Souza, 2016, p.107-108).

“De outro lado, associar a ‘eugenia latina’ a um modelo mais suave de pensamento eugênico também pode ocultar a adesão de pesquisadores brasileiros [...] ao racismo científico e aos programas radicais de intervenção eugênica, sobretudo quando

falamos de políticas de segregação racial e esterilização eugênica” (Souza, 2016, p.108).

Concomitantemente, as demais sociedades latinas também observaram a emergência de interpretações dissonantes em torno da eugenia, proporcionando abrangentes debates entre as décadas de 1910 e 1940. Nesse contexto, observou-se o surgimento de uma variedade de disputas entre diferentes grupos sociopolíticos, médico-científicos e socioculturais, que procuraram correlacionar as bases teórico-metodológicas e/ou ideológicas da eugenia aos seus respectivos interesses. Além disso, a organização de eventos acadêmico-científicos transnacionais, o compartilhamento de periódicos médico-científicos, quer fossem regionais, nacionais, ou estrangeiros, e a realização de viagens científicas proporcionaram o desenvolvimento de uma rede transnacional de comunicação acadêmico-científica.

Portanto, em determinados grupos de países, observou-se o desenvolvimento de programas de “engenharia social”, que, a despeito das diferenças, partiam de um princípio em comum: a crença de que os desafios da sociedade moderna poderiam ser solucionados por meio do saber médico e da biologia (Stern, 2016, p.6). Particularmente, os programas de “engenharia social” desenvolvidos na América Latina, a partir da década de 1930, começaram a gradualmente redirecionar os seus princípios teórico-metodológicos, investindo no desenvolvimento de investigações biotipológicas, em detrimento das concepções mendelianas e/ou neolamarckistas propriamente ditas.

Segundo Gustavo Vallejo (2018), a partir da década de 1910, a comunidade médico-científica argentina começou a fomentar abrangentes debates em torno da eugenia, proporcionando o desenvolvimento de uma diversidade de interpretações e/ou de propostas. Por consequência, o autor argumenta que, a pluralidade de pensamentos eugênicos, em um primeiro momento, representou a principal característica dos debates iniciais em torno da eugenia argentina: a sua “*viscosidade*”. Ou seja, a capacidade dos postulados teórico-metodológicos e/ou ideológicos da disciplina eugênica de se adaptarem às múltiplas interpretações sociopolíticas, socioculturais, e/ou médico-científicas proporcionou a emergência de múltiplos projetos de programas de “engenharia social” para a sociedade argentina, abrangendo as propostas de “*eugenia positiva*”, de “*eugenia negativa*” e de “*eugenia preventiva*”.

Nas palavras de Gustavo Vallejo:

“Em suma, ao falar de eugenia, o termo estava imerso em uma “viscosidade” capaz de integrar diferenças profundas, dependendo do local onde o discurso foi transmitido, mas também dentro da própria Argentina, dependendo do foco no controle da moral, a seleção do imigrante, a luta contra “os venenos da raça”, ou o apelo às medidas mais drásticas realizadas nos EUA⁵” (Vallejo, 2018, p.22).

“É que, sobretudo, a eugenia argentina exibiu, em seu estágio inicial, uma 'viscosidade' que transborda qualquer tentativa de estabelecer caracterizações claras. [...] Essa “viscosidade” também impregna as complexas interações que se estabelecem entre eugenia e ideologia política, pois se, de fato, houvesse a possibilidade de discernir sobre o perigoso caminho seguido pelos regimes totalitários europeus, estando atento às articulações entre direitos políticos e eugenia, não impediu em certos casos de aprovar esterilizações forçadas por oposição à Igreja Católica. Ou seja, a igreja e o totalitarismo poderiam ser rejeitados, ainda que fossem aceitas as soluções eugênicas mais radicais⁶” (Vallejo, 2018, p.28).

Entretanto, a partir da década de 1930, observou-se uma gradual delimitação ideológica e teórico-metodológica dos projetos de “engenharia social” argentinos, em decorrência da crescente influência do modelo de eugenia italiano, que era

⁵ Tradução de: “En definitiva, cuando se hablaba de eugenesia, el término quedaba inmerso en una “viscosidad” capaz de integrar profundas diferencias, según el lugar de emisión del discurso, pero también dentro mismo de la Argentina, según se pusiera el foco en el control de la moral, la selección del inmigrante, el combate contra “los venenos de la raza”, o la apelación a las medidas más drásticas llevadas a cabo en los EEUU” (Vallejo, 2018, p.22).

⁶ Tradução de: “Es que, por sobre todas las cosas la eugenesia argentina exhibía, en su etapa inicial una “viscosidad” que desborda cualquier intento de establecer tajantes caracterizaciones. [...] Esa “viscosidad” también impregna las complejas interacciones que se establecen entre eugenesia e ideología política, porque si, efectivamente, existía la posibilidad de discernir acerca del peligroso camino que seguían los regímenes totalitarios europeos, tener conciencia de las articulaciones entre derechas políticas y eugenesia, no impedía en ciertos casos aprobar las esterilizaciones forzosas oponiéndose a la Iglesia católica. Vale decir, podían ser rechazados, la iglesia y los totalitarismos, aun siendo aceptadas las soluciones eugénicas más radicales” (Vallejo, 2018, p.28).

predominantemente fundamentado no constitucionalismo biotipológico. De acordo com Vallejo (2018), a dissolução do governo democrático argentino, em um golpe militar, proporcionou a ascensão de um regime ditatorial ideologicamente alinhado ao fascismo italiano. Dessa forma, os membros da comunidade médico-científica argentina “se converteram” ao modelo “*biotipológico*” de “engenharia social” e fundaram a Sociedade Argentina de Biotipologia, Eugenia e Medicina Social. Nesse contexto, o programa eugênico-biotipológico argentino começou a se espelhar no programa eugênico-biotipológico italiano, proporcionando a disseminação de propostas *radicais* de “*eugenia negativa*”, que advogaram pela interferência na reprodução da população, pelo estabelecimento de um controle biopolítico da sociedade e pela investigação das características antropológico-biológicas das suas populações. Portanto, Gustavo Vallejo demonstra que, embora a eugenia argentina tenha começado apresentando uma diversidade de interpretações teórico-metodológicas e/ou ideológicas, a medida em que o país se alinhava ao fascismo italiano, os médicos-cientistas argentinos começaram a se orientar pelo modelo de eugenia italiano, que era fundamentado no constitucionalismo biotipológico, proporcionando o afunilamento das interpretações da eugenia, que se concentraram na biotipologia. Segundo Gustavo Vallejo, “*Com efeito, o reconhecimento de Nicola Pende contornou a luta não resolvida pela autoridade, ao custo de abrir mão da autonomia científica de um campo que absorveu a fusão entre eugenia e fascismo na Argentina*”⁷ (Vallejo, 2012)” (Vallejo, 2018, p.29).

De forma semelhante, de acordo com Alexandra Stern (2003), a comunidade médico-científica mexicana também demonstrou, em um primeiro momento, uma diversidade de interpretações teórico-metodológicas e/ou ideológicas em torno da eugenia. Particularmente, a questão da miscigenação racial, que foi abrangente dentro da sociedade mexicana, tornou-se o principal ponto de conflito médico-científico. De um lado, os adeptos do darwinismo social e do positivismo argumentaram que, devido ao processo de miscigenação racial, o patrimônio antropológico-biológico da população mexicana se encontraria em meio a um processo de degeneração. Enquanto isso, os intelectuais nacionalistas argumentaram que, ao invés de ser considerada um sinal de decadência antropológico-biológica, a figura do mestiço consistia em um símbolo da

⁷ Tradução de: “*En efecto, el reconocimiento de Nicola Pende sorteaba la irresuelta lucha por la autoridad, al costo de renunciar a la autonomía científica de un cam-po que absorbía la fusión entre eugenesia y fascismo en la Argentina* (Vallejo, 2012)” (Vallejo, 2018, p.29).

sociedade mexicana, quer fosse racialmente, quer fosse socialmente, proporcionando uma perspectiva agregadora das suas populações.

Entretanto, a partir de meados da década de 1920, a concepção benéfica da mestiçagem se tornou predominante dentro da sociedade mexicana, em decorrência da ascensão de um regime sociopolítico ideologicamente socialista. Nesse contexto, o evolucionismo neolamarckista fundamentou cientificamente a principal ideologia sociopolítica da nação: a *mestizophilia*, que representou o “culto” ao símbolo agregador da mestiçagem. Dessa forma, em 1931, os médicos-cientistas mexicanos fundaram a Sociedade Eugênica Mexicana, que se dedicou a desenvolver técnicas de mestiçagem “adequadas” para a construção de um “mestiço cósmico”, que somente apresentaria as características antropológico-biológicas das populações consideradas “adequadas”. Ou seja, as populações consideradas “inadequadas”, como os chineses, os africanos, os judeus, os sírios e os ciganos, que eram considerados “indesejados” sociocultural e antropológico-biologicamente, foram excluídos do processo de desenvolvimento de uma identidade mestiça unificada e homogênea. Contudo, os médicos-cientistas mexicanos mantiveram a exclusão desses contingente populacionais de forma tácita, em decorrência do desejo de se distanciarem de quaisquer menções a ideia de “raça”, disfarçando as suas verdadeiras intenções proporcionar um gradual o embranquecimento da população mexicana, a partir do processo de miscigenação racial entre populações antropológico-biológicas consideradas “adequadas” (Stern, 2003). De acordo com Alexandra Stern, “*Essa ausência refletia o desejo tácito de que o resultado final da mistura racial seria, com o tempo, o desaparecimento dos próprios mestiços da paisagem nacional e a concomitante ascendência de brancos ou ‘Creole’s*” (Stern, 2003, p.192).

Entretanto, a partir da década de 1930, a medida em que os princípios teórico-metodológicos e ideológicos do neolamarckismo perdiam a sua influência, os médicos-cientistas mexicanos começaram a manipular o constitucionalismo biotipológico, que oferecia um arcabouço teórico-metodológico e ideológico distante dos racismos biológicos e aberto às interferências socioambientais. Nesse contexto, observa-se que os médicos-cientistas mexicanos desejaram se afastar completamente dos princípios teórico-metodológicos e ideológicos da genética mendeliana. Apesar disso, os perfis biotipológicos que serviram de referência para os médicos-cientistas mexicanos, que

⁸ Tradução de “*This absence reflected theirs unspoken wish that the eventual outcome of racial mixing would, over time, be the disappearance of mestizos themselves from the national landscape and the concomitant ascendancy of whites or Creoles*” (Stern, 2003, p.192).

começaram a investigar as características antropológico-biológicas das suas populações, eram provenientes de investigações biotipológicas europeias, proporcionando, quer fosse consciente, quer fosse inconscientemente, uma comparação racialista dos cidadãos mexicanos com cidadãos europeus (Stern, 2003), Segundo Alexandra Stern, “A introdução da biotipologia de técnicas e metodologias de medição e diferenciação humana em domínios acadêmicos, burocráticos e populares contribuiu para uma ampliação - não uma diminuição - de vocabulários e práticas racializadas no México⁹” (Stern, 2003, p.204).

Portanto, os debates médico-científicos em torno da eugenia, quer seja dentro dos círculos intelectuais argentinos, quer seja dentro dos círculos intelectuais mexicanos, começaram com uma diversidade de interpretações teórico-metodológicas, ideológicas, sociopolíticas e socioculturais. De forma semelhante, em ambas as sociedades latino-americanas, observou-se um gradual afunilamento dessas interpretações, proporcionando a concentração dos esforços dos membros das suas respectivas comunidades médico-científicas em programas de “engenharia social” específicos. Além disso, os interesses sociopolíticos e/ou socioculturais das suas respectivas sociedades, dialogando com as circunstâncias médico-científicas internacionais, especialmente a partir da década de 1930, redirecionaram as bases teórico-metodológicas e ideológicas dos seus respectivos programas de “engenharia social” ao constitucionalismo biotipológico.

Segundo Vanderlei S. de Souza (2006, 2011, 2015, 2016), a comunidade médico-científica brasileira observou, entre as décadas de 1910 e 1940, a emergência de uma diversidade de interpretações ideológicas e teórico-metodológicas em torno da eugenia. No decorrer deste capítulo, iremos argumentar que, de forma semelhante ao que as comunidades médico-científicas argentina e mexicana experienciaram, a comunidade médico-científica brasileira experienciou um gradual processo de “afunilamento” das suas interpretações ideológicas e teórico-metodológicas em torno da eugenia, proporcionando o aumento da influência sociopolítica do constitucionalismo biotipológico. Entretanto, ressaltaremos que, ao contrário das argentinas e mexicanas, as

⁹ Tradução de: “*Biotypology's introduction of techniques and methodologies of human measurement and differentiation into academic, bureaucratic, and popular domains contributed to an enlargement – not a diminution – of racialized vocabularies and practices in Mexico*” (Stern, 2003, p.204).

empreitadas biotipológicas brasileiras foram consideravelmente limitadas, desenvolvendo-se principalmente em instituições estatais destinadas a analisar, classificar, e hierarquizar antropológico-biologicamente as populações brasileiras (Stern, 2003, Vallejo, 2018). Portanto, iremos argumentar que, ao invés de patrocinarem a elaboração de abrangentes projetos de “aprimoramento” biotipológico da “raça brasileira”, os biotipologistas concentraram as suas atividades médico-científicas em investigações delimitadas, subservientes aos interesses do Governo Federal da Era Vargas, e concebendo a biotipologia apenas como uma ferramenta de trabalho adequada para o desenvolvimento de pesquisas antropológico-biológicas (Vimieiro-Gomes, 2012, 2016). Em contrapartida, iremos argumentar que, em função dos seus postulados ideológicos e teórico-metodológicos dialogarem com o funcionamento do racionalismo científico modernista, de forma semelhante aos demais postulados ideológicos e/ou teórico-metodológicos eugênicos, a biotipologia consistiu em um braço secundário, porém razoavelmente relevante, do movimento eugênico brasileiro.

Além disso, iremos demonstrar que, embora se argumentasse que a abordagem constitucionalista fosse desconectada das perspectivas racialistas, ela proporcionou o desenvolvimento de hierarquias antropológico-biológicas das populações brasileiras, a partir das suas respectivas classificações biotipológicas. Nesse contexto, argumentaremos que, ao serem classificados biotipologicamente, os cidadãos que pertenciam às “*classes perigosas*” foram gradualmente sendo categorizados como elementos “*antinacionais*”, e “*antissociais*”. Dessa forma, os médicos-cientistas brasileiros teriam identificado os cidadãos que pertenciam às “*classes perigosas*” como os “*inimigos da nação*”, em decorrência das suas respectivas características antropológico-biológicas, que supostamente seriam “perigosas” e/ou “*anormais*”. Nessas circunstâncias, os cidadãos considerados “normais” seriam considerados “adequados, enquanto os cidadãos considerados “*anormais*” seriam considerados “inadequados”. Portanto, ao identificar os cidadãos pertencentes às “*classes perigosas*” como “*os outros*” dentro da sociedade brasileira, os médicos-cientistas brasileiros conferiram “legitimidade” às atividades dos mecanismos de controle sociopolítico estatais, consciente ou inconscientemente patrocinando o funcionamento de um “*Estado Jardineiro*” (Bauman, 1999). Por fim, argumentaremos que, ao considerarem os cidadãos pertencentes às “*classes perigosas*” antropológico-biologicamente “inferiores” aos cidadãos “normais”, os médicos-cientistas brasileiros teriam “legitimado” a perspectiva sociopolítica de que, em prol do aprimoramento antropológico-biológico da sociedade brasileira, o enfrentamento entre os

dois grupos era “necessário” e/ou “natural”. Em outras palavras, tratar-se-ia de uma dinâmica sociopolítica correspondente ao funcionamento de um “*racismo de Estado*” (Foucault, 2005).

2.1. Miscigenação, Degeneração e Regeneração – Interpretações Qualitativas do Patrimônio Antropológico-Biológico da População Brasileira:

Segundo Hebe Mattos (2009), conforme os princípios ideológicos modernistas se estabeleciam dentro dos debates sociopolíticos, acadêmico-científicos e socioculturais oitocentistas brasileiros, observou-se o surgimento de interpretações inovadoras sobre o processo de miscigenação racial. Em função disso, as características das populações africanas e/ou afrodescendentes, quer fossem as suas características antropológico-biológicas, quer fossem as suas características socioculturais, começaram a ser concebidas como atributos de alto valor ornamental¹⁰. Entretanto, a historiadora brasileira argumenta que, devido à inesperada Proclamação da República (1889), quaisquer expectativas de reformas dentro das estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais brasileiras acabaram estagnando. Assim, o contingente de afrodescendentes recém-libertados foram sentenciados a um estado de completo desamparo. Eles se encontraram completamente desprovidos dos serviços de assistência das instituições públicas, que descartaram a perspectiva de incluí-los dentro das estruturas sociopolíticas, econômico-profissionais e culturais do Estado brasileiro.

Dialogando com a historiadora Lilia Schwarcz (2000), que argumenta que, orientados pelos princípios teórico-metodológicos biodeterministas, os integrantes da elite socioeconômica brasileira decidiram excluir propositadamente os afrodescendentes do processo de reestruturação da ordem sociopolítica nacional, proporcionando a construção de uma hierarquia racialista, identificamos a principal motivação desse fenômeno: assegurar a preservação dos privilégios políticos, culturais, sociais e econômicos dos integrantes da elite socioeconômica brasileira. Em suma, a dimensão dos

¹⁰ Em decorrência da Lei do Ventre Livre (1871), o contingente de afrodescendentes recém-nascidos “libertos” começou a crescer, fomentando discussões em torno dos direitos sociopolíticos dos “ventres-livres” dentro da sociedade brasileira. Nesse contexto, as discussões em torno da identidade nacional brasileira eram indistinguíveis das discussões em torno das identidades étnico-raciais brasileiras, proporcionando o surgimento de amplos debates sociopolíticos, em que diversos personagens da comunidade intelectual brasileira começaram a ostentar as suas ancestralidades africanas (Mattos, 2009).

direitos político-econômicos e socioculturais dos cidadãos seriam proporcionais ao posicionamento das suas respectivas identidades étnico-culturais dentro da hierarquia sociopolítica racialisista brasileira. Dessa forma, as desigualdades sociais, quer fossem correlacionadas com as diferentes identidades étnico-raciais, quer fossem correlacionadas com as diferentes classes sociais, permaneceram estruturando a sociedade brasileira.

Segundo Jair de S. Ramos Marcos C. Maio (2010), os membros da comunidade acadêmico-científica brasileira consideraram que, ao contrário do racismo biológico, que supostamente seria limitado às práticas de violência contra os afrodescendentes, o racialismo simplesmente destacariam as diferenças antropológico-biológicas naturais dos afrodescendentes, em comparação com os membros da “raça branca”. Nessas circunstâncias, eles argumentaram que, enquanto determinados grupos étnico-raciais eram “superiores”, outros grupos étnico-raciais eram “inferiores”. Dessa forma, os membros da comunidade acadêmico-científica brasileira correlacionaram os princípios teórico-metodológicos dos determinismos biológicos com as doutrinas racialistas, legitimando as desigualdades que foram estabelecidas pela recém-inaugurada hierarquia sociopolítica racialisista:

“Transformada em utopia pelos cientistas nacionais, a igualdade conseguida mediante as conquistas políticas era negada em nome da natureza e imediatamente transformada em uma ilusão. Era exatamente essa a tese de Nina Rodrigues quando em 1906 dessa maneira pronunciava-se na ‘Gazeta Médica’: ‘Não pode ser admissível em absoluto a igualdade de direitos sem que haja ao mesmo tempo, pelo menos, igualdade na evolução’” (Schwarcz, 1994, p.146).

Diferentemente do Sul dos Estados Unidos, em que o processo de miscigenação racial entre os colonos ingleses e os escravizados africanos foi consideravelmente modesto, o Brasil experienciou um abrangente processo de miscigenação racial entre os colonos portugueses e os escravizados africanos e as populações indígenas. Dessa forma, os membros da elite socioeconômica do Sul dos Estados Unidos continuaram apresentando as mesmas características antropológico-biológicas dos seus ancestrais, que pertenciam à “raça branca”. Em contrapartida, os membros da elite socioeconômica do Brasil se tornaram profundamente miscigenados, em decorrência da abrangência do seu

processo de miscigenação racial, que ultrapassou as fronteiras das classes sociais locais. Nessas circunstâncias, os membros da elite socioeconômica do Sul dos Estados Unidos usufruíram de uma ideologia supremacista racial, em que os integrantes da “raça branca” eram concebidos como “superiores” aos integrantes das demais “raças”, para “legitimar” o seu sistema escravocrata. Por outro lado, os membros da elite socioeconômica do Brasil argumentariam que, em decorrência da importância do funcionamento do sistema escravocrata para a manutenção da estabilidade econômica nacional, a Escravidão consistiria em um “*mal necessário*” que precisaria ser abolida lenta e gradualmente, a fim de evitar um catastrófico colapso econômico (Weinstein, 2008).

Portanto, o iminente processo de reestruturação da ordem sociopolítica brasileira proporcionou, aos membros da elite socioeconômica nacional, a oportunidade de “legitimar” as desigualdades raciais e/ou sociais através de argumentos médico-científicos. Em suma, a combinação das bases teórico-metodológicas dos determinismos biológicos e dos princípios ideológicos das doutrinas racialistas proporcionaram a consolidação de uma hierarquia sociopolítica racialista consideravelmente “maleável” aos interesses da elite socioeconômica brasileira (Weinstein, 2008).

De forma semelhante, as sociedades europeias usufruíram dos determinismos biológicos para “legitimar” as suas concepções depreciativas a respeito das características antropológico-biológicas e socioculturais dos brasileiros. Segundo Sérgio Carrara (2004), os europeus concebiam a população brasileira como um contingente de indivíduos degenerados, quer fosse moral, quer fosse racialmente, devido ao seu abrangente processo de miscigenação racial com grupos étnico-raciais considerados “*inferiores*”. Dessa forma, eles defendiam que a miscigenação racial brasileira proporcionou o desenvolvimento de um “*mestiço inferior*” às demais “raças”, tornando-os incapazes de alcançar o mesmo patamar de prestígio das sociedades europeias.

Segundo Jair de S. Ramos Marcos C. Maio (2010), ao longo do século XIX, os europeus também começaram a conceber o meio-ambiente, quer fosse o clima regional, quer fosse o contato com a natureza propriamente dita, como um fator de considerável influência sobre as características sociocomportamentais dos seres humanos. Assim, os europeus começaram a conceber o clima tropical brasileiro desfavorável aos integrantes da “raça branca”, em decorrência dele supostamente ser pré-disposto a disseminar a degeneração moral e/ou sexual. Através dos testemunhos de membros da comunidade acadêmico-científica e/ou de viajantes, que constantemente demonstraram ser adeptos dos determinismos biológicos e/ou climáticos, as sociedades europeias começaram a

internalizar as concepções depreciativas dos brasileiros, que seriam representados como indivíduos racialmente degenerados e/ou como portadores de comportamentos considerados depravados (Carrara, 2004; Ramos, Maio, 2010).

Em função disso, a medida em que a elite socioeconômica brasileira, que eram admiradoras da cultura europeia, estabelecia uma hierarquia sociopolítica racialisista, que era baseada nos princípios teórico-metodológicos dos determinismos biológicos, ela indiretamente conferia um determinados graus de “legitimidade” e/ou de “aceitação” das percepções depreciativas dos brasileiros, que as sociedades europeias começaram a internalizar. Devido a ambas as interpretações se basearem nos mesmos princípios teórico-metodológicos, elas somente apresentariam diferenças ideológicas, a fim de servirem aos objetivos das suas respectivas sociedades. Nessas circunstâncias, os membros da comunidade acadêmico-científica brasileira, de forma semelhante aos seus colegas europeus, começaram a debater a questão da identidade nacional brasileira, abordando a sua representação antropológico-biológica da população e analisando as influências degenerativas que a mestiçagem poderia ter proporcionado (Ramos, Maio, 2010).

Segundo Jair de S. Ramos e Marcos C. Maio:

“[...] mais do que a simples importação das teorias raciais por força de um impulso de imitação, tivemos aqui, e em toda a América Latina, um solo fértil para a apreensão destas ideias, pois elas permitiam dar conta do problema que a diversidade de populações representava para a construção da unidade nacional. Investidas a autoridade de leis científicas, as teorias raciais foram tomadas, não apenas pelos intelectuais brasileiros, mas também por diversos outros intelectuais latino-americanos, como o ponto de partida para a produção de diagnósticos e desenhavam, em princípio, um futuro pouco alvissareiro para as ex-colônias europeias por força de sua composição racial” (Ramos, Maio, 2010, p.34).

Segundo o escritor Silvio Romero (1851-1914), o abrangente processo de miscigenação racial no Brasil teria proporcionado o desenvolvimento de um “*mestiço superior*”, que acumularia a totalidade do patrimônio sociocultural da sua ancestralidade

heterogênea. Além disso, ele argumentou que, ao longo do tempo, a população brasileira começaria a embranquecer¹¹, o que era concebido como um processo de regeneração racial natural. Portanto, o escritor brasileiro descartaria a concepção de que a mestiçagem teria proporcionado a degeneração da população brasileira, ao invés disso, ele advogaria pelo contrário, clamando-a como um aspecto favorável da construção da identidade antropológico-biológica brasileira (Ramos, Maio, 2010).

Em contrapartida, os resultados das investigações médico-científicas desenvolvidas pelo médico-legista Nina Rodrigues (1862-1906) foram concebidas como evidências de que a miscigenação racial teria provocado a degeneração do patrimônio antropológico-biológico da população brasileira. Em função dos princípios teórico-metodológicos do biodeterminismo biológico, ele observou o comportamento sociocultural dos criminosos, a fim de aprimorar o sistema de identificação e/ou de qualificação do fenômeno criminológico no Brasil. Segundo Nina Rodrigues, as características sociocomportamentais dos criminosos eram provenientes de características antropológico-biológicas hereditariamente transmitidas. Dessa forma, em decorrência do abrangente processo de miscigenação racial brasileiro, o patrimônio antropológico-biológico da população teria incorporado características socioculturais de uma diversidade de grupos étnico-raciais supostamente ignorantes aos princípios básicos de uma civilização (Ramos, Maio, 2010).

Por último, o jornalista Euclides da Cunha (1866-1909), afirmaria que as rebeliões de cidadãos contrários a regime considerados “progressivos” eram correlacionáveis com o comportamento sociocultural de populações supostamente “primitivas”. Entretanto, ao testemunhar as barbaridades patrocinadas pelo governo brasileiro, durante a sua cobertura jornalística da Guerra de Canudos (1896-1897), ele descreveria os “rebeldes” nordestinos com elogios, enquanto as tropas republicanas receberiam duras críticas, devido ao comportamento “selvagem” que apresentaram durante o conflito. Nessas circunstâncias, Euclides discorreu sobre a subversão da sua lógica inicial, questionando a classificação das duas partes do conflito dentro da escala evolutiva (Ramos, Maio, 2010).

Em suma, Jair de Souza Ramos e Marcos Chor Maio argumentam que:

¹¹ Conforme já mencionamos, quaisquer interpretações acadêmico-científicas oitocentistas e/ou dos intelectuais participantes do movimento eugênico brasileiro a respeito da questão racial brasileira precisam ser analisadas cuidadosamente, em função das interpretações consideradas “antirracistas” ainda apresentarem uma visão embranquecida do futuro antropológico-biológico da população brasileira (Souza, 2016).

“[...] ao produzirem ciência apoiada na autoridade científica dos europeus e americanos, autores como Sílvio Romero, Nina Rodrigues e Euclides da Cunha acabaram por construir o espaço para a ruptura com o monopólio da verdade científica da época e produziram um pensamento original no Brasil, tendo por objetivo o povo brasileiro” (Ramos, Maio, 2010, p.47-48).

2.2. Do Sanitarismo ao Eugenismo – “Aprimorando” as Características Antropológico-biológicas da População Brasileira no Entreguerras:

Segundo Nancy Stepan (2004, 2005), no decorrer das décadas de 1910 e 1920, a Europa experienciou uma *“crise espiritual”* proporcionada pela 1ª Guerra Mundial (1914-1918), incluindo uma reflexão crítica a respeito da concepção de que as suas sociedades seriam “superiores” a quaisquer outras. Enquanto isso, o Brasil experienciou um substancial desenvolvimento econômico, proporcionando o surgimento de um movimento nacionalista multifacetado¹² que patrocinaria o enfrentamento aos princípios teórico-metodológicos dos determinismos biológicos e/ou climáticos. Segundo Nísia Trindade Lima e Gilberto Hochman (1996), os integrantes da comunidade acadêmico-científica brasileira argumentaram que o abrangente processo de miscigenação racial consistiu em uma “ferramenta de sobrevivência” dos colonos portugueses, em prol de uma adaptação antropológico-biológica ao clima tropical. Graças a isso, argumentava-se que os seus descendentes supostamente demonstrariam um condicionamento “superior” ao dos seus ancestrais, assegurando a capacidade de se estabelecerem definitivamente no Brasil.

Em suma, de acordo com Nancy L. Stepan:

“Os Estados-nação da Europa havia muito simbolizavam, no Brasil, tudo que era ‘civilizado’ e ‘avançado’, em oposição à ‘barbárie’ e ao ‘atraso’ brasileiros. Seu colapso gerou um novo nacionalismo fundado no desejo de projetar o Brasil no cenário internacional, de definir as realidades do país em termos próprios

¹² Embora o movimento nacionalista brasileiro transcorrido durante as décadas de 1910 e 1920 tenha sido multifacetado, iremos nos concentrar na sua faceta médico-científica, em especial dentro dos debates sobre as ciências sanitárias e/ou eugênicas.

e de encontrar soluções brasileiras para os problemas brasileiros. Enquanto na Europa a guerra intensificara o medo de degeneração nacional, no Brasil ela gerou um novo otimismo sobre a possibilidade de regeneração nacional, um otimismo que contrabalançava os receios mais tradicionais de decadência” (Stepan, 2004, p.335-336).

Nesse contexto, o Instituto Oswaldo Cruz (IOC) começou a patrocinar missões médico-científicas no interior do Brasil, a fim de abranger as investigações em torno da diversidade antropológico-biológica da população brasileira. Dessa forma, desenvolveram-se as pesquisas médico-científicas de Carlos Chagas (1870-1934), que analisou as características antropológico-biológicas da população do interior da região centro-oeste; e de Arthur Neiva (1880-1943) e Belisário Penna (1868-1939), que analisaram as características antropológico-biológicas da população dos sertões nordestinos. Através dessas pesquisas, os “verdadeiros” responsáveis pela “degeneração” e/ou “inferioridade” antropológico-biológica dos brasileiros foram determinados: as doenças endêmicas, que dialogariam com os demais problemas socioeconômicos predominantes na sociedade brasileira, incluindo a carência de condições sanitárias adequadas nos centros urbanos, a desinformação das classes populares a respeito dos costumes básicos de higiene, a desnutrição, a fome, o analfabetismo, e a carência de escolaridade dos cidadãos brasileiros. Portanto, os membros da comunidade médico-científica brasileira coordenaram campanhas de disseminação dos saberes higiênico-sanitários, de valorização da educação básica, de orientação nutricional e de propagação da importância dos exercícios físicos. Em suma, o aprimoramento do condicionamento orgânico-fisiológico da população brasileira foi concebido como uma forma de “regenerar” a sociedade, estimulando a adoção de “bons costumes” ao mesmo tempo em que eliminavam os “maus costumes” (Lima, Hochman, 1996, Carvalho, 2019).

Nas palavras de Nísia Trindade Lima e Gilberto Hochman:

“Os conhecimentos dos médicos-higienistas sobre a saúde dos brasileiros e sobre as condições sanitárias em grande parte do território nacional, revelados ao público em meados da década de 1910, nos absolviam enquanto povo e encontravam um novo réu. O brasileiro era indolente, preguiçoso e improdutivo porque

estava doente e abandonado pelas elites políticas. Redimir o Brasil seria saneá-lo, higienizá-lo, uma tarefa obrigatória dos governos” (Lima, Hochman, 1996, p.23).

Nessas circunstâncias, os membros da comunidade acadêmico-científica começaram a debater a implementação dos saberes eugênicos dentro do quadro teórico-metodológico do programa de regeneração racial da sociedade brasileira. Entretanto, ao invés de articularem os princípios teórico-metodológicos da genética mendeliana, os médicos-cientistas brasileiros começaram a articular os princípios teórico-metodológicos do evolucionismo neolamarckista, em decorrência, em boa medida, do fato de receberem tradicionalmente uma educação científica de influência predominantemente francesa, a qual dialogava com a ideia de que os elementos socioambientais influenciavam o desenvolvimento e/ou a transmissão hereditária das características antropológico-biológicas dos seres humanos. Dessa forma, o movimento eugênico brasileiro, inicialmente, diferenciou-se dos movimentos eugênicos empreendidos pelas sociedades anglo-saxônicas e/ou nórdicas, que dialogavam com uma perspectiva mais “restrita” do desenvolvimento e/ou da transmissão das características antropológico-biológicas dos seres humanos, descartando a premissa da influência dos elementos socioambientais dentro do processo evolutivo humano (Stepan, 2004, 2005).

Nas palavras de Nancy Stepan:

“Como a eugenia lamarckiana não traçava uma dicotomia simples entre ‘natureza’ e ‘cultura’ (nature e nurture), poder-se-ia presumir que melhorias na formação implicariam melhor adequação hereditária ao longo do tempo. Essa visão ‘otimista’ da possibilidade de aprimoramento hereditário era contrabalançada por uma visão ‘pessimista’ de que o peso acumulado das influências ambientais negativas do passado haviam criado condições hereditárias tão totalmente degeneradas que seria difícil melhorá-las com rapidez” (Stepan, 2004, p.348).

Segundo Stepan (2004, 2005), devido ao predomínio da interpretação neolamarckista, as primeiras propostas eugênicas elaboradas pelos médicos-cientistas brasileiros dialogaram com os objetivos do movimento sanitário, com as reformas

educacionais, com a disseminação do higienismo e com a instrução nutricional da população. Portanto, elas foram direcionadas a um “aprimoramento” das condições de vida e/ou das habilidades da população, que foram concebidas como mecanismos capazes de proporcionar a “regeneração” da “raça brasileira”. De forma semelhante, o enfrentamento aos “*venenos raciais*” foi um fenômeno paradigmático do movimento eugênico brasileiro, em função dos esforços dos seus coordenadores em alertar a população sobre os hábitos e/ou doenças prejudiciais aos seres humanos. Assim, os médicos-cientistas brasileiros começaram a correlacionar as doenças venéreas, o alcoolismo e o tabagismo com os elementos supostamente desencadeadores dos processos de degeneração antropológico-biológica de determinados contingentes populacionais.

Nesse contexto, um dos personagens literários de Monteiro Lobato¹³, o Jeca Tatu, que inicialmente era uma representação das concepções biodeterministas depreciativas da população brasileira, tornou-se uma importante representação dos benefícios proporcionados pela eugenia. Anteriormente, o Jeca Tatu era caracterizado como um mestiço degenerado, preguiçoso e depravado, devido às suas características antropológico-biológicas, ou seja, de acordo com os princípios teórico-metodológicos do biodeterminismo. Posteriormente, os eugenistas argumentariam que, ao invés de se encontrar naquela condição pela sua própria natureza, o Jeca Tatu se encontraria “*doente*”, sob a influência de vícios, ignorante aos costumes de higiene básica, subnutrido e desprovido de educação. Dessa forma, argumentou-se que, até mesmo um indivíduo completamente degenerado, como era o Jeca Tatu, era capaz de se “regenerar”, graças aos tratamentos e/ou às orientações eugênicas desenvolvidas pelos membros da comunidade médico-científica brasileira (Lima, Hochman, 1996).

Em suma, Nísia Trindade Lima e Gilberto Hochman argumentam que:

“O projeto de integração do interior brasileiro e de construção da nacionalidade em novas bases encontrou a imagem mais expressiva na revisão feita por Monteiro Lobato de seu personagem Jeca Tatu, antes condenado por sua insuperável preguiça. Ao passar a acreditar na ciência médica e a seguir suas prescrições, o Jeca transforma-se. Livre da opilação e, como

¹³ José Bento Renato Monteiro Lobato (1882-1948) foi um importante personagem da história da literatura brasileira. Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito de São Paulo. Entretanto, Monteiro Lobato é mais comumente lembrado pelos seus famosos contos e livros infantis.

consequência, do estado permanente de desânimo, torna-se produtivo e, em pouco tempo, um próspero fazendeiro. Monteiro Lobato relata a ressurreição de Jeca Tatu na forma de uma parábola dirigida às crianças. O antigo caipira passou a competir com seu vizinho italiano e rapidamente o ultrapassou. Mais do que isso: o Jeca modernizou sua propriedade, introduziu novas lavouras e tecnologia e aprendeu a falar inglês. Ao fim da história, um ensinamento moral: Jeca Tatu transformara-se não apenas num homem rico, mas num incansável educador sanitário que transmitia a seus empregados todos os conhecimentos que aprendera. Morreu muito idoso, sem glórias, mas consciente de que havia cumprido sua missão (Lobato, 1957b)” (Lima, Hochman, 1996, p.32).

De acordo com Nancy L. Stepan (2004, 2005), a fundação da Sociedade Eugênica de São Paulo, em 1918, havia sido um episódio importante do movimento eugênico brasileiro. Os seus membros se dedicaram a disseminar os postulados ideológicos da eugenia, a fim de alertar a população leiga sobre a importância de perseguir o aprimoramento antropológico-biológico, quer fosse dentro da esfera orgânico-fisiológica, quer fosse dentro da esfera ético-moral. Belisário Penna, Arthur Neiva, Vital Brazil¹⁴, Antônio Austregésilo¹⁵ e Juliano Moreira¹⁶ foram alguns dos seus principais integrantes. Embora as atividades patrocinadas pela instituição terem sido bem-recebidas, quer fosse pelos demais membros da comunidade acadêmico-científica, quer fosse pela população leiga, ela acabaria se dissolvendo em 1919. Nessas circunstâncias, destacam-se duas importantes ocorrências que contribuíram para o término dela: o falecimento de seu presidente, o médico-cientista Arnaldo Vieira de Carvalho¹⁷ (1867-1920), e o

¹⁴ Vital Brazil Mineiro da Campanha (1865-1950) foi um importante médico-cientista brasileiro especializado em imunologia e biomedicina. Formou-se pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (1891). Participou do Movimento Sanitarista Brasileiro. Fundou o Instituto Butantan (1901).

¹⁵ Antônio Austregésilo Rodrigues de Lima (1876-1960) foi um importante médico-neurologista brasileiro. Formou-se na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (1899). Tornou-se membro da Academia Brasileira de Letras (1914). Tornou-se presidente da Academia Brasileira de Letras (1930). Foi deputado federal de Pernambuco (1922-1930). Foi professor catedrático de Neurologia da Faculdade Nacional de Medicina.

¹⁶ Juliano Moreira (1872-1933) foi um importante médico-psiquiatra brasileiro. Formou-se pela Faculdade de Medicina da Bahia (1891). Dirigiu o Hospício Nacional de Alienados (1903-1930).

¹⁷ Arnaldo Augusto Vieira de Carvalho foi um importante médico-cientista brasileiro. Formou-se pela Faculdade Nacional de Medicina (1888). Trabalhou na Santa Casa da Misericórdia de São Paulo. Fundou

deslocamento de seu secretário, o médico-farmacêutico Renato Kehl¹⁸, da cidade de São Paulo para a cidade do Rio de Janeiro.

Nessas circunstâncias, a Liga Brasileira de Higiene Mental (LBHM), que foi fundada em 1922, destacou-se como um dos mais importantes centros de pensamento eugênico do Brasil, em especial durante décadas de 1920 e 1930. Segundo Stepan, o principal objetivo da LBHM era desenvolver um programa psiquiátrico eugenicamente orientado para a sociedade brasileira, concentrando-se na proposta de um “aprimoramento” das capacidades mentais dos seus cidadãos. Além disso, os seus membros, que incluíam figuras importantes da comunidade acadêmico-científica brasileira, como Juliano Moreira, Miguel Couto¹⁹, Carlos Chagas²⁰, Edgard Roquette-Pinto²¹ e Afrânio Peixoto²²; empenharam-se em enfrentar os “*venenos raciais*”, organizando eventos de conscientização dos seus efeitos prejudiciais ao patrimônio antropológico-biológico nacional. Dessa forma, identificamos a influência ideológica do evolucionismo neolamarckista nas atividades coordenadas pelos médicos-cientistas da Liga. Renato Kehl ingressaria na Liga Brasileira de Higiene Mental, onde coordenaria

a Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo. Fundou a Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo (1912). Foi diretor do Instituto Vacinogênico.

¹⁸ Renato Ferraz Kehl (1889-1978) foi um importante médico-farmacêutico, escritor e eugenista brasileiro. Formou-se pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (1905). Trabalhou no Departamento Nacional de Saúde Pública. Entretanto, ele se tornou o mais prolífico disseminador dos princípios médico-científicos da eugenia no Brasil.

¹⁹ Miguel de Oliveira Couto (1865-1934) foi um importante médico-cientista brasileiro. Formou-se pela Academia Imperial de Medicina (1885). Tornou-se membro da Academia Nacional de Medicina (1886). Tornou-se presidente da Academia Nacional de Medicina (1914). Dedicou-se à Saúde Pública e às suas influências na Educação Pública.

²⁰ Carlos Ribeiro Justiniano das Chagas (1878-1934) foi um importante médico-cientista brasileiro. Formou-se pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (1904). Trabalhou na Diretoria-Geral de Saúde Pública do Rio de Janeiro. Foi pesquisador do Instituto Oswaldo Cruz. Descobriu a Doença de Chagas (1909). Tornou-se membro da Academia Nacional de Medicina (1909). Dirigiu o Instituto Oswaldo Cruz. Dirigiu o Departamento Nacional de Saúde Pública. Foi indicado duas vezes ao Prêmio Nobel de Fisiologia e Medicina, mas jamais recebeu o prêmio.

²¹ Edgard Roquette-Pinto (1884-1954) foi um importante médico-cientista, antropólogo e escritor brasileiro. Formou-se pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro (1905). Foi diretor do Museu Nacional da UFRJ. Foi membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, da Academia Brasileira de Ciências, da Academia Nacional de Medicina e da Associação Brasileira de Antropologia. Participou da fundação do Partido Socialista Brasileiro. Entretanto, a participação de Edgard Roquette-Pinto dentro das atividades médico-científicas da LBHM teriam sido consideravelmente pouco relevantes (Reis, 1994).

²² Júlio Afrânio Peixoto (1876-1947) foi um importante médico-legista, escritor e acadêmico-cientista brasileiro. Formou-se pela Faculdade de Medicina da Bahia (1897). Foi diretor do Hospital Nacional de Alienados. Trabalhou na Faculdade Nacional de Direito, lecionando Medicina-Legal. Foi deputado federal da Bahia (1924-1930). Foi reitor da Universidade do Distrito Federal. Foi membro da Academia Nacional de Medicina (1903). Foi membro da Academia Brasileira de Letras (1910).

importantes linhas de pesquisa eugênico-científicas e publicaria uma variedade de artigos no periódico científico oficial da instituição: os *Arquivos Brasileiros de Higiene Mental* (1925-1947) (Stepan, 2004, 2005).

Segundo Nancy L. Stepan:

“Na década de 1920, predominou o interesse na eugenia preventiva, ou saneamento. Ainda assim, os eugenistas brasileiros discutiram algumas vezes aborto, controle de natalidade e até esterilização, como medidas eugênicas para controle dos indivíduos inadequados. Psiquiatras, especialistas em medicina legal e criminologistas estavam particularmente inclinados a levantar a questão da esterilização para controle da reprodução dos indivíduos ‘grosseiramente’ degenerados (Kehl, 1923a, 1925; ABHM, 1925, 1; 1931, 4; Cunha Lopes, 1934)” (Stepan, 2004, p.352).

Contudo, ao longo da década de 1920, os postulados teórico-metodológicos da genética mendeliana começaram a ser introduzidos dentro do seio da comunidade acadêmico-científica brasileira, proporcionando uma complexificação dos rumos da eugenia no Brasil, bem representada por um confronto entre Renato Kehl, que teria “se convertido” ao mendelismo, e Edgard Roquette-Pinto, que, aliás, era, desde o início do movimento, um mendeliano (Stepan, 2004, 2005, Souza, 2006, 2015, 2016). Ricardo Ventura Santos (2015) argumenta que, nesse contexto, o antropólogo Roquette-Pinto defendeu enfaticamente a integração regional brasileira, quer fosse ela concentrada na identificação das características antropológico-biológicas, sociopolíticas, ou socioculturais da diversidade de populações do interior, quer ela fosse concentrada no estabelecimento de relações socioeconômicas e/ou sociopolíticas com os seus integrantes. Roquette-Pinto argumentou que, independentemente dessas populações terem experienciado, diferentes processos de desenvolvimento antropológico-biológico, proporcionando a aquisição de características socioculturais distintas, elas seriam capazes de alcançarem o ideal de uma civilização “respeitável”. Dessa forma, ele defendeu que, para melhorar a qualidade de vida da população, era necessário investir nas reformas sanitárias, nas reformas educacionais, na disseminação dos costumes básicos de higiene e no aprimoramento nutricional dos cidadãos, afastando-os das doenças, da ignorância e

da desnutrição. Entretanto, diferentemente dos eugenistas adeptos do evolucionismo neolamarckista, Roquette-Pinto caracterizou as propostas mencionadas como “não-eugênicas”, em decorrência dele ser um adepto da genética mendeliana. Além disso, ele argumentou que, ao contrário da interpretação dos médicos-cientistas adeptos dos racismos biológicos, a miscigenação racial brasileira foi benéfica para a qualidade do patrimônio antropológico-biológico da sua população. Por outro lado, Roquette-Pinto defendeu que, devido processo de mestiçagem, a população brasileira gradualmente se branquearia (Santos, 2015).

Portanto, de acordo com Ricardo Ventura Santos:

“Da obra de Roquette-Pinto sobressai um intelectual que, em larga medida, opunha-se a pessimismos no que tange aos atributos biológicos das diversas raças. Para ele, o problema antropológico do Brasil estava menos ligado à constituição racial do que às deficiências do meio. Mas isso não quer dizer, contudo, que ele acreditasse em uma completa igualdade de atributos biológicos entre as ‘raças humanas’ ou na ausência de predisposição biológica para certos comportamentos” (Santos, 2015, p.228-229).

Enquanto isso, Renato Kehl se associou a uma eugenia ideologicamente orientada pelos racismos científicos, defendendo a implementação de medidas *radicais* de “*eugenia negativa*” na sociedade brasileira, com o propósito de impedir o processo de mestiçagem das suas populações. Além disso, ele argumentaria que, em prol da aprimoramento antropológico-biológico da “raça brasileira”, dever-se-ia estimular a reprodução dos cidadãos pertencentes às “raças brancas”, que supostamente apresentariam características antropológico-biológicas “superiores”. Kehl também foi o responsável pela fundação, edição e publicação de um dos principais veículos impressos de disseminação dos postulados eugênicos no Brasil, a revista científica *Boletim da Eugenia* (1929-1932), que contou com a participação de diversos médicos-cientistas importantes dos debates eugênicos. Por um lado, Edgard Roquette-Pinto e Renato Kehl foram adeptos dos princípios teórico-metodológicos da genética mendeliana. Entretanto, eles advogaram pelo desenvolvimento de programas eugênicos ideologicamente antagônicos em torno da questão racial. Dessa forma, percebemos a considerável importância das interpretações

sociopolíticas e/ou socioculturais dos postulados da disciplina eugênica para o desenvolvimento dos programas eugênicos (Souza, 2006, 2015, 2016).

Enfim, Vanderlei S. de Souza argumenta que:

“(...) o modelo de eugenia adotado por Renato Kehl e o de Edgard Roquette-Pinto se distanciavam em muitos aspectos e se aproximavam em outros. Quando as discussões remetiam-se ao debate sobre as definições da ciência eugênica e a própria compreensão sobre a biologia evolutiva, ambos concordavam que a eugenia era uma ciência com fronteiras definidas a partir da genética mendeliana, e que nada tinha a ver com as concepções neolamarckistas e o ambientalismo higienista proposto por boa parte da comunidade médica brasileira. Contudo, quando o debate remetia às diferentes formas de intervenção eugênica, havia entre eles divergências que os colocavam em campos diametralmente opostos. Enquanto Kehl defendia a aplicação da ‘eugenia negativa’, propondo medidas radicais de controle matrimonial, seleção e segregação racial, seu oponente acreditava que a miscigenação racial não produzia populações degeneradas ou ‘tipos raciais inferiores’, conforme suas próprias análises demonstravam em relação aos mestiços brasileiros. Como um adepto da eugenia positiva, Roquette-Pinto apostava na educação eugênica como forma de estimular os matrimônios e a reprodução humana conscientes, calcada no compromisso de gerar ‘proles saudáveis’, independentemente de suas origens raciais (Roquette-Pinto, 1927a, 1929a)” (Souza, 2016, p.106-107).

Além disso, diferentemente de Nancy L. Stepan (2004, 2005), o autor argumenta que a transição ideológica de Renato Kehl, que se distanciou das propostas socioambientais de “*eugenia*”, em prol de um alinhamento acadêmico-científico abertamente racista, dialogando com medidas de “*eugenia negativa*”, consistiu, concomitantemente, em uma transição de modelos teórico-metodológicos. De acordo com Souza (2006, 2015, 2016), a medida em que Renato Kehl começou a dialogar com médicos-cientistas dos movimentos eugênicos anglo-saxônicos e/ou nórdicos, ele se

distanciou dos postulados técnico-científicos e/ou ideológicos do evolucionismo neolamarckista, a favor da genética mendeliana. Portanto, argumentamos que, ao contrário dos movimentos eugênicos desenvolvidos na Argentina e no México, em que se observou a coexistência de uma diversidade de interpretações a respeito da disciplina eugênica, abrangendo desde os seus papéis sociopolíticos até os seus princípios teórico-metodológicos, o movimento eugênico desenvolvido no Brasil começou apresentando um consenso ideológico e teórico-metodológico. Posteriormente, enquanto os movimentos eugênicos desenvolvidos na Argentina e no México experienciaram um “afunilamento” ideológico e teórico-metodológico das interpretações a respeito da disciplina eugênica, encaminhando-os em direção ao constitucionalismo biotipológico, o movimento eugênico desenvolvido no Brasil experienciou o surgimento de uma pluralidade de interpretações ideológicas e teórico-metodológicas a respeito da disciplina eugênica.

2.3. Os Contrastes Antropológico-Biológicos das Populações Brasileiras na Era Vargas – Nacionalismo, Regionalismo e Constitucionalismo:

Durante a década de 1930, o Brasil experienciou importantes transformações sociopolíticas em decorrência da bem-sucedida Revolução de 1930, que demarcaria o fim da Primeira República (1889-1930). Nessas circunstâncias, observou-se o início de um período de experimentação sociopolítica dentro das instituições públicas brasileiras, em que os médicos-cientistas adeptos da eugenia procuraram estimular a adoção de medidas legislativas eugenicamente orientadas. Para isso, Renato Kehl fundou a Comissão Central Brasileira de Eugenia (CCBE), que procurou disseminar os postulados da eugenia pela sociedade e influenciar as atitudes dos membros da Assembleia Constituinte a patrocinarem as suas propostas. Entretanto, o Golpe do Estado Novo (1937) encerrou o período de experimentação sociopolítica dentro das instituições públicas brasileiras, abafando quaisquer aspirações sociopolíticas inovadoras. Em contrapartida, instaurou-se uma ditadura corporativista autoritária, que seria administrada pelo gaúcho Getúlio Vargas (1882-1954) (Stepan, 2004, 2005).

Através de um discurso ideológico fundamentado no patriotismo, o Governo Federal do Estado Novo fomentou a depreciação do primeiro período republicano brasileiro, que foi denominado “República Velha”, um tempo em que oligarquias sociopolíticas teriam proporcionado o desenvolvimento de uma administração pública corrupta e prejudicial para o Brasil. Enquanto isso, o Estado Novo disseminou a promessa

de que, graças aos seus administradores, o desenvolvimento socioeconômico da população brasileira era iminente. De forma semelhante, o Estado Novo começou a manipular os postulados trabalhistas, com o propósito de angariar o apoio sociopolítico dos membros da classe trabalhadora do Brasil. Nessas circunstâncias, os pilares ideológicos do regime ditatorial começaram a ser disseminados pelos meios de comunicação, quer fossem os jornais, as revistas, ou as estações radiofônicas, quer fossem os eventos socioculturais nacionais. Em suma, a consolidação do Estado Novo proporcionou o desenvolvimento de diversos mecanismos de controle sociopolíticos, socioeconômicos e socioculturais, que seriam ideologicamente orientados pela doutrina varguista (Capelato, 2007).

Nas palavras de Maria Helena Capelato:

“A mudança política produziu um redimensionamento do conceito de democracia norteadas por uma concepção particular de representação política e de cidadania; a revisão do papel do Estado se complementou com a proposta inovadora do papel do líder em relação às massas e apresentação de uma nova forma de identidade nacional: a identidade nacional coletiva” (Capelato, 2007, p.110).

Nesse contexto, a autora afirma que:

“A meta do progresso indicava a ordem como parceira: neste aspecto, a racionalização do mundo do trabalho e o controle social, tido como ameaçado pelos agentes da subversão, constituíam outro pilar da política estado-novista” (Capelato, 2007, p.119-120).

Dessa forma, ela argumenta que:

“O regime alardeava os benefícios da nova cidadania introduzida pelo regime - a cidadania do trabalho. Era considerado cidadão quem trabalhava, e a carteira de trabalho assinada era o documento de identidade mais importante. No entanto, o número

de desempregados era muito alto; estes se sentiam, além de marginalizados do mercado de trabalho, excluídos da condição de cidadania” (Capelato, 2007, p.122).

Ademais, Capelato realça que:

“A propaganda, além de enaltecer a figura do líder e sua relação direta com as massas, demonstrava a preocupação do governo com a formação de uma identidade nacional coletiva. O sentimento de agregação e pertencimento foi muito valorizado através da associação entre Estado, Pátria, Nação e povo (...)” (Capelato, 2007, p.124).

Dessa forma, Nancy Stepan (2004, 2005) argumenta que a ascensão do varguismo proporcionou o declínio das medidas *radicais* de “*eugenia negativa*”, em preferência das medidas de “*eugenia preventiva*”. Enquanto os Estados-Nações do Norte da Europa procuraram segregar as suas respectivas populações, discernindo os indivíduos “adequados” dos “inadequados”, o Brasil procurou unificar as suas populações, disseminando um sentimento de conciliação nacional. Para isso, o Governo Federal do Estado Novo começou a patrocinar reformas dos sistemas de saneamento, de higiene, de alimentação e dos cuidados infantojuvenis, que seriam fundamentados na puericultura.

Segundo Stepan (2004, 2005), o intelectual que articulou a principal corrente de pensamento daquele período, dentro dos círculos acadêmico-científicos, sociopolíticos e socioculturais, foi Gilberto Freyre (1900-1987). Em 1933, o sociólogo brasileiro publicou o livro *Casa Grande & Senzala*, em que ele argumentou que, devido ao abrangente processo de miscigenação racial, a sociedade brasileira teria desenvolvido uma “*democracia racial*”. Segundo Ricardo Benzaquen de Araújo (2009), a principal referência teórico-metodológica de Gilberto Freyre foi o antropólogo teuto-americano Franz Boas (1858-1942), que defendia o paralelismo entre as características sociocomportamentais e as características antropológico-biológicas dos seres humanos, independentemente dos seus respectivos grupos étnico-raciais. Ou seja, as características sociocomportamentais de uma determinada população seriam descorrelacionadas do seu patrimônio antropológico-biológico, contrariando as premissas ideológicas dos determinismos biológicos e dos racismos científicos.

Nessas circunstâncias, as influências socioculturais africanas e indígenas seriam aclamadas, a figura do mestiço brasileiro seria louvada e a sociedade brasileira começaria a disseminar a concepção de que ela representaria a “*harmonia*” e/ou a “*uniformidade*” racial, graças ao seu abrangente processo de miscigenação. Dessa forma, a ideologia do Estado Novo começou a dialogar com o pensamento de Gilberto Freyre, em prol do desenvolvimento de uma identidade nacional abrangente e homogênea para a população brasileira (Stepan, 2004, 2005, Araújo, 2009). Além disso, Freyre argumentou que, de forma semelhante aos brasileiros, os portugueses também eram o resultado de um abrangente processo de miscigenação racial, em que árabes, africanos, judeus e romanos teriam participado, devido ao histórico alto índice de deslocamento de viajantes pela Península Ibérica. Portanto, ele sentenciou que, embora ambas as populações nacionais apresentassem uma diversidade antropológico-biológica, nenhuma delas era degenerada, devido a elas terem sido constituídas através da miscigenação racial, que teria proporcionado estabilidade aos seus respectivos patrimônios antropológico-biológicos (Araújo, 2009).

Segundo Nancy Stepan:

“A intenção de Freyre era opor-se ao exagerado racismo biológico de autores como Oliveira Vianna, e introduzir análises mais sociológicas. Começando com Casa-grande & Senzala, em 1933, Freyre enfatizou a realidade da diversidade racial e cultural do Brasil, defendeu a ‘harmonia’ racial do país, contrastando-a com o conflito racial e os padrões de segregação dos Estados Unidos, e argumentou que o Brasil fora singular ao criar, de uma mistura racial, uma civilização ‘lusu tropical’ no Novo Mundo” (Stepan, 2004, p.379).

Portanto, a autora interpreta que:

“Freyre, na verdade, afirmou que, longe de serem racialmente ‘inadequados’, como diziam Vianna e outros, africanos ‘eugenicamente’ superiores haviam se mesclado livremente, em uma democracia racial, com uma população portuguesa culturalmente adaptada aos trópicos e com os índios, produzindo

um povo racialmente híbrido de crescente qualidade étnica e 'eugênica'” (Stepan, 2004, p.379).

De acordo com Ana C. Vimieiro-Gomes (2012, 2016), a partir da década de 1930, enquanto a proposta de conciliação nacional do Governo Federal do Estado Novo era benquista por uma determinada parcela da população, observou-se o surgimento de movimentos regionalistas, que buscaram reforçar a importância da diversidade antropológico-biológica e sociocultural das populações brasileiras. Nessas circunstâncias, o constitucionalismo biotipológico se tornou um valioso instrumento de investigação acadêmico-científica, em decorrência da sua capacidade de analisar minuciosamente as características antropológico-biológicas dos cidadãos e de conferir classificações antropológico-biológicas para coletivos de cidadãos. Portanto, os membros da comunidade médico-científica começaram a argumentar que, analisando as características anatômico-morfológicas, endócrino-neurológicas e psicofisiológicas dos brasileiros, discernindo-os conforme as suas particularidades regionais e étnico-raciais, eles seriam capazes de desenvolver mecanismos de identificação

Segundo Vimieiro-Gomes (2012, 2016), no decorrer da década de 1920, os saberes biotipológicos foram introduzidos no Brasil através das atividades desenvolvidas pelo médico-cientista Juvenil da Rocha Vaz (1881-1964), que inaugurou o Gabinete de Biotipologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (FMRJ). Fundamentando as suas pesquisas no arcabouço teórico-metodológico da Escola Italiana de Biotipologia, Juvenil da Rocha Vaz foi o principal responsável pela instrução da primeira geração de médicos-cientistas especializados em biotipologia, como Isaac Brown e Waldemar Berardinelli. Além disso, ele foi o principal coordenador das linhas de pesquisas biotipológicas do departamento, proporcionando o desenvolvimento das primeiras pesquisas acerca da diversidade das características antropológico-biológicas da população brasileira.

Nessas circunstâncias, o médico-cientista Isaac Brown desenvolveu o livro *O Normotipo Brasileiro* (1934), em que ele relatava os resultados das suas pesquisas biotipológicas que procuraram identificar o perfil antropológico-biológico do “brasileiro normal”. Entretanto, a considerável diversidade de características antropológico-biológicas da população brasileira o impediu de chegar a uma conclusão definitiva. Dessa forma, ele decidiu adaptar os princípios teórico-metodológicos da biotipologia italiana às necessidades da biotipologia brasileira, argumentando que, em prol do estabelecimento

de classificações biotipológicas adequadas, dever-se-ia identificar as características antropológico-biológicas distintas de cada uma das suas populações. Portanto, Isaac Brown concluiu que, ao invés de um único tipo de “brasileiro normal”, dever-se-ia identificar os diferentes tipos de “brasileiros normais”, de acordo com os seus respectivos grupos étnico-raciais: os brancos, os negros, os indígenas e os mulatos (Vimeiro-Gomes, 2012, 2016).

Além disso, Brown declarou que, de forma semelhante ao que era observado dentro da biotipologia italiana, que constatava a existência de subclassificações biotipológicas dos tipos nacionais, as classificações biotipológicas das populações brasileiras também apresentariam subclassificações biotipológicas. Em função disso, Isaac Brown defendeu que, a fim de identificar a totalidade das características antropológico-biológicas brasileiras, era necessário estimular o desenvolvimento de pesquisas biotipológicas abrangentes, proporcionando o desenvolvimento de minuciosas classificações e subclassificações biotipológicas das populações brasileiras. Nessas circunstâncias, o médico-endocrinologista Waldemar Berardinelli (1903-1956) desenvolveu uma nova classificação biotipológica, que supostamente seria capaz de abranger a totalidade da diversidade antropológico-biológica da população brasileira. Em função de ele ter conciliado as classificações biotipológicas desenvolvidas pelos médicos-cientistas italianos Giacinto Viola e Mário Bárbara, a classificação biotipológica de Berardinelli foi batizada de “*Classificação Bárbara-Berardinelli*” (Vimieiro-Gomes, 2012, 2016).

Segundo Vimieiro-Gomes:

“Isaac Brown [...] concordava que ‘não haverá um tipo brasileiro, haverá diversos tipos brasileiros’, bem como que ‘no Brasil há brasileiros e não raça brasileira’. Para justificar a categorização racial no seu estudo, Brown mobilizou alguns debates contemporâneos sobre a composição étnica e racial da população – basicamente definida como branca, negra, índia e mulata –, citando e discutindo as proposições de autores como Oliveira Viana, Arthur Lobo e Edgard Roquette-Pinto, por exemplo. Assumia-se que, dadas as contingências históricas do processo de constituição da população, cada um desses grupos seria complexo e heterogêneo e, por isso, ‘esses quatro tipos estão longe de ser, no

Brasil, tipos equivalentes, morfológica, fisiológica e psicologicamente’ (Brown, 1934, p. 93). E ainda, ‘do ponto de vista da biotipologia, são muito variados os tipos encontrados entre eles’” (Vimieiro-Gomes, 2012, p.714-715).

Segundo Vimieiro-Gomes (2016), as investigações biotipológicas das características antropológico-biológicas das identidades regionais brasileiras consistiram em trabalhos paradigmáticos dos esforços dos médicos-cientistas de identificar a totalidade da população brasileira. Por um lado, o “nordestino médio” foi concebido como o “produto” da miscigenação racial entre as “três raças”, ou seja, entre brancos, negros e indígenas, proporcionando-o a capacidade de sobreviver às condições áridas dos sertões. Bárbara Weinstein (2015) argumenta que, em contrapartida, o “paulista médio” foi concebido como o “produto” da miscigenação racial entre os brancos e os indígenas, ou seja, entre os portugueses e os membros das tribos indígenas das proximidades daquela região no período colonial. Entretanto, ao longo do período imperial e/ou do período republicano brasileiro, a população paulista introduziu um “suplemento racial” ao seu patrimônio antropológico-biológico, devido às correntes imigratórias europeias, em especial da Itália.

Nesse contexto, Weinstein (2015) argumenta que a elite paulista começou a disseminar a ideia de que, devido às suas características antropológico-biológicas serem consideravelmente “mais brancas”, eles seriam racialmente superiores aos demais cidadãos brasileiros, o que supostamente seria comprovável pelas suas características socioeconômicas e culturais. Para legitimar o ideal de brancura da identidade regional paulista, o contingente populacional de afrodescendentes foi propositadamente excluído do quadro de análise biotipológico daquela região, demonstrando a capacidade dos médicos-cientistas de manipular as investigações biotipológicas de acordo com os seus interesses socioculturais e políticos. Dessa forma, os contingentes populacionais considerados “inadequados” e “indesejáveis” às suas respectivas populações podiam ser excluídos dos resultados dos processos de análise biotipológica, marginalizando-os ainda mais dentro das suas respectivas sociedades.

Nas palavras de Vimieiro-Gomes:

“Se a biotipologia do homem do Nordeste valorizava o nordestino como forma de posituação da mestiçagem das três raças e a

conformação do sertanejo como representante da heterogeneidade do tipo corporal do brasileiro, a do paulista destacava a miscigenação com o imigrante estrangeiro como um indício do desejado branqueamento, confirmando, na conformação corporal do paulista, a capacidade de assimilação dos povos estrangeiros que historicamente compuseram as supostas características diferenciadas – mas não menos heterogêneas – da população de São Paulo. A falta de envolvimento de negros nos estudos biotipológicos sobre São Paulo revelaria a percepção implícita de uma identidade paulista exclusiva e racialmente marcada pela “brancura” (Weinstein, 2015), o que, em termos sociopolíticos, supostamente manifestaria o estágio mais avançado e moderno para aquela região. Diante disso, constata-se que os estudos biotipológicos regionais projetavam e reforçavam visões normalizadoras, racialistas e excludentes, e também contribuía para a consolidação da contemporânea concepção de uma identidade corporal brasileira miscigenada e, portanto, plural” (Vimieiro-Gomes, 2016, p.126).

De acordo com Allister Dias (2015, p.97), o médico-endocrinologista italiano Nicola Pende (1880-1970) se dedicou a desenvolver mecanismos de identificação das características antropológico-biológicas dos cidadãos italianos, concentrando-se especialmente na identificação das suas diferenças ou desproporções. De acordo com Pende, a diversidade de características antropológico-biológicas identificadas dentro de uma determinada população era o resultado de malformações orgânico-fisiológicas, que poderiam ter ocorrido durante todo o período de desenvolvimento constitucional dos indivíduos, abrangendo desde o momento das suas concepções até eles se tornarem adultos.

De forma semelhante, da década de 1930 em diante, o “*forte alinhamento ideológico*” da Argentina com a Itália proporcionou o desenvolvimento de um programa eugênico orientando pelos preceitos do constitucionalismo biotipológico, que se concentraria no desenvolvimento de técnicas médico-científicas de recuperação/regeneração antropológico-biológica. Dessa forma, os médicos-cientistas argentinos começaram a defender a potencial recuperação/regeneração de uma

determinada parcela da sua população, que teria “se contaminado” com as “enfermidades” supostamente encontradas dentro dos centros urbanos (Dias, 2015, p.97-98). Além disso, buscando contestar os princípios teórico-metodológicos dos determinismos biológicos, os membros da comunidade médico-científica mexicana também se dedicaram a desenvolver investigações biotipológicas. Através da sua abordagem interdisciplinar, correlacionando os saberes antropológicos, orgânico-fisiológicos e psicológico-neurológicos de um indivíduo com as suas respectivas influências hereditárias e socioambientais, os médicos-cientistas mexicanos conceberam o constitucionalismo biotipológico como a ferramenta ideal para o desenvolvimento de análises antropológico-biológicas supostamente descorrelacionadas com as concepções racialistas (Dias, 2015, p.98).

De acordo com Allister Dias (2015, p.99-100), o sociólogo brasileiro Oliveira Vianna (1883-1951) argumentou que, através dos princípios teórico-metodológicos da biotipologia, os médicos-cientistas poderiam alavancar a autoridade intelectual da antropologia, que participou do processo de identificação antropológico-biológica das populações brasileiras. Em seguida, ele argumenta que, através da identificação das características antropológico-biológicas da diversidade da população brasileira, os médicos-cientistas teriam como determinar as suas predisposições intelectuais e/ou sociocomportamentais. Nessas circunstâncias, Oliveira Vianna defendeu que, a fim de assegurar que a administração sociopolítica brasileira estivesse em “boas mãos”, os médicos-cientistas deveriam estabelecer uma hierarquia antropológico-biológica das populações brasileiras. Dessa forma, os cidadãos pertencentes a contingentes populacionais que supostamente eram constitucionalmente predispostos a desenvolverem comportamentos instáveis, agressivos e desordeiros seriam afastados dos principais cargos sociopolíticos nacionais.

Ou seja, os médicos-cientistas desenvolveriam mais um mecanismo estrutural de marginalização dos contingentes populacionais considerados “inferiores”, como os afrodescendentes, os membros das tribos indígenas e os mestiços. Por outro lado, os cidadãos pertencentes a contingentes populacionais supostamente “superiores”, em decorrência das suas predisposições constitucionais benéficas, seriam estimulados a assumirem os principais cargos sociopolíticos nacionais. Portanto, a partir da interpretação de Oliveira Vianna, a administração sociopolítica brasileira se encontraria sob o controle de um quadro de cidadãos constitucionalmente “excepcionais” (Dias, 2015, p.99-100).

De acordo com Luís Antônio Coelho Ferla (2005, p.11-15), entre as décadas de 1920 e 1940, os membros da comunidade acadêmico-científica brasileira, em especial os médicos-legistas, os psiquiatras e os criminólogos, começaram a correlacionar determinadas características antropológico-biológicas com determinados comportamentos socioculturais considerados “*antissociais*”. Nessas circunstâncias, eles começaram a argumentar que, de forma semelhante às investigações biotipológicas da diversidade populacional brasileira, as características antropológico-biológicas dos integrantes das “*classes perigosas*” também poderiam ser identificadas. Ou seja, o constitucionalismo biotipológico contribuiu para o desenvolvimento de mecanismos de identificação das características antropológico-biológicas dos criminosos, proporcionando a criação de discursos médico-científicos concentrados na ideia de prevenção do crime:

“Conhecer a biologia do corpo humano poderia aliviar a sociedade dos males sociais. As disfunções e desequilíbrios do corpo poderiam ajudar a explicar as disfunções e desequilíbrios da sociedade. E quanto mais prematuro o reconhecimento do que pudesse estar fora da norma no corpo, melhor para a sociedade” (Ferla, 2005, p.11).

“Por isso, impunha-se a tarefa de identificação dos ‘corpos perigosos’. Prevenir o crime antes que ele acontecesse, conhecer o criminoso antes que ele atuasse” (Ferla, 2005, p.11).

2.4. Identificando os “*Inimigos Biológicos*” da Sociedade Brasileira – A Abordagem Médico-Científica do Fenômeno Criminológico no Rio de Janeiro Varguista:

Segundo Luís Antônio Coelho Ferla (2005, p.44-45, p.48-49), devido ao crescimento do autoritarismo do Governo Federal do Estado Novo, tornou-se necessário desenvolver mecanismos de controle social, a fim de aprimorar a repressão dos “*inimigos sociais*” da sociedade brasileira. Inicialmente, os médicos-cientistas brasileiros se debruçaram sobre o arcabouço teórico-metodológico da Escola Positiva Italiana de Criminologia, que havia começado a se alastrar pelos círculos intelectuais brasileiros a partir do final do século XIX. Embora a doutrina lombrosiana se encontrasse minguante na Europa, os seus

argumentos médico-científicos supostamente “*objetivos*” se mantiveram presentes no Brasil, em decorrência deles terem a capacidade de “legitimar” as desigualdades sociopolíticas e socioeconômicas. Para isso, eles argumentariam que, a partir de uma análise médico-científica das características antropológico-biológicas dos cidadãos brasileiros, seria possível discernir os cidadãos “normais” dos cidadãos “anormais”.

Dialogando com Elizabeth Cancelli (*apud* Ferla, 2005, p.51), Ferla argumenta que, ao estabelecerem “*inimigos objetivos*”, as perseguições sociopolíticas patrocinadas pelo Estado Novo se desassociaram completamente de quaisquer motivações jurídico-legais. Ou seja, os “*inimigos sociais*”/“*inimigos objetivos*” foram considerados “inimigos” devido às suas características antropológico-biológicas, independentemente de eles terem participado, ou não, de atividades ilegais. Portanto, a concepção de que, devido às suas características antropológico-biológicas, determinados indivíduos supostamente eram constitucionalmente predispostos a apresentarem comportamentos e/ou personalidades consideradas “*antissociais*” consistiu no único argumento necessário para “legitimar” a perseguição sociopolítica desses indivíduos. Entretanto, ao mesmo tempo em que a comunidade médico-científica brasileira concedeu uma “sobrevida” ao lombrosianismo, os seus membros continuaram a questionar os seus princípios teórico-metodológicos (Dias, 2015, p.89-90).

De acordo com Allister Andrew Teixeira Dias:

“Lombroso estava na ordem do dia no debate criminológico dos anos trinta e início dos anos quarenta no Rio de Janeiro. Ficou muito marcada, com alguns matizes entre os vários atores/autores do debate criminológico em questão, uma visão geral de que Lombroso trouxe, exitosamente, para a biologia e para a medicina, o estudo do homem criminosos, retirando o foco do crime como entidade jurídica. O psiquiatra italiano, em muitos momentos, foi visto como o ‘gênio’ que, a partir do fenômeno criminal, teceu a relação corpo-psiquismo, mostrando as muitas causas para o crime, endógenas e exógenas. Por outro lado, quase sempre esse diagnóstico era temperado por uma percepção aguçada de seus exageros” (Dias, 2015, p.89-90).

Segundo Allister Dias (2015, p.90-91), o médico-legista Afrânio Peixoto (1876-1947) foi um dos principais críticos do pensamento lombrosiano, argumentando que os seus postulados ideológicos eram descomedidos, que os seus fundamentos psiquiátricos careciam de legitimidade, e que as suas bases teórico-metodológicas eram insustentáveis. Particularmente, ele questionou a correlação de determinadas características anatômico-morfológicas com comportamentos e/ou com personalidades consideradas “*antisociais*”, supostamente denunciando as constituições individuais predispostas a cometer delitos. Peixoto defendia que, dentro de uma determinada sociedade, era possível identificar os cidadãos degenerados, que poderiam, ou não, ser socialmente estimulados a cometerem delitos. Entretanto, ele descartou a possibilidade de que determinados cidadãos fossem antropológico-biologicamente condicionados a cometerem crimes, contrariando a teoria do “*criminoso nato*” de Lombroso. Finalmente, o médico-legista brasileiro considerou que, através de uma minuciosa investigação a respeito das características antropológico-biológicas dos cidadãos, era possível correlacionar determinadas características fisiológico-psicológicas com o funcionamento dos seus respectivos sistemas endócrino-neurológicos. Portanto, ele concebia que, em certa medida, seria possível que determinadas características antropológico-biológicas tivessem a capacidade de influenciar os comportamentos e/ou as personalidade dos seres humanos.

Por outro lado, de acordo com os médicos-cientistas Josué de Castro (1908-1973) e Arthur Ramos (1903-1949), os postulados do pensamento lombrosiano poderiam ser reformulados, tornando-os pertinentes instrumentos de interpretação antropológico-biológica das populações brasileiras. Para isso, era necessário combinar o conceito de “*atavismo*”, de Cesare Lombroso, com o de “*inconsciente folclórico*”, de Arthur Ramos. Dessa forma, os médicos-cientistas brasileiros argumentaram que, concebendo que os criminosos eram portadores de uma mentalidade considerada “primitiva”, ao invés de correlacioná-la com as suas características antropológico-biológicas, dever-se-ia correlacioná-la com as suas características socioculturais. Nessas circunstâncias, Josué de Castro e Arthur Ramos defendiam que, ao invés dos criminosos serem indivíduos antropológico-biologicamente “inferiores” aos demais cidadãos, eles eram simplesmente ignorantes das convenções sociocomportamentais das suas respectivas sociedades, devido a uma inconsciente supressão psicológica dos valores considerados “civilizados”. Em suma, eles ofereceram uma abordagem sociocultural do fenômeno criminológico, conciliando aspectos do lombrosianismo com aspectos do trabalho médico-científico de Arthur Ramos. Ademais, o médico-psiquiatra comtiano Jefferson de Lemos defendeu

que, ao invés de celebrar o lombrosianismo, que era teórico-metodologicamente insustentável, os membros da comunidade médico-científica deveriam dar mais importância aos postulados frenológicos de Franz Joseph Gall, que seriam cientificamente mais bem fundamentados (Dias, 2015, p.91-93).

Nessas circunstâncias, o médico-legista Leonídio Ribeiro (1893-1976) se tornou o principal representante de Lombroso, argumentando que, graças às recentes descobertas médico-científicas, as bases teórico-metodológicas do lombrosianismo alcançaram um determinado grau de “legitimidade”. Segundo Leonídio Ribeiro, a medida em que importantes personagens da comunidade médico-científica, como os biotipologistas Vervaeck, Benigno Di Tullio e Ernst Kretschmer, desenvolviam as suas respectivas pesquisas, eles solucionaram as complicações teórico-metodológicas do pensamento lombrosiano. Particularmente, os questionamentos em torno da premissa de que, através da observação das características somáticas dos cidadãos, era possível identificar as suas características psíquicas. Portanto, a concepção de que, para determinar as características sociocomportamentais e/ou a personalidade dos cidadãos, era necessária a investigação completa das suas características antropológicas, tornou-se predominante dentro de determinados círculos médico-científicos. Além disso, os seus integrantes concebiam que, ao invés de representar uma concepção médico-científica equivocada, o pensamento lombrosiano deveria ser concebido como um complemento aos postulados frenológicos, de Franz Joseph Gall, e aos postulados degeneracionistas, de Benedict August Morel. Em suma, de acordo com Leonídio Ribeiro, Cesare Lombroso foi um personagem importante da História dos Saberes Criminológicos, graças ao pioneirismo ideológico dos seus postulados médico-científicos (Dias, 2015).

Em função disso, Leonídio Ribeiro recebeu o Prêmio Lombroso de 1933, da Real Academia de Medicina da Itália. Segundo Dias (2015), os pareceristas argumentaram que, ao analisarem o compilado de trabalhos médico-científicos encaminhados pelo médico-legista brasileiro, era perceptível que, em um momento em que o pensamento lombrosiano era constantemente criticado, Leonídio Ribeiro teria demonstrado a importância das suas contribuições médico-científicas e/ou criminológicas.

No Laboratório de Antropologia Criminal (LAC) do Instituto de Identificação do Rio de Janeiro (IIRJ), Leonídio Ribeiro coordenou um grupo de pesquisadores que se dedicou a desenvolver investigações médico-científicas em torno da correlação antropológico-biológica de determinadas disfunções endócrino-glandulares com determinados comportamentos dos integrantes das “*classes perigosas*”. Entretanto, ao

invés de usufruir do arcabouço teórico-metodológico do lombrosianismo, Leonídio Ribeiro se concentrou somente nos seus postulados ideológicos, que eram fundamentados na concepção de que as características somáticas dos cidadãos eram capazes de denunciar as suas respectivas características psíquicas. Dessa forma, os membros do Laboratório do Instituto de Identificação procuraram desenvolver técnicas médico-científicas de tratamento dos comportamentos e/ou das personalidades consideradas “*antissociais*” dos membros das “*classes perigosas*” (Dias, 2015).

Em suma, Allister Dias argumenta que:

“A retomada de Lombroso nos anos trinta e início dos anos quarenta [...] foi bem ambivalente, mas nunca, nem mesmo para Leonídio Ribeiro, no sentido de argumento de autoridade, sendo ele pai do progresso da criminologia e ao mesmo tempo obstáculo para o mesmo. Em suma, era um assunto sobre o qual se deveria falar. É como se as teorias lombrosianas tivessem lançado um cerne de verdade ao colocar a importância das relações entre anormalidade biopsicológica e o comportamento criminoso. Isso mostra que não é possível afirmar que a geração de criminólogos e criminologistas dos anos dez, vinte e trinta já estava autonomizada das teorias lombrosianas” (Dias, 2015, p.96).

Nesse contexto, os mecanismos de “*defesa social*” concentrados na identificação e/ou na “*recuperação*”/“*regeneração*” de uma determinada parcela da população, de forma semelhante ao ocorrido na Argentina, seria concebido como consideravelmente mais “*suave*” do que os demais modelos, que eram fundamentados no desenvolvimento de legislações segregadoras, e/ou discriminadoras, e/ou genocidas. Enfim, o lombrosianismo continuaria a ser debatido dentro dos círculos médico-científicos, mas a abrangência dos seus postulados seria consideravelmente “*mais restrita*”, concentrando-se apenas nas suas concepções ideológicas (Dias, 2015).

Segundo Ferla (2005, p.273-275 *apud* Dias, 2015, p.100), ao longo das décadas de 1930 e 1940, a influência do “*laboratorialismo*” e do “*localizacionismo*” cresceram dentro da comunidade médico-científica brasileira, desencadeando uma reação teórico-metodológica de uma parcela dos seus membros. Dessa forma, os fundamentos teórico-metodológicos do constitucionalismo biotipológico, que concebiam que os sistemas

orgânico-fisiológicos do corpo humano funcionavam de forma interconectada, tornaram-se instrumentos do “conservadorismo” médico-científico. Além disso, a medida em que a influência dos princípios teórico-metodológicos do lombrosianismo definham, os médicos-cientistas e/ou criminólogos brasileiros começaram a se dedicar a manipular os saberes biotipológicos, a fim de investigarem as características antropológico-biológicas dos cidadãos considerados “*anormais*”, “*degenerados*”, ou criminosos, ou seja, os membros das “*classes perigosas*”. Particularmente, os médicos-cientistas e/ou criminólogos brasileiros se dedicaram a desenvolver mecanismos de identificação precoce de indivíduos constitucionalmente comprometidos, ou seja, crianças e/ou adolescentes que apresentassem características sociocomportamentais consideradas “*antissociais*”.

Apesar de ter se absterido de desenvolver pesquisas biotipológico-criminológicas, Afrânio Peixoto argumentou que, em decorrência das consideráveis influências do sistema endócrino-glandular sobre as características sociocomportamentais dos seres humanos, seria propício o desenvolvimento de investigações biotipológicas em torno das personalidades “*antissociais*”. Assim, os médicos-cientistas e/ou criminólogos determinariam a existência, ou não, de uma predisposição antropológico-biológica de determinados indivíduos a cometerem delitos (Peixoto, 1933, p.161-179 *apud* Dias, 2015, p.100). Por outro lado, o médico-endocrinologista Waldemar Berardinelli foi o principal responsável pela articulação teórico-metodológica dos saberes endocrinológicos às investigações do fenômeno criminológico, proporcionando o desenvolvimento de um modelo de observação médico-científica fundamentado no constitucionalismo biotipológico (Dias, 2015, p.102).

Segundo Allister Andrew Teixeira Dias:

Da “biotipologia humana” decorria, “naturalmente”, a ‘biotipologia criminal’. A necessidade do “estudo morfofisiopsicológico” do ser humano, reiterada pela primeira, transformava-se em necessidade desse estudo no delinquente, reivindicação muito presente no discurso médico-criminológico do período. A partir disso, poder-se-ia encontrar, na própria constituição daquele que rompia o contrato social, as raízes do seu comportamento e, por conseguinte, a sua explicação (Dias, 2015, p.102).

Dialogando com Ferla (2005), que demonstrou a importância da correlação dos saberes endocrinológicos com os saberes criminológicos em São Paulo, durante as décadas de 1920, 1930 e 1940, dentro do Gabinete de Biotipologia Criminal (GBC) da Penitenciária do Estado de São Paulo (PESP), Dias (2015, p.102-103) destaca que, ao analisarem as características anatômico-morfológicas dos prisioneiros, os médicos-cientistas do GBC argumentaram que era possível identificar as suas respectivas personalidades “*antissociais*” em decorrência da identificação de sinais de disfunção endócrino-glandulares. De forma semelhante, os médicos-cientistas do Gabinete declararam que, através das suas análises biotipológicas, eles podiam determinar o grau de periculosidade deles e o potencial de regeneração deles. Portanto, a interpretação biotipológica do fenômeno criminológico proporcionou o desenvolvimento de mecanismos de controle social inovadores, onde determinadas populações seriam submetidas a medidas reguladoras e/ou disciplinadoras dos seus respectivos comportamentos, dialogando com o funcionamento de sistemas biopolíticos (Foucault, 2005).

De forma semelhante, uma variedade de interpretações inovadoras do fenômeno criminológico surgiriam, quer fossem alinhadas aos fundamentos teórico-metodológicos e/ou ideológicos da biotipologia criminal, quer estivessem vinculados a fundamentos teórico-metodológicos e/ou ideológicos alternativos. Em 1933, Dyonélio Machado, um discípulo de Antônio Austregésilo, defendeu que se fazia necessário estimular as investigações psicanalíticas acerca do fenômeno criminológico, a fim de desenvolver uma interpretação psicopatológica das características sociocomportamentais dos criminosos. Discordando do lombrosianismo, ele defendeu que, ao invés de serem biologicamente predispostos ao crime, os criminosos seriam socioculturalmente estimulados a cometer delitos, em que o principal objetivo do crime consistia na busca pela sobrevivência (Dias, 2015, p.107-108).

Por outro lado, no começo da década de 1940, o psiquiatra José Alves García, do Manicômio Judiciário do Rio de Janeiro (MJRJ), correlacionaria as características sociocomportamentais dos “*anormais*” e/ou dos “*antissociais*” com as características sociocomportamentais dos cidadãos adultos e/ou idosos, devido às transformações endócrino-glandulares recentemente experienciadas pelos seus respectivos organismos. Particularmente, as alterações dos seus comportamentos psicosssexuais, que seriam decorrentes da diminuição do desejo sexual, da impotência sexual e/ou da constatação do

envelhecimento, ou seja, a perda da juventude. Entretanto, José Alves García argumentou que, ao analisar comportamentos “*antissociais*” alternativos, era possível identificar causas alternativas, como a frustração com a diminuição do rendimento profissional ou o sentimento de solidão. Independentemente, as causas desses comportamentos se encontrariam vinculadas ao funcionamento do sistema endócrino-glandular e às influências socioambientais (Dias, 2015, p.115-116).

Enfim, o médico-cientista Jefferson de Lemos argumentou, já na década de 1940, que, ao invés de correlacionar as características sociocomportamentais dos criminosos ao funcionamento dos seus respectivos sistemas endócrino-glandulares, os membros da comunidade médico-científica deveriam retornar aos princípios frenológicos de Franz Joseph Gall. Portanto, o constitucionalismo biotipológico italiano também teria sido alvo de críticas, especialmente de médicos-psiquiatras, que advogaram pela predominância da correlação dos elementos neurológicos com as características sociocomportamentais consideradas “*antissociais*” (Dias, 2015, p.117).

Segundo Olívia Maria Gomes da Cunha (1999, p.272-273), ao longo da década de 1930, o médico-legista Afrânio Peixoto argumentou que, em prol da “aprimoração racial” da população brasileira, era necessário patrocinar reformas ideológicas dentro das instituições médico-científicas e/ou sociojurídicas, proporcionando a ascensão da influência dos postulados ideológicos da criminologia ferriana e do eugenismo. Ou seja, ele advogou pela criação de um programa de “*higiene social*”, que se concentraria em administrar biopoliticamente os contingentes populacionais considerados “disfuncionais”. Para isso, Peixoto defendeu o desenvolvimento de instrumentos de manipulação antropológico-biológica e/ou sociocultural, que determinariam os grupos, as culturas, e/ou os valores que supostamente deveriam ser “subtraídos”, “combinados”, “selecionados” e/ou elegidos para constituírem a identidade nacional coletiva e homogênea idealizada pelo Governo Federal do Estado Novo.

Segundo Peixoto, o aprimoramento dos mecanismos de identificação dos cidadãos brasileiros, em especial daqueles que eram empregados pelas instituições públicas, era uma necessidade imperativa do Estado Novo. Dessa forma, os especialistas indicariam a biotipologia para ser a ferramentada de manipulação ideal da ordem sociopolítica brasileira, graças às suas capacidades de identificar, de qualificar e de hierarquizar indivíduos e/ou populações a partir das suas características antropológico biológicas. Além disso, os resultados das pesquisas biotipológicas poderiam ser correlacionadas, em determinada medida, com as ideologias dos administradores sociopolíticos brasileiros,

“legitimando” as desigualdades socioeconômicas, sociopolíticas e socioculturais dentro da sociedade brasileira. Em função disso, as populações brasileiras começaram a ser discernidas entre as “nacionais” e as “antinacionais”, que foram concebidas como “antissociais”, correlacionando o funcionamento dos sistemas de “defesa social” com o processo de reorganização sociopolítica, sociocultural e socioeconômica da sociedade brasileira. Nesse contexto, os médicos-cientistas estimularam o desenvolvimento de uma “policia científica”, a fim de refrear e/ou de inibir completamente o processo de “contaminação” dos cidadãos “normais” pelas “doenças do crime” (Cunha, 1999). Dialogando com Michel Foucault (1977, 1979), a autora argumenta que, concomitantemente ao patrocínio do desenvolvimento dos mecanismos de repressão dos “indesejáveis”, os médicos-cientistas brasileiros advogaram pelo desenvolvimento de mecanismos de “regeneração” da população brasileira, que se concentrariam nos processos de identificação, de prevenção e de tratamento das suas “doenças”:

Segundo Afrânio Peixoto:

“É um sonho. Impedir, se possível. Se não consertar. Como um plantador escolhe suas melhores sementes e um criador os melhores reprodutores, também o Estado se interessará pela sua formação, mais que sua indústria, sua vida. Não olhará a quantidade (...) consertar biologicamente com (...) a cirurgia endócrina, os enxertos. Consertar, refazendo, melhorando, numa acertada bioplástica e não poderão mais ser anormais. Consertar sociologicamente, adaptar à comunidade, como diz Adler (...) pela psicologia, profunda ou superficial, pela pedagogia, pela educação, reeducação, fazendo e refazendo homens sociáveis, honestos, bons, homens ‘econômicos’ e justos, e, não poderão mais ser criminosos” (Peixoto apud Cunha, 1999, p.276).

Entretanto, ao invés de Afrânio Peixoto, o médico-cientista que se responsabilizou pelo desenvolvimento de um programa de identificação biotipológico-criminológico foi o seu principal discípulo, o médico-legista Leonídio Ribeiro. Coordenando a reforma das instalações do Gabinete de Identificação e Estatística da Polícia do Distrito Federal, que se transformaria em uma instituição de pesquisas médico-científicas concentrada na identificação da população brasileira, quer fossem “criminosos”, quer fossem cidadãos

“normais”; Leonídio Ribeiro considerou que o Instituto de Identificação do Rio de Janeiro se tornaria um símbolo da “*fase científica*” das investigações médico-científicas acerca do fenômeno criminológico brasileiro. Dessa forma, os postulados teórico-metodológicos e/ou ideológicos da biotipologia foram importantes para o desenvolvimento das atividades do IIRJ, devido às suas capacidades de identificação, de qualificação e de classificação de indivíduos e/ou de populações, de acordo com as suas respectivas características antropológico-biológicas (Cunha, 1999).

Nesse contexto, a equipe de pesquisadores de Leonídio Ribeiro, que incluiu o médico-endocrinologista Waldemar Berardinelli, dedicou-se a desenvolver pesquisas biotipológico-criminológicas, correlacionando as características anatômico-morfológicas e/ou endócrino-glandulares dos criminosos com as suas respectivas características sociocomportamentais. Particularmente, investigaram-se as características antropológico-biológicas dos criminosos mestiços e/ou afrodescendentes, e dos homossexuais “*profissionais*”, enquanto buscaram correlacionar as suas respectivas “personalidades” com determinados distúrbios endócrino-glandulares (Cunha 2002).

Por fim, de acordo com Olívia Cunha (2002), a experiência de ser analisado cientificamente, especialmente a partir das suas características antropológico-biológicas e/ou sociocomportamentais, consistia em um ato de violência pela parte dos médicos-cientistas do Laboratório do Instituto de Identificação, em função dos seus julgamentos arbitrários. Ou seja, o processo de identificação biotipológico proporcionaria o desenvolvimento de um “retrato criminológico” dos analisados, que seriam constituídos de estigmas, ou de qualificações, ou de julgamentos, provenientes das interpretações e/ou dos preconceitos dos seus observadores. Além disso, o caráter permanente desses “retratos criminológicos” consistiria em uma qualificação definitiva das suas respectivas personas, que seriam classificadas como “criminosos” ou como “antissociais”. Portanto, a casualidade com que os médicos-cientistas do Laboratório do Instituto de Identificação sentenciavam os seus observados a uma variedade de classificações socioculturalmente depreciativas, a partir das suas respectivas características antropológico-biológicas, consistiria em uma “*produção cotidiana da diferença*” (Cunha, 2002).

De forma semelhante, Michel Foucault (2005) argumenta que, ao longo do século XIX, os Estados-Nações patrocinaram a estatização biológica dos seus respectivos cidadãos, a fim de controlá-los tanto individualmente quanto coletivamente. Nesse contexto, os Estados-Nações teriam estimulado o desenvolvimento de hierarquias, cindindo as suas respectivas populações em grupos. De um lado, encontrar-se-iam os

“cidadãos adequados”, que supostamente seriam biologicamente “superiores”. Do outro lado, encontrar-se-iam os “cidadãos inadequados”, que supostamente seriam biologicamente “inferiores”. Dessa forma, os Estados-Nações “legitimaram” os enfrentamentos dos grupos, considerando-os necessários para o “aprimoramento” da qualidade antropológico-biológica das suas respectivas populações. De acordo com Foucault (1926-1984), o estabelecimento de uma competição antropológico-biológica, em prol do fortalecimento da sociedade, era o complemento natural do discurso sociopolítico de fragmentação da sociedade, igualmente fundamentado nas diferenças antropológico-biológicas. Ou seja, os Estados-Nações se tornaram intimamente dependentes da dinâmica do “*racismo de Estado*”, em que era necessário caracterizar um determinado coletivo antropológico-biológico e/ou sociocultural como o “inimigo da nação”, tornando-o “legitimamente” passível de represálias sociopolíticas:

“De uma parte, de fato, o racismo vai permitir estabelecer, entre a minha vida e a morte do outro, uma relação que não é uma relação militar e guerreira de enfrentamento, mas uma relação do tipo biológico [...] A morte do outro não é simplesmente a minha vida, na medida em que seria minha segurança pessoal; a morte do outro, a morte da raça ruim, da raça inferior (ou do degenerado, ou do anormal), é o que vai deixar a vida em geral mais sadia; mais sadia e mais pura” (Foucault, 2005, p.305).

“Em outras palavras, tirar a vida, o imperativo da morte, só é admissível, no sistema de biopoder, se tende não à vitória sobre os adversários políticos, mas à eliminação do perigo biológico e ao fortalecimento, diretamente ligado a essa eliminação, da própria espécie ou da raça. A raça, o racismo, é a condição de aceitabilidade de tirar a vida numa sociedade de normalização” (Foucault, 2005, p.306).

Portanto, os conceitos de “*Estado Jardineiro*”, de Zygmunt Bauman (1999), e de “*racismo de Estado*”, de Michel Foucault (2005), dialogam entre si, devido a ambos “legitimarem” o funcionamento de mecanismos de controle social. Entretanto, o conceito de Bauman estabelece a sua motivação a partir de argumentos sociopolíticos,

socioculturais e/ou socioeconômicos, enquanto o conceito de Foucault estabelece a sua motivação a partir de argumentos antropológico-biológicos. Enfim, os dois conceitos proporcionam os argumentos necessários para que se compreenda como os Estados-Nações “legitimam” a propagação do medo contra “os outros” dentro das suas respectivas sociedades. Ou seja, ambos os conceitos se dedicam a identificar os coletivos populacionais considerados “inadequados” pelos seus respectivos Estados-Nações, a fim de caracterizá-los como “ameaças”, “legitimando” a sua desumanização e o enfrentamento sociopolítico:

“Declarando que uma categoria específica de pessoas não tem lugar na ordem futura é dizer que essa categoria está além da redenção – não pode ser reformada, adaptada ou forçada a se adaptar. O Outro não é um pecador que pode ainda se arrepender ou emendar. É um organismo doentio, ‘enfermo e infeccioso, prejudicado e prejudicial’. Serve apenas para uma operação cirúrgica; melhor ainda, para a fumigação e o envenenamento. Deve ser destruído para que o resto do corpo social possa manter a saúde. Sua destruição é apenas uma questão de saúde sanitária” (Bauman, 1999, p.55-56).

Portanto, o abrangente processo de identificação, de classificação, e de hierarquização antropológico-biológica dos criminosos e/ou dos “*anormais*” encaminhados ao Laboratório do Instituto de Identificação, caracterizado como uma “*produção cotidiana da diferença*” (Cunha 2002), consistiria em um mecanismo de controle sociopolítico dos cidadãos pertencentes às classes perigosas. Nesse contexto, as características antropológico-biológicas dos criminosos e/ou dos “*anormais*” confeririam “legitimidade” ao funcionamento das instituições estatais de repressão às “*classes perigosas*”, que seriam consideradas “biologicamente inferiores” aos membros das demais classes. Em função disso, a dinâmica de enfrentamento entre os cidadãos pertencentes às “*classes perigosas*” e os cidadãos pertencentes às demais classes seria concebida como “necessária”, “natural”, e “benéfica” para a sociedade brasileira. Em suma, tratar-se-ia de um caso de “*racismo de Estado*” (Foucault, 2005).

Enfim, ao contrário dos debates eugênico-científicos argentinos e mexicanos, que começaram com uma diversidade de interpretações ideológicas e teórico-metodológicas a respeito da disciplina eugênica, os debates eugênico-científicos brasileiros começaram com um consenso ideológico e teórico-metodológico, em que se considerava que a eugenia correspondia a um braço complementar das ciências sanitárias (Stern, 2003, Stepan, 2004, 2005, Vallejo, 2018). Além disso, ao contrário dos debates eugênico-científicos argentinos e mexicanos, que experienciaram um gradual processo de “afunilamento” das interpretações ideológicas e teórico-metodológica da disciplina eugênica, encaminhando-os ao constitucionalismo biotipológico, os debates eugênico-científicos brasileiros experienciaram o surgimento de uma diversidade de interpretações ideológicas e teórico-metodológicas, proporcionando o desenvolvimento de conflitos acadêmico-intelectuais: entre os adeptos do mendelismo e os adeptos do neolamarckismo, entre os adeptos das medidas *radicais* de “*eugenia negativa*” e os adeptos de medidas “*suaves*” de “*eugenia preventiva*”, e entre os adeptos dos racismos biológicos e os adeptos do “*antirracismo*” (Stern, 2003, Souza, 2006, 2011, 2015, 2016, Vallejo, 2018). Entretanto, a partir da década de 1930, a comunidade médico-científica brasileira começou a experienciar um “afunilamento” das interpretações ideológicas e teórico-metodológicas em torno da disciplina eugênica, observando a diminuição da influência das propostas *radicais* de “*eugenia negativa*”, e da influência dos racismos biológicos. Nesse contexto, a influência do constitucionalismo biotipológico começou a crescer, embora jamais alcançasse o mesmo grau de influência que teve dentro das comunidades médico-científicas argentina e mexicana.

Contudo, as instituições de pesquisa dedicadas ao controle sociopolítico da população brasileira, em especial as que se encarregavam de investigar as características antropológico-biológicas das populações brasileiras, dos criminosos, e dos “*anormais*”, usufruíram consideravelmente dos postulados ideológicos e teórico-metodológicos da biotipologia. Dessa forma, os médicos-cientistas brasileiros desenvolveram hierarquias antropológico-biológicas da população brasileira, abrangendo as personalidades dos cidadãos normais, e as personalidades criminosas e/ou “*anormais*” (Cunha, 1999, 2002). Ademais, a biotipologia proporcionou o desenvolvimento de amplas investigações antropológico-biológicas concentradas na diversidade populacional brasileira, identificando as características predominantes de determinados contingentes populacionais regionais (Vimieiro-Gomes, 2012, 2016). Portanto, a biotipologia foi

concebida principalmente como uma ferramenta de investigação, de classificação, e de hierarquização antropológico-biológica, dialogando com os fundamentos ideológicos e/ou teórico-metodológicos da disciplina eugênica. No entanto, os biotipologistas desconsideraram a possibilidade de articular um abrangente projeto de “aprimoramento” biotipológico da sociedade brasileira, restringindo consideravelmente a influência da biotipologia brasileira. Em função disso, ao contrário da significativa influência sociopolítica da biotipologia na Argentina e no México, a sua relevância sociopolítica no Brasil foi consideravelmente inferior. Entretanto, o papel desempenhado pela biotipologia dentro das investigações antropológico-biológicas das populações brasileiras, abrangendo a sua aplicação criminológica, proporcionou uma quantidade razoável de produções acadêmico-científicas. Por fim, a dinâmica sociopolítica estabelecida pelo processo de identificação, de classificação, e de hierarquização antropológico-biológica do Laboratório de Antropologia Criminal do Instituto de Identificação do Rio de Janeiro (Cunha, 1999, 2002) era correspondente ao funcionamento de um “*racismo de Estado*” (Foucault, 2005).

Capítulo 3 – Biotipologia Criminal no Laboratório de Antropologia Criminal do Instituto de Identificação do Rio de Janeiro – As Investigações de Leonídio Ribeiro e Waldemar Berardinelli:

Neste momento, iremos nos debruçar sobre as pesquisas biotipológico-criminológicas que foram desenvolvidas pelos nossos personagens principais, o médico-legista Leonídio Ribeiro e o médico-endocrinologia Waldemar Berardinelli. Em um primeiro momento, iremos discorrer brevemente acerca das suas trajetórias acadêmico-científicas, em que abordaremos especialmente os interesses médico-científicos que proporcionariam o desenvolvimento de uma colaboração profissional fundamentada nas suas pesquisas biotipológico-criminológicas, que seriam desenvolvidas no Laboratório de Antropologia Criminal do Instituto de Identificação do Rio de Janeiro. Depois disso, iremos apresentar as suas pesquisas biotipológico-criminológicas propriamente ditas, quer elas tenham sido desenvolvidas individualmente ou em colaboração. Em função disso, começaremos apresentando brevemente o livro *Biotipologia Criminal* (1933), de Waldemar Berardinelli e João Mendonça, que teria proporcionado as bases teórico-metodológicas norteadoras das pesquisas biotipológico-criminológicas que seriam desenvolvidas no Laboratório de Antropologia Criminal do Instituto de Identificação do Rio de Janeiro. Em seguida, iremos discorrer acerca de uma pesquisa biotipológico-criminológica a respeito das características anatômico-morfológicas de um grupo de negros e mestiços criminosos, de Leonídio Ribeiro e Waldemar Berardinelli. Por fim, analisaremos uma pesquisa biotipológico-criminológica a respeito das características endócrino-glandulares de um grupo de homossexuais ditos “*professionais*”, de Leonídio Ribeiro. Em função dessas investigações médico-científicas, observaremos como que as análises biotipológico-criminológicas dos criminosos inconscientemente proporcionariam o desenvolvimento de uma hierarquia sociopolítica, a partir das suas características antropológico-biológicas. Nesse contexto, eles seriam concebidos como elementos perigosos, a partir de uma perspectiva biológica, o que poderia ser correlacionado aos princípios teórico-metodológicos do racismo de Estado (Foucault, 2005), que legitimaria as perseguições sociopolíticas por meio das justificativas antropológico-biológicas, em que se determinariam dois grupos, um deles mereceria viver, enquanto o outro mereceria morrer (e seu desaparecimento beneficiaria o outro grupo). Dessa forma, os saberes biotipológico-criminológicos confeririam a legitimação médico-científica da perseguição aos grupos de indesejados do Brasil, que deveriam ser excluídos da sociedade, em prol

da prosperidade dos cidadãos normais. Em função disso, podemos perceber uma correlação com os princípios teórico-metodológicos do Estado Jardineiro (Bauman 1999), que discerniria os cidadãos entre plantas saudáveis, que deveriam ser protegidas e cuidadas, e ervas daninhas, que deveriam ser arrancadas do jardim.

3.1. Identificando os Identificadores – Leonídio Ribeiro, Waldemar Berardinelli e a Biotipologia Criminal:

De acordo com Guilherme Gutman (2010), ao contrário de outros personagens da História das Ciências e da Saúde, como os médicos-psiquiatras Arthur Ramos²³ (1903-1949) e Osório César²⁴ (1895-1979), que carecem de fontes primárias acerca das suas trajetórias acadêmico-científicas, os detalhes da carreira profissional de Leonídio Ribeiro²⁵ (1893-1976) se encontram condensadas em impressionantes três autobiografias²⁶, em que aborda uma quantidade diversa e abundante de informações: o início da sua formação médico-científica; as suas principais referências acadêmico-intelectuais; os seus principais objetos de pesquisa; a sua carreira universitária; a sua carreira no serviço público e/ou privado etc. Dessa forma, ele argumenta que, por meio dessas obras, o nosso personagem teria procurado construir uma narrativa gloriosa para a sua pessoa, em que ele transparecesse como um homem importante (e que também fosse próximo de outros homens importantes²⁷) de seu tempo. Nesse contexto, Gutman (2010) ressalta a importância de evitarmos construir uma *patografia* de Leonídio Ribeiro, que consistiria em uma análise biográfica orientada pelos princípios teórico-metodológicos da psicopatologia, realçando as limitações inerentes de uma investigação historiográfico-biográfica. De toda forma, ele considera que há um determinado grau de legitimidade neste exercício, argumentando que se trataria de um risco natural dos autores-pesquisadores, em função deles inevitavelmente estarem inseridos em um determinado espaço-tempo; e orientados por um determinado guarda-chuva de valores ético-morais. Portanto, Gutman (2010) sentencia o seguinte:

²³ Arthur Ramos de Araújo Pereira foi um médico-psiquiatra brasileiro. Ele foi um notório participante do grupo de pesquisadores que se autointitulavam como membros da Escola Nina Rodrigues.

²⁴ Osório Thaumaturgo César foi um médico-psiquiatra brasileiro.

²⁵ Leonídio Ribeiro Filho nasceu na cidade de São Paulo, em 4 de novembro de 1883.

²⁶ As três autobiografias são: *Ensaio & Perfis* (1954); *De Médico a Criminalista* (1967); e, por fim, *Memórias de um Médico-Legista* (1975).

²⁷ Em suas biografias, ele costuma se colocar ao lado de figuras notórias de seu tempo, como seu mentor, o médico-legista Afrânio Peixoto; e seu amigo/colega, o Chefe de Polícia Baptista Luzardo (Gutman, 2010).

“O que melhor podemos esperar é que, daqui a algumas décadas, um leitor atento tome com cuidado o nosso texto e, tal qual imaginamos estar fazendo agora, neste trabalho, situe-o; aponte as suas fraquezas e as eventuais virtudes e, sobretudo, revele aquilo que nele envelheceu” (Gutman, 2010, p.489).

De acordo com Leonídio Ribeiro (1967), embora demonstrasse bastante respeito e devoção por seu pai, que havia sido um médico bem-sucedido em suas ambições socioprofissionais, ele considerava a pressão para seguir uma carreira médico-científica profundamente desagradável. De toda forma, Leonídio ingressaria na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, onde apresentaria, em um primeiro momento, um comportamento desregrado e/ou insubordinado, que expressaria a sua revolta pessoal:

“Talvez como uma fuga inconsciente à prepotência paterna, alieime a um grupo boêmio de colegas (...) conhecedores dos meios cariocas mais cheios de atrativos para os moços. O resultado não podia ser outro: no fim do primeiro ano do curso, fui reprovado, na cadeira de Física Médica. E comecei a esquivar-me de um encontro a sós com o meu pai” (Ribeiro, 1967, p.13-14 apud Gutman, 2010, p.491).

Envergonhado, o nosso personagem abandonaria o seu comportamento prévio, a fim de começar a se dedicar verdadeiramente aos seus estudos (Gutman, 2010). Dessa forma, em um episódio crucial de sua trajetória acadêmico-científica, durante uma lição de obstetrícia, Leonídio Ribeiro se indignaria com o posicionamento de um dos seus professores, o Dr. Érico Coelho²⁸ (1848-1922), que teria declarado apoio aos médicos franceses, que estariam oferecendo procedimentos abortivos às suas compatriotas violadas por soldados alemães durante a Grande Guerra (1914-1918), a fim de aliviá-las do fardo de terem que levar ao fim gestações indesejadas; e provenientes de violência (Ribeiro, 1975). Em *Memórias de um Médico-Legista* (1975), ele declararia o seguinte:

²⁸ Érico Marinho da Gama Coelho (1848-1922) foi um médico-cientista especialista em Obstetrícia e Ginecologia. Formou-se pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Ele é o patrono da Cadeira 16 da Seção de Medicina da Academia Nacional de Medicina (ANM).

“Deixei a Escola completamente atordoado, diante daquelas palavras pronunciadas de tão alta tribuna e que não se coadunavam com o nome de um eminente professor, ao mesmo tempo uma figura política de grande prestígio, no âmbito nacional” (Ribeiro, 1975, p.4).

Em função disso, o nosso personagem publicaria um artigo de resposta, em que condenaria inteiramente o posicionamento de seu professor; e abordaria diversos especialistas das esferas médicas e/ou jurídicas sobre essa questão, conquistando um amplo apoio acadêmico-científico à sua causa, em especial, o de Afrânio Peixoto, que até então era uma das maiores referências em assuntos médico-legais do país; o que proporcionaria o início de um relacionamento socioprofissional que perduraria cerca de 30 anos; e que estimularia Leonídio Ribeiro a, depois de haver completado a sua formação médico-científica, inscrever-se no 1º Curso de Especialização em Medicina Pública²⁹ do Brasil, contrariando os desejos de seu pai, que o havia instruído a retornar a São Paulo, com o propósito de perseguir uma carreira em Cirurgia (Ribeiro, 1975. Gutman, 2010). Dessa forma, podemos perceber que, a partir do fim da sua formação universitária, a consideravelmente recente devoção de Leonídio Ribeiro por Afrânio Peixoto sobrepuja a que tinha por seu próprio pai; uma transição que aparentemente o satisfaz:

“E todos os planos de meu pai, que ainda predominavam no meu programa de vida, logo se desmoronaram. A cirurgia não era a especialidade na qual eu teria de exercer a profissão. E com Afrânio Peixoto, de braços dados, caminhei, pela vida afora (...). Eis por que o cirurgião se fez médico legista” (Ribeiro, 1967, p.73 *apud* Gutman, 2010, p.492).

Depois da 1ª Guerra Mundial (1914-1918), Leonídio Ribeiro começaria a investir no desenvolvimento da sua carreira acadêmico-científica propriamente dita: em 1920, ele seria convidado para assumir a cátedra de Medicina-Legal da recém-fundada Faculdade Fluminense de Medicina, onde escreveria uma monografia a respeito da perícia da dor,

²⁹ De acordo com Guilherme Gutman (2010), a ênfase do curso era em Medicina-Legal e/ou Higiene.

cujas conclusões seriam consideradas no desenvolvimento do Código Penal de 1940³⁰; e que seria laureada com o Prêmio Alvarenga pela Academia Nacional de Medicina; e que também seria publicada em formato de livro, com um prefácio de autoria de Afrânio Peixoto, no mesmo ano; em 1925, ele se tornaria docente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, conquistando a sua vaga com uma tese sobre a influências das hérnias de disco nos acidentes de trabalho; e onde ele coordenaria cursos de Criminologia (Ribeiro, 1967; Gutman, 2010; Lima, 2016).

De acordo com Leonídio Ribeiro (1967), em 1931, ele seria indicado pelo então Chefe de Polícia do Distrito Federal (Rio de Janeiro), o Dr. Baptista Luzardo (1892-1982), para assumir o cargo de Diretor do Gabinete de Identificação e Estatística do Rio de Janeiro (GIRJ). Dessa forma, ele ficaria encarregado de coordenar uma reforma técnico-administrativa, a fim de transformar aquele departamento, que se encontrava em decadência, em um novo e moderno instituto de pesquisas científicas, que priorizaria o desenvolvimento de mecanismos de identificação dos cidadãos brasileiros. Nesse contexto, ele também coordenaria uma série de pesquisas antropológico-biológicas dos criminosos, abrangendo os serviços técnico-científicos prestados pela instituição, que anteriormente eram concentrados no processo burocrático por trás da emissão de carteiras de identidades (um serviço que seria aprimorado pelo nosso personagem). Em um de seus artigos, ele declararia o seguinte:

“[...] vou tentar transformá-lo num verdadeiro Instituto com finalidades mais amplas, e onde se possam realizar pesquisas científicas, não só para melhorar os nossos conhecimentos técnicos dos problemas de identificação, como ainda com o intuito de aproveitar o material precioso de que dispõe, tão indispensável ao estudo sistemático do homem no Brasil. Ninguém tinha conseguido, entre nós, encontrar o material necessário para esses estudos, em larga escala, de sorte que, por isso, não se realizou ainda esse trabalho, urgente e inadiável, de conhecer as características morfológicas do nosso povo” (Ribeiro, 1931, p.24).

³⁰ De acordo com Leonídio Ribeiro (1967), o Código Penal só seria efetivado em 1941.

Portanto, as atividades técnico-científicas do (então renomeado) Instituto de Identificação da Polícia Civil do Rio de Janeiro (IIRJ) encapsulariam tanto o desenvolvimento e/ou aprimoramento das ferramentas de identificação dos cidadãos, quer eles fossem criminosos (neste caso, priorizar-se-ia o estabelecimento e/ou a reestruturação dos métodos de identificação dos criminosos reincidentes), quer eles fossem indivíduos ordinários; quanto as investigações antropológico-biológicas, que seriam orientadas pelos mais modernos saberes médico-científicos. Para isso, Leonídio Ribeiro criaria um Laboratório de Antropologia Criminal³¹ nas dependências do IIRJ, em que uma série de pesquisas biotipológico-criminológicas seriam realizadas por um grupo de médicos-cientistas especializados: Arthur Ramos, João Mendonça³², Aloysio de Paula, Manoel Roiter e Alfredo Moraes Coutinho, que contariam com a liderança do próprio Leonídio Ribeiro; e do outro personagem principal desta dissertação: o proeminente endocrinologista Waldemar Berardinelli (1903-1956) (Ribeiro, 1967). Sobre as ambições dos pesquisadores do Instituto de Identificação, Afrânio Peixoto declararia o seguinte:

“De maior importancia prática para a Criminologia, que é o conhecimento natural do criminoso, é o seu estudo social, isto é, a Criminografia, que é a descrição dele, seus habitos, suas tendencias, suas manhas ardís e artificios, com que se lhe conhece as possibilidades criminais, a ‘perigosidade’ dele, que pragmaticamente substitue hoje a ‘temibilidade’ dos primeiros criminalistas. Ora, esse conhecimento prévio da sociologia criminal, pelo estudo do meio, da vida, dos costumes, dá lugar á prevenção, que é um ideal, quando a punição é um máu remedio tardio. Os prontuários do Gabinete de Identificação, dos criminosos recidivistas, realizarão os anais da criminalidade latente, da criminalidade a prêver e a impedir. Com esse conhecimento a Polícia terá á mão os criminosos” (Peixoto, apud Ribeiro, 1931, p.28).

³¹ De acordo com Berardinelli & Mendonça (1933), eles também chamavam esse departamento de “Laboratório de Antropologia e Biotipologia Criminal”.

³² João I. de Mendonça foi Médico da Penitenciária da Bahia. Ele também desempenhou as funções de Assistente de Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Bahia. Finalmente, ele fez parte do grupo de pesquisadores do Laboratório de Antropologia Criminal do Instituto de Identificação do Rio de Janeiro.

De acordo com Leonídio Ribeiro (1931, p.27-28), em função da citação transcrita acima, haveria um progressivo processo de decaimento do valor dos elementos criminológico considerados “subjetivos” pelos criminólogos de seu tempo, como os testemunhos provenientes dos próprios criminosos. Nesse contexto, a influência provenientes das interpretações positivistas do fenômeno criminológico cresciam cada vez mais, o que proporcionava o aumento da importância das atividades laboratoriais, em que se usufruíam dos saberes médico-científicos, que eram considerados imparciais e/ou objetivos, para conferir as análises cruciais das investigações criminológicas; e potencialmente auxiliar os médicos-cientistas a identificarem os elementos catalisadores do fenômeno criminológico propriamente dito. Dessa forma, Ribeiro & Berardinelli (1938, p.528) declarariam que haveria uma adesão acadêmico-ideológica parcial do discurso lombrosiano acerca do fenômeno criminológico, que era concebido pelos nossos personagens como o principal arquétipo médico-científico inspirador da Biotipologia Criminal. Nesse contexto, podemos apresentar as seguintes citações:

“Já decorreu meio século da publicação da obra essencial de Lombroso e suas ideias não tiveram ainda a merecida aplicação no campo da criminologia” (Idem).

“As modernas doutrinas constitucionais vieram dar nova vida aos princípios lombrosianos, chamando a atenção dos especialistas para o papel dos fatores endógenos da criminalidade” (Idem).

“A importância do estudo da personalidade bio-psicológica dos delinquentes veio mostrar a necessidade da colaboração do médico na solução desse problema” (Idem).

Em contrapartida a Leonídio Ribeiro, o nosso outro personagem principal, o médico-endocrinologista Waldemar Berardinelli, infelizmente se enquadra, até o presente momento, na mesma categoria dos anteriormente mencionados Arthur Ramos e Osório César, ou seja, há poucas informações acerca da sua trajetória acadêmico-científica. Entretanto, podemos perceber que ele desempenhou um importante papel no

desenvolvimento das pesquisas biotipológicas brasileiras, começando pelo seu tempo trabalhando como assistente do Prof. Dr. Juvenil da Rocha Vaz³³ (1881-1964) no Gabinete de Biotipologia do Departamento de Clínica Propedêutica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que se encontra nas dependências do Hospital São Francisco de Assis (Vimieiro-Gomes, 2012, 2016). De acordo com Ana Carolina Vimieiro-Gomes (2012, 2016), Waldemar Berardinelli se tornaria o mais importante e prolífico dos discípulos de Rocha Vaz, concentrando-se nas pesquisas biotipológicas acerca das populações brasileiras. Nesse contexto, ele desenvolveria uma nova classificação biotipológica, que seria baseada no modelo de análise antropométrica desenvolvido por De Giovanni; e na escala classificatória desenvolvida por Giacinto Viola, que havia sido modificada por Mário Bárbara; e que poderia ser usada para catalogar com maior facilidade os diferentes contingentes populacionais brasileiros e/ou outros grupos específicos, como anormais, degenerados, criminosos etc., porque o diferencial do sistema que ficaria conhecido como “*Bárbara-Berardinelli*” era a sua capacidade de identificar a normalidade biotipológico-constitucional tanto da sociedade como um todo, quanto de subgrupos sociais; e serviria de base para os estudos de outros biotipologistas brasileiros.

Dessa forma, de acordo com Leonídio Ribeiro (1967), as credenciais médico-científicas de Waldemar Berardinelli o tornavam ideal para participar das pesquisas criminológicas a serem desenvolvidas no Laboratório de Antropologia Criminal do Instituto de Identificação, realçando a contribuição dele para o desenvolvimento de um dos três volumes de trabalhos que haviam sido encaminhados para a Banca de Avaliação da Real Academia de Medicina da Itália (RAMI), a fim de concorrer ao Prêmio Lombroso de 1933. De acordo com Mário Carrara³⁴ (1866-1937) (1935, p.V-VI), em seu testamento, o próprio Cesare Lombroso havia requisitado que uma premiação internacional fosse criada para laurear os mais prolíficos pesquisadores de Antropologia Criminal e/ou que atuassem em seus saberes satélites. Assim, dois pesquisadores relevantes para a nossa análise historiográfica já haviam sido agraciados com esse prêmio: o Prof. Mário Ruiz-Funes³⁵ (1889-1953), que havia desenvolvido uma pesquisa acerca do suposto relacionamento entre o funcionamento do sistema endócrino-glandular com o

³³ Ele foi o introdutor da biotipologia no Brasil (Vimieiro-Gomes, 2012, 2016).

³⁴ Mário Carrara foi um dos acadêmicos-intelectuais italianos que buscaram continuar os estudos de Cesare Lombroso.

³⁵ Mario Ruiz Funes foi um jurista e político espanhol.

comportamento dos criminosos; e o Prof. Benigno Di Tullio³⁶ (1896-1979), que havia desenvolvido um trabalho a respeito das constituições dos criminosos. Até que, em 1933, Carrara declararia, em uma sessão especial da RAMI, em Turim, o seguinte:

“Chegou hoje a vez do Professor Leonídio Ribeiro, do Rio de Janeiro, que o illustre presidente acaba de apresentar ao auditorio, descrevendo a sua vida profissional e operosidade scientifica. Coube-lhe o Premio de 1933, pelos seus tres bellos volumes, apresentados á Academia, um dos quaes de colaboração com o Dr. Berardinelli, e onde resume e documenta a obra pela qual essa laurea lhe foi concedida. [...]” (Carrara, 1935, p.VI).

“O Premio Lombroso foi-lhe conferido em reconhecimento e para exaltar a sua obra de organização, no Rio de Janeiro, de um grande Instituto de Identificação Anthropologica, comprehendida a palavra em seu mais largo significado, e que, em pouco tempo, se desenvolveu magnificamente, sob sua direção” (Idem).

“Na realidade quizemos assim afirmar que o estudo individual do delinquente é o mais fertil desenvolvimento e a mais coherente continuação da grande obra de Cesare Lombroso, á qual os factos e a observação dos criminosos trouxeram, afinal, uma triumphal consagração” (Idem).

“Realizar o estudo tão aprofundado e verdadeiramente integral dos criminosos, como já conseguiu, em seu bello Instituto, o Professor Leonídio Ribeiro, é a melhor maneira de fecundar a fundamental concepção naturalistica de Lombroso, isto é, que a criminalidade não é a simples infracção de uma norma juridica, conforme os criminalistas da Escola Classica haviam affirmado, mas um facto natural, que tem raizes na estructura physio-chimica dos delinquentes” (Carrara, 1935, p.VI-VII).

³⁶ Benigno Di Tullio foi um médico-psiquiatra italiano.

Imagem 1:



Legenda da Imagem 1: “*Aspecto photographico da cerimonia da entrega do Prêmio Lombroso de 1933, ao Professor Leonídio Ribeiro, em sessão especial da Real Academia de Medicina da Itália, realizada em Turim em 18 de janeiro de 1935*” (Carrara, 1935, p.5).

Em função das citações transcritas acima, podemos perceber o seguinte: as investigações médico-científicas desenvolvidas no Laboratório de Antropologia Criminal do Instituto de Identificação haviam sido recebidas com entusiasmo pelos médicos-cientistas italianos, que inclusive figuravam entre as principais referências teórico-metodológicas dos pesquisadores brasileiros. Nesse contexto, podemos argumentar que essas avaliações positivas confeririam bastante legitimidade aos resultados alcançados pelas pesquisas dos nossos personagens. Além disso, podemos perceber que a contribuição de Waldemar Berardinelli teria sido bastante significativa para a elaboração dessas pesquisas, em função dele ser o único médico-cientista brasileiro (além de Leonídio Ribeiro) a ser mencionado nominalmente por Mário Carrara em seu pronunciamento. De forma semelhante, a abordagem biotipológico-constitucionalista do fenômeno criminológico, que seria representada pelo interesse médico-científico de analisar os criminosos individualmente, havia sido exaltada pelos pareceristas do

concurso, que a haviam considerado herdeira dos princípios acadêmico-ideológicos do pensamento lombrosiano. Ademais, podemos perceber uma determinada militância teórico-metodológica inserida no pronunciamento de Mário Carrara, em que ele argumentava que a orientação acadêmico-ideológica das pesquisas brasileiras, por ser mais próxima do positivismo criminológico (leia-se pensamento lombrosiano), simbolizaria a continuação de um confronto aos postulados do classicismo criminológico, que continuava a ser mais bem representado pela doutrina de Cesare Baccaria e/ou da sua suposta Escola Clássica de Direito Penal. Portanto, podemos argumentar que a proximidade acadêmico-ideológica das pesquisas criminológicas brasileiras ao pensamento lombrosiano teria consistido em um fator decisivo por trás das motivações responsáveis pela conquista do Prêmio Lombroso de 1933.

Nesse contexto, embora os coordenadores das atividades do Laboratório de Antropologia Criminal, os nossos personagens principais, Leonídio Ribeiro e Waldemar Berardinelli, teriam sido os indivíduos mais bem creditados pela conquista dessa premiação, eles constantemente realçariam a importância da participação dos demais participantes do grupo de pesquisa, que teria sido crucial para o desenvolvimento dos estudos que compreendiam o cerne do trabalho apresentado: um estudo biotipológico acerca de um grupo de negros e mestiços criminosos; um estudo biotipológico a respeito de um grupo de homossexuais ditos “*professionais*”; um estudo sobre os tipos de sanguíneos de um grupo de índios guaranis; e um estudo acerca das características das impressões digitais³⁷. Posteriormente, as pesquisas seriam publicadas individualmente no periódico científico oficial do Instituto de Identificação: os *Arquivos de Medicina-Legal e Identificação* (1933-1941) e/ou proporcionariam o desenvolvimento de investigações mais aprofundadas, como havia sido o caso do estudo biotipológicos dos homossexuais, que receberia uma abordagem mais abrangente das suas particularidade e/ou das discussões teórico-metodológicas a respeito das suas interpretações médico-científicas em uma obra literária de Leonídio Ribeiro: o livro *Homossexualismo e Endocrinologia* (1938). Por outro lado, Waldemar Berardinelli continuaria desenvolvendo obras acadêmico-científicas concentradas na biotipologia, em que se destacam os livros *Noções de Biotipologia* (1933) e *Tratado de Biotipologia* (1942). (Ribeiro, 1967; Silva, 2012).

³⁷ Leonídio Ribeiro teria demonstrado um considerável interesse em investigar as características anatômico-morfológicas das impressões digitais, a fim de aperfeiçoar o sistema de identificação dos criminosos (Gutman, 2010).

3.2. Inaugurando o Laboratório de (Biotipologia e) Antropologia Criminal do Instituto de Identificação – O livro *Biotipologia Criminal* (1933), de Waldemar Berardinelli e João Mendonça:

De acordo com Leonídio Ribeiro (*apud* Berardinelli & Mendonça, 1933, p.VII-VIII), no *Prefácio* de *Biotipologia Criminal* (1933), em um primeiro momento, considerar-se-ia que a incumbência da Medicina, em sua colaboração com o Direito, nas investigações criminológicas, restringir-se-ia aos serviços técnico-científicos prestados pelos médicos-legistas, que eram os responsáveis pelas avaliações médico-científicas dos criminosos. Posteriormente, Cesare Lombroso demonstraria a necessidade de incluir os modernos saberes antropológico-biológicos nessas avaliações médico-científicas, a fim de determinar as causas do fenômeno criminológico. Entretanto, o pensamento lombrosiano teria sido infame por “*exageros naturais*”, em decorrência da constante associação da criminalidade a determinadas degenerescências e/ou doenças mentais, em prol da concepção médico-científica de que o comportamento dos criminosos consistiria em uma progressão de determinados estados de anormalidade. Nesse contexto, argumentar-se-ia que as investigações criminológicas deveriam ser concentradas nos criminosos propriamente ditos, analisando as suas respectivas constituições antropológico-biológicas; observando as influências socioambientais a que teriam sido submetidos; e identificando a instrução acadêmico-pedagógica a que teriam sido introduzidos. Dessa forma, organizar-se-ia a Escola Constitucionalista Italiana de Direito Penal, em que os discípulos remanescentes de Lombroso se dedicariam a abordar o fenômeno criminológico a partir do constitucionalismo científico, que introduziria as bases teórico-metodológicas norteadoras da Biotipologia Criminal. Nesse contexto, a publicação de *Biotipologia Criminal* simbolizaria o início das investigações constitucionalistas do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Rio de Janeiro; e apresentaria resumidamente as investigações biotipológico-criminológicas estrangeiras, em prol do estabelecimento dos fundamentos teórico-metodológicos das iminentes investigações brasileiras (Ribeiro *apud* Berardinelli & Mendonça, 1933, p.XVI).

Dessa forma, Berardinelli & Mendonça (1933, p.19; e p.24-35) declarariam que, ao contrário da Antropologia Criminal, que buscava distribuir os criminosos em determinadas classificações antropológico-biológicas, a Biotipologia Criminal defenderia que cada criminoso apresentaria uma constituição antropológico-biológica singular, o que impossibilitaria a distribuição classificatória deles, que pressupunha a existência de

características comuns entre determinados tipos de criminosos. Dessa forma, cada criminoso seria único, a partir de uma perspectiva biotipológica, que adequadamente incorporaria os postulados lombrosianos, que necessitariam de correções teórico-metodológicas, nos saberes criminológicos modernos, ou seja, a concepção de que os fatores endógenos e/ou exógenos interfeririam no comportamento dos criminosos conquistaria uma sobrevida ideológica através da Biotipologia Criminal. De forma semelhante, eles advogariam por uma maior participação dos membros da classe médica no desenvolvimento das investigações criminológicas.

Nesse contexto, eles defenderiam (em determinada medida) a Antropologia Criminal de Cesare Lombroso, que era criticada por negligenciar a perspectiva psicológica da investigação criminológica, em privilégio da perspectiva anatômico-morfológica; e por desconsiderar as possíveis influências socioambientais. De acordo com Berardinelli e Mendonça, Lombroso teria demonstrado considerar o fator socioambiental (até um delimitado ponto) em suas investigações médico-criminológicas; e que ele teria desenvolvido análises psicológicas dos criminosos através de critérios técnico-científicos pessoais. Além disso, eles argumentariam que as suas pesquisas anatômico-morfológicas consistiriam em uma fase preliminar do recém-comprovado determinismo igualitário das características somáticas, em relação com as características psíquicas, dos seres humanos, que havia sido desenvolvido pelo médico-endocrinologia Ernst Kretschmer. Dessa forma, podemos perceber que Berardinelli e Mendonça considerariam que o tratamento médico-científico dos corpos dos criminosos equivaleria ao tratamento dos seus espíritos (Berardinelli & Mendonça, 1933, p.25-26).

Depois disso, eles argumentariam que, em decorrência da abordagem clínica do constitucionalismo, que os orientava a analisar os criminosos individualmente, conceber-se-ia uma perspectiva ideológica terapêutica das suas atividades médico-científicas, porque os criminosos seriam considerados indivíduos “doentes”, em função das suas constituições antropológico-biológicas corrompidas. De forma semelhante, eles defendiam que, embora os fatores endógenos (endócrino-fisiológicos) predominassem entre os elementos catalisadores da criminalidade, os fatores exógenos (microrganismos e/ou socialização) também deveriam ser considerados nas análises criminológicas. Em suma, Berardinelli e Mendonça argumentaria que o constitucionalismo-biotipológico se trataria de um complemento teórico-metodológico essencial aos saberes médico-científicos (Berardinelli & Mendonça, 1933, p.28-29).

De acordo com Berardinelli & Mendonça (1933, p.37-40), ao contrário da Antropologia e/ou da Sociologia, que seriam ciências dedicadas a generalizar os seus objetos de pesquisa, a Biotipologia consistiria em uma ciência dedicada a particularizar os seus objetos de pesquisa. Ela procuraria investigar as suas diferentes personalidades dos seres humanos, o que abrangeria a identificação das diferentes características antropológico-biológicas. Dessa forma, a Biotipologia seria concebida como a “*ciência das diferenças individuais*”. Nesse contexto, eles considerariam que as causas internas (endócrino-fisiológicas) dessas diferenças seriam oriundas do processo de recombinação de gametas, que seria proveniente dos progenitores dos indivíduos, em que se poderia identificar diversas configurações possíveis, o que impediria que dois indivíduos pudessem ser portadores de genótipos semelhantes (leia-se “*iguais*”). Em contrapartida, eles considerariam que as causas externas (microrganismos e/ou socialização) dessas diferenças seriam oriundas das diversas possíveis interferências provenientes do meio socioambiental, no decorrer do período de desenvolvimento biológico humano, o que diferenciaria as características antropológico-biológicas dos seres humanos. Portanto, Berardinelli e Mendonça argumentariam que, ao se combinar os genótipos humanos individuais com os fenótipos humanos individuais, identificar-se-iam os biótipos humanos individuais, proporcionado a denominação dessas práticas médico-científicas de “*Biotipologia*”.

Em seguida, eles discorreriam acerca da terminologia biotipológica, que seria descrita como “*múltipla*”, em decorrência das suas variações geográficas e/ou temporais. De acordo com Berardinelli & Mendonça (1933, p.50; p.52-54), considerar-se-ia que a mensuração antropométrica dos membros superiores e dos membros inferiores (desenvolvida por Giacinto Viola); e dos índices cefálicos (desenvolvida por Mário Bárbara) seriam as formas mais adequadas de se determinar as classificações biotipológicas dos seres humanos. Entretanto, eles argumentaria que somente se poderia determinar o ideal de normalidade de determinados grupos étnico-raciais depois de uma ampla pesquisa antropométrica dos integrantes desses grupos específicos, em que se calcularia a média aritmética das suas proporções corporais, proporcionado a determinação do ideal de normalidade desses grupos específicos; e se identificaria os índices de variação anatômico-morfológicos desses grupos, o que proporcionaria o desenvolvimento de uma curva estatístico-matemática fundamentada nas classificações biotipológicas mais frequentes desses grupos específicos. Além disso, conceber-se-ia que o tronco dos indivíduos representasse as suas vidas vegetativas, enquanto os seus

membros seriam concebidos como representações das suas vidas de relação, o que proporcionaria o desenvolvimento de classificações biotipológicas (de Giacinto Viola) fundamentada na relação entre essas medidas. De forma semelhante, eles argumentariam que o crânio dos indivíduos também consistiria em uma região do corpo humano relevante às análises biotipológicas, em decorrência da concepção médico-científica de que diferentes seções dele estariam relacionadas às vidas de relação e vegetativas (de acordo com Mário Bárbara), proporcionando a oportunidade de determinar as classificações biotipológicas dos seres humanos adequadamente (Berardinelli & Mendonça, 1933, p.61). Por outro lado, eles argumentariam que, por meio das mensurações antropométricas, poder-se-ia identificar as características psicológico-fisiológicas dos indivíduos, ou seja, elas estariam correlacionadas com o caráter e com o temperamento dos seres humanos. Dessa forma, o processo de identificação das características anatômico-morfológicas dos seres humanos consistiria na técnica mais eficaz de identificação das suas características antropológico-biológicas, em decorrência da concepção de que determinadas configurações morfológicas indicariam determinadas configurações temperamentais psicológicas (Berardinelli & Mendonça, 1933, p.69; e p.71).

Nesse contexto, os estigmas anatômico-morfológicos identificados pelos criminologistas lombrosianos como elementos denunciadores do crime seriam constituídos de pequenas verdades; e de grandes equívocos, porque os nossos personagens argumentariam que esses estigmas consistiriam em simples sinais de degeneração, que poderiam ser identificados em diversos cidadãos; e que representariam uma parcela consideravelmente pequena de evidências de constituições criminosas (*apud* Peixoto; Morel). Entretanto, as tentativas de identificar os criminosos a partir de pressuposições prévias teórico-metodológicas, as classificações coletivas, teriam falhado, em decorrência da constatação de que os criminosos seria múltiplos (e únicos). Nesse contexto, eles argumentariam que as observações endócrino-glandulares poderiam proporcionar pesquisas interessantes, que apenas poderiam ser desenvolvidas por meio dos saberes biotipológicos, que analisariam as características individuais de cada criminoso, a fim de conferir definições concebidas como mais sólidas e mais confiáveis (Berardinelli & Mendonça, 1933, p.93-96).

De acordo com Waldemar Berardinelli & João Mendonça (1933, p.98-101), a Escola Biotipológica, procuraria resolver o conflito teórico-metodológico interno dos saberes criminológicos: a dinâmica sociologia vs. biologia. Para isso, os nossos

personagens argumentariam que se deveria avaliar os criminosos individualmente, a fim de determinar que elementos teriam contribuído mais para o desencadeamento dos seus comportamentos criminosos. Portanto, tratar-se-ia de uma investigação médico-científica abrangente dos criminosos, que seriam concebidos como doentes; e o crime como uma doença, que deveria ser identificada, a fim de determinar o tratamento médico-pedagógico adequado aos criminosos, que se trataria de um processo de longa duração, que abrangeria os períodos pré-julgamento, pós-julgamento, carcerário e pós-carcerário dos criminosos. Dessa forma, eles conceberiam esse processo como uma prática eugênico-sanitária da população brasileira, em que os saberes médico-científicos proporcionariam a predominância dos princípios da moralidade sociocultural; e a estabilidade sociopolítica.

Dessa forma, poder-se-ia usufruir dos fundamentos técnico-científicos biotipológico-criminológicos tanto em ambientes jurídico-legais (leia-se produções policiais manipuladas nos tribunais), quanto em ambientes penitenciários (inclua-se os asilos psiquiátricos). Por um lado, nos ambientes jurídico-legais, as análises biotipológico-criminológicas proporcionariam uma melhor compreensão das características antropológico-biológicas dos criminosos nas circunstâncias mais próximas do momento dos seus delitos, ou seja, das suas personalidades, o que conferiria um maior conhecimento a respeito dos criminosos às autoridades responsáveis pelos seus julgamentos. Por outro lado, nos ambientes penitenciários (também se leia: laboratórios médico-científicos de antropologia criminal), as análises biotipológico-criminológicas proporcionariam um acompanhamento da transição das personalidades dos criminosos, que seriam submetidos a diferentes tratamentos médico-pedagógicos, a fim de prepará-los para a sua futura ressocialização, que dependeria do aprimoramento das suas características fisiológicas e/ou neurológicas. Portanto, os dois modelos de análise biotipológico-criminológica se complementariam, acompanhando o desenvolvimento da personalidade dos criminosos desde os momentos mais próximos dos seus delitos até às suas vidas pós-carcerárias (Berardinelli & Mendonça, 1933, p.115-118).

De acordo com Waldemar Berardinelli & João Mendonça (1933, p.122-125), nas penitenciárias, poder-se-iam desenvolver diversas investigações acerca da vida dos criminosos, a fim de compreender a totalidade das suas personalidades, o que abrangeria: os seus costumes, as suas doenças, os meios-ambientes em que eles se encontrariam, as suas profissões, as suas nacionalidades, as suas educações, as suas heranças biológicas, os seus vícios, os seus estados psíquicos, as suas condições financeiras, as suas condições

sociais, as suas culturas etc. Depois disso, eles analisariam biotipologicamente as suas características anatômico-morfológicas, a fim de determinarem quais seriam as ocupações mais adequadas aos seus respectivos biótipos, o que argumentavam ser essencial para garantir a ressocialização desses indivíduos. Além disso, eles destacariam os crimes que determinados biótipos se encontrariam mais inclinados a cometerem: os longilíneos, por um lado, seriam mais propensos a cometerem crimes sem violência, o que dialogaria com a tendência desse biótipo ao roubo, enquanto os brevilíneos, por outro lado, seriam mais propensos a cometerem crimes violentos, o que dialogaria com a tendência desse biótipo ao homicídio e/ou aos crimes sexuais. Nesse contexto, as práticas médico-pedagógicas, que proporcionariam as terapias e/ou as instruções adequadas para cada criminoso consistiriam em ferramentas indispensáveis para a prevenção da reincidência deles.

De forma semelhante, as análises endócrino-glandulares dos criminosos poderiam desvendar as causas do fenômeno criminológico; e os melhores tratamentos médico-científicos desses indivíduos. Nesse contexto, eles argumentariam que a tireoide consistiria na “*glandula do crime*”, ou a “*glandula das paixões*”, em decorrência da identificação de um funcionamento acima do normal dessa glândula nos criminosos passionais, enquanto o funcionamento abaixo do normal dessa glândula proporcionaria um comportamento vagabundo, dominado pela apatia e demonstrando sinais de lentidão; que se associaria ao funcionamento abaixo do normal das glândulas suprarrenais, que proporcionariam um comportamento preguiçoso, que seria uma característica importante dos desajeitados da sociedade. Em contrapartida, as mulheres criminosas apresentariam, em aproximadamente 90% dos casos, hipertireoidismo (*apud* Berman) (Berardinelli & Mendonça, 1933, p.125-126). Dessa forma, eles argumentariam que as análises endocrinológicas dos criminosos proporcionariam informações importantes a respeito das suas personalidades. Entretanto, eles também destacariam que, embora as causas do comportamento dos criminosos pudessem se encontrar correlacionadas às disfunções endócrino-glandulares, elas também poderiam se encontrar correlacionadas com outros fatores orgânico-fisiológicos, ou a ambas. Por fim, eles defenderiam a concepção de que as características anatômico-morfológicas se correlacionariam com as características psicológicas dos seres humanos, o que permitiria que os nossos personagens desenvolvessem conclusões acerca das personalidades dos criminosos; e posteriormente estabelecer tratamentos físico-morais adequados, a fim de desenvolverem os seus respectivos processos de ressocialização, que deveriam ser reforçados com avaliações

psicológicas, com o propósito de determinar a periculosidade dos criminosos, ou a ausência dela.

Nesse contexto, os nossos personagens apresentariam dois casos de observação de criminosos, a fim de demonstrar a funcionabilidade; e as conclusões que poderiam provir do modelo biotipológico de análise do fenômeno criminológico:

Caso de Observação 1:

De acordo com Berardinelli & Mendonça (1933, p.139-140), o Criminoso 222 teria se envolvido em uma “*luta*”, que teria terminado com ele deferindo (acidentalmente, enquanto embriagado) um golpe de cacetete contra um dos seus companheiros, que teria tentado dar um fim ao conflito. Apesar de seu “*protetor e amigo*” ter sobrevivido à agressão propriamente dita, ele faleceria de complicações médicas decorrentes de uma infecção tetânica. Dessa forma, os nossos personagens, por meio das informações médico-científicas adquiridas, poderiam analisar biotipologicamente o criminoso, que demonstraria vícios e comportamentos que seriam responsáveis pela elucidação da sua personalidade no momento do delito:

“Como excessos euforígenos, eram frequentes no 222 as libidações, algumas até em dóse alta (4 litros de vinho de uma assentada com outro). Esses habitos do 222 devem constituir uma nota importante a ser acrescentada á descrição do ambiente psiquico onde se desenrolou o crime. Como que uns e outros aspectos vão logo esculpindo bem a personalidade psicologica do 222 de antanho” (Berardinelli & Mendonça, 1933, p.142).

Depois disso, eles destacariam que o Criminoso 222 teria sido absolvido anteriormente de um crime, em que ele teria cometido violentas agressões; indicariam que, em função dos seus traumas familiares (a morte da sua mãe e o assassinato de seu pai), ele teria desenvolvido tendências viciosas, como era o caso do alcoolismo; e realçariam a influência socioambiental dos seus parentes, que demonstrariam ser demasiadamente religiosos. De acordo com Berardinelli & Mendonça (1933), o Criminoso 222 seria um longilíneo excedente, em decorrência de apresentar tanto o tronco quanto os membros maiores do que o normal para a ideia de normalidade do seu

respectivo biótipo; e de seu tronco demonstrar ser menos desenvolvido que seus membros. Além disso, destacar-se-iam as suas tatuagens, as suas cicatrizes de brigas e indícios de insubordinação (embora aparentassem serem dúbios). Entretanto, o Criminoso 222 demonstraria ter se adaptado adequadamente às circunstâncias do cárcere, o que proporcionaria indícios de uma possível recuperação. De toda forma, as suas características antropológico-biológicas realçavam o perigo da personagem, que deveria ser observado atentamente, a fim de garantir uma evolução comportamental que proporcionaria uma diminuição da sua periculosidade, em decorrência das seguintes constatações:

“[...] atentando-se nos seus estigmas morfológicos, psíquicos e sociológicos de degenerescência, o delito anterior, certas tatuagens, as cicatrizes de luta, os hábitos eufóricos, a herança e progeneritura, as informações constantes dos autos que o dão como terror da região, vagabundo, insolente, turbulento, incorrigível, o que, em parentese, é exagerado, tudo isso permite estabelecer-se no 222 o diagnóstico sindrômico constitucional, de uma constituição delinqüencial” (Berardinelli & Mendonça, 1933, p.150-151).

Portanto, os nossos personagens concluiriam que, em decorrência da gravidade do crime, do alcoolismo (que eles desconsiderariam como um elemento dispensador da responsabilidade do comportamento dele), da vítima ter sido um dos seus companheiros etc., o Criminoso 222 consistiria em um indivíduo altamente perigoso, que seria portador de predisposições antissociais congênitas que poderiam ser exacerbadas pelas influências socioambientais. Entretanto, Berardinelli e Mendonça admitiriam que haveria a possibilidade do Criminoso 222 se regenerar completamente, em função dele ter abandonado o alcoolismo; e de que demonstraria ter ambições de perseguir trabalho no Rio de Janeiro, a partir do momento da sua eventual liberação (que proporcionaria influências socioambientais benéficas ao personagem). No entanto, Eles ressaltariam que

o Criminoso 222 ainda se encontraria vulnerável às influências maléficas, que poderiam proporcionar o seu retrocesso regenerativo³⁸ (Berardinelli & Mendonça, 1933).

Caso de Observação 2:

De acordo com Berardinelli & Mendonça (1933, p.177), Isaltino Francisco era um criminoso reincidente (predominantemente de furtos, embora também uma passagem na polícia por agressão), o que proporcionaria uma pressuposição do diagnóstico do personagem, em decorrência dos postulados biotipológicos, que argumentariam que o criminoso seria identificável pelo seu comportamento. Dessa forma, eles argumentariam que as causas do seu comportamento criminoso seriam provenientes de fatores internos (predominantes) e de fatores externos também (auxiliares), o que poderia ser evidenciado na descrição da sua vida anterior ao cárcere:

“O contágio psíquico foi-lhe de grande vulto para a etiologia desses delitos. Com a grande sugestibilidade da idade (devera ter uns 15 anos nos primeiros delitos), da educação inexistente, da instrução nula, com a má companhia, obrigatório lhe foi a absorção de tendências e conselhos malsãos. Com a impunidade dos primeiros, ficou mais robusta a tendência criminal, mais e mais aumentada com as vitórias da clan delinquencial. Foram-se, assim, esbatendo as tendências boas do trabalho honesto, os exemplos hauridos na companhia dos pais, rústicos trabalhadores do campo. Debilitada, cada vez mais, a vontade fraquejante, dia a dia a força inibitória, pela lenta infiltração dos sucessos dos malandros era inevitável que com Lampeão, profissional do furto e do roubo, haurisse força para o primeiro furto” (Berardinelli & Mendonça, 1933, p.177-178).

Em função disso, eles argumentariam que Isaltino teria sido condicionado ao crime desde cedo, em especial nas suas primeiras experiências dentro do cárcere, que tê-

³⁸ De acordo com Waldemar Berardinelli & João Mendonça (1933), o crime do Criminoso 222 teria sido cometido aos seus 30 anos de idade; e ele se encontraria no cárcere há cerca de 23 anos, o que significaria que ele teria cerca de 53 anos de idade.

lo-iam introduzido a práticas maléficas dos demais prisioneiros, que eram considerados anormais, o que teria constituído o seu “*bacharel criminal*”. Portanto, ao invés de influências benéficas, que poderiam ter proporcionado a sua regeneração, as circunstâncias socioambientais da prisão teriam proporcionado mais prejuízos para a personalidade de Isaltino. De acordo com os nossos personagens, a transição do cárcere para o desemprego (incapacidade de se manter em um), para os comportamentos criminosos e de volta para o cárcere teria se tornado um ciclo vicioso na vida dele (Berardinelli & Mendonça, 1933).

Nesse contexto, Berardinelli & Mendonça (1933) destacariam que, apesar de tudo, Isaltino demonstraria uma capacidade plena para o trabalho, carecendo de quaisquer anormalidades que o impediriam de se dedicar a viver uma vida de honestidade. Entretanto, eles constariam que ele seria “*um doente sobretudo da vontade*”, ou seja, ele seria desprovido do interesse de se reformar, de se tornar um cidadão produtivo:

“[...] *É um doente da vontade, porém, e isso esclarece muito, desde a sua instabilidade profissional até a sua tendencia ao furto, afinal um esforço menor para a obtenção do pão e do amor – as poderosas alavancas dos instintos fundamentais*” (Berardinelli & Mendonça, 1933, p.181).

De acordo com Olívia Maria Gomes da Cunha (2002), Isaltino seria classificado biotipologicamente como um longilíneo excedente, o que proporcionaria a parcela de causas internas do seu comportamento criminoso. Dessa forma, podemos mencionar o consenso biotipológico daquele tempo, que associava os biótipos longilíneos aos ladrões (Berardinelli & Mendonça, 1933).

Portanto, os nossos personagens concluiriam que Isaltino Francisco teria sido um criminoso acometido por influências socioambientais prematuras, que associadas à falta de educação, à falta da orientação familiar etc., encontrar-se-ia em um estado psíquico inadaptável aos valores sociopolíticos regentes. Além disso, eles argumentariam que teria desenvolvido uma “*mentalidade de malandro*”, que consistiria em uma tendência comportamental de desafiar as instituições jurídico-legais e de desacreditar em qualquer sugestão de readaptação, em decorrência de seu ressentimento e da sua desconfiança para com as autoridades (Berardinelli & Mendonça, 1933).

Dessa forma, podemos perceber que a Biotipologia Criminal teria proporcionado diversos argumentos médico-científicos que poderiam ser usados para classificar os criminosos a partir das suas características antropológico-biológicas. Nesse contexto, podemos interpretar que eles seriam diferenciados da população comum, a partir dessas características; e que as autoridades jurídico-legais, que teriam pregado o desenvolvimento de mecanismos de identificação e/ou de prevenção do crime encontrariam nesses saberes os fundamentos necessários para estabelecer uma dinâmica de enfrentamento entre os cidadãos comuns (que seriam representados pelos médicos) e os cidadãos anormais (que seriam representados pelos criminosos e os demais inadequados sociais), que se traria da dinâmica de um racismo de Estado, de acordo com as ideias de Michel Foucault (2005); que dialogariam com as ideias de Zygmunt Bauman (1999), a respeito do funcionamento dos Estados Jardineiros, que procurariam nutrir as “*plantas saudáveis*” (que seriam os cidadãos adaptados aos alicerces sociopolíticos dos Estados-Nações), enquanto eles procurariam eliminar as “*ervas daninhas*” (que seriam os cidadãos ingovernáveis, inadaptados e ambivalentes). Assim, os criminosos seriam concebidos como “*ervas daninhas*” biologicamente inferiores, que mereceriam ser combatidos, a fim de beneficiar os demais membros da sociedade brasileira; e aos seus líderes sociopolíticos.

3.3. O Perfil Biotipológico de 33 Negros e Mestiços Criminosos do Rio de Janeiro na Era Vargas – Um “*Material Raro*” e “*Interessante*”, Sob o Olhar da Europa:

Neste momento, iremos nos debruçar sobre uma pesquisa biotipológica a respeito das características anatômico-morfológicas de um grupo de criminosos constituído inteiramente por indivíduos negros e/ou mestiços, que teria sido desenvolvida em cooperação pelos nossos personagens principais; que a teriam apresentado no 1º Congresso Latino-Americano de Criminologia, em Buenos Aires, na Argentina, em 1938; e que posteriormente teria sido publicada em forma no 17º Volume dos *Arquivos de Medicina-Legal e Identificação*, em 1939 (Ribeiro & Berardinelli, 1939, p.171).

De acordo com Leonídio Ribeiro & Waldemar Berardinelli (1939, p.171), na Europa, esse grupo de criminosos, que era constituído inteiramente por indivíduos negros e/ou mestiços, seria considerado um “*material raro*” para a elaboração de análises

médico-científicas, o que conseqüentemente lhes proporcionaria uma valiosa oportunidade de desenvolverem investigações que poderiam concebidas como “*mais originais e interessantes*” pelos seus pares acadêmico-científicos europeus. Por outro lado, eles declaram que, em decorrência da carência dos recursos necessários para o desenvolvimento de análises dinâmico-humorais e/ou psicológicas desses criminosos, encontrar-se-iam restringidos às suas análises anatômico-morfológicas. Dessa forma, embora não tenha sido possível identificar o índice de presença e/ou de frequência de membros da comunidade médico-científica europeia nesse evento específico, nem determinar se os nossos personagens teriam apresentado essa mesma pesquisa em algum outro evento acadêmico-científico na Europa, podemos perceber que eles desejavam ser reconhecidos e/ou se destacarem perante os seus pares médico-científicos europeus, que eram frequentemente mencionados em suas pesquisas, quer fosse como inspirações ideológicas e/ou teórico-metodológicas, quer fosse como parceiros e/ou colaboradores inerentes das suas pesquisas biotipológico-criminológicas.

Em seguida, eles apresentariam os dados provenientes das minuciosas análises antropométricas dos seus “objetos de pesquisa” realizadas nas dependências do Laboratório de Antropologia Criminal do Instituto de Identificação, que teriam sido orientadas tanto pelos princípios teórico-metodológicos do classicismo antropológico, que teriam sido usados para classificar as medidas dos crânios, das faces e dos narizes dos criminosos; quanto pelos princípios teórico-metodológicos do constitucionalismo-biotipológico, que teriam sido usados para classificar a medida da relação proporcional estabelecida entre as medidas dos seus troncos e dos seus membros. Entretanto, em função da pouca relevância dos resultados provenientes das análises antropológicas clássicas, iremos nos concentrar apenas nos resultados provenientes das análises biotipológico-constitucionalistas (Ribeiro & Berardinelli, 1939, p.171). Portanto, apresentamos as classificações biotipológicas dos 33 criminosos negros e/ou mestiços observados por Leonídio Ribeiro e Waldemar Berardinelli, que teriam sido orientadas pelo modelo classificatório Bárbara-Berardinelli:

Quadro 1:

Observação Biotipológica de 33 Negros e Mestiços Criminosos		
Classificações	Indivíduos	Porcentagens
Longilíneos	15	45,40%
Brevilíneos	01	03,03%
Normolíneos	00	00,00%
Macro-Longilíneos	00	00,00%
Macro-Brevilíneos	05	15,10%
Macro-Normolíneos	00	00,00%
Micro-Longilíneos	03	09,09%
Micro-Brevilíneos	01	03,03%
Micro-Normolíneos	02	06,06%
Longilíneos-Normocórmicos	02	06,06%
Longilíneos-Normomélicos	04	12,10%
Brevilíneos-Normocórmicos	00	00,00%
Brevilíneos-Normomélicos	00	00,00%

Legenda do Quadro 1: (Ribeiro & Berardinelli, 1939, p.172).

Quadro 2:

Distribuição Biotipológica dos Criminosos em Grupos Gerais		
Classificações	Indivíduos	Porcentagem
Longilíneos	24	72,70%
Brevilíneos	07	21,10%
Normolíneos	02	06,03%

Legenda do Quadro 2: (Ribeiro & Berardinelli, 1939, p.172).

A partir dos dados provenientes dos Quadros 1 e 2, eles puderam perceber que, dos 33 criminosos analisados biotipologicamente, 15 deles (ou aproximadamente 45% deles) pertenciam ao subgrupo dos longilíneos típicos (ou puros), enquanto apenas um dos criminosos (ou aproximadamente 3% deles) pertencia ao subgrupo dos brevilíneos típicos (puros). De forma semelhantes, os nossos personagens puderam perceber que, dos 33 delinquentes observados morfológicamente, 24 deles (ou aproximadamente 73% deles) se enquadravam nos subgrupos longilíneos (ou seja, eles pertenciam ao grupo geral dos longilíneos, apesar de haver variações classificatórias), enquanto somente sete delinquentes (ou aproximadamente 21% deles) se enquadravam nos subgrupos brevilíneos (ou seja, eles pertenciam ao grupo geral dos brevilíneos). Enfim, dos 33 criminosos encaminhados ao Laboratório de Antropologia Criminal, apenas dois deles (ou aproximadamente 6% deles) se enquadravam na classificação dos normolíneos, que era a mais próxima do ideal de normalidade alvejado pelos médicos-cientistas daquele tempo (Ribeiro & Berardinelli, 1939, p.172).

Em um primeiro momento, poderíamos imaginar que as nossas personagens argumentariam que, dentro os diversos tipos e subtipos de criminosos, os homicidas tenderiam a pertencer ao grupo geral dos longilíneos, em decorrência da constatação de que mais de 70% dos criminosos analisados biotipologicamente se enquadravam nesse grupo. No entanto, eles preferiram se concentrar nas argumentações que abordaremos em alguns instantes, ignorando por completo essa possível argumentação. Nesse contexto, poderíamos argumentar ser possível “colocar o dedo na ferida” das nossas personagens, articulando uma breve passagem de uma das obras acadêmico-literárias que Leonídio Ribeiro ainda escreveria: o livro *Criminologia Volume I* (1957), em que ele mencionaria os resultados das pesquisas desenvolvidas por outros médicos-cientistas:

*“Vidoni apurou que os brevilíneos em 55% dos casos praticavam crimes com violência, ao contrário dos longilíneos, cuja proporção era, respectivamente, de 18% e 44%. Cifras idênticas foram obtidas por Landogna, Cassone e Boxich. **Entre os homicidas predominam os brevilíneos, e entre os ladrões os longilíneos**”³⁹*
(Ribeiro, 1957, p.27).

³⁹ Os grifos são nossos.

Dessa forma, ao compararmos os dados recolhidos pelas nossas personagens com os resultados provenientes desses médicos-cientistas, percebemos importantes contradições que dismantelariam esses discursos: por um lado, Leonídio Ribeiro e Waldemar Berardinelli poderiam argumentar que os homicidas tenderiam a pertencer aos subgrupos longilíneos; em contrapartida, os seus pares médico-científicos estrangeiros argumentavam que os homicidas tenderiam a pertencer aos subgrupos brevilíneos. Em função disso, precisamos ressaltar que, quer seja no artigo em questão, quer seja em outras das suas obras acadêmico-científicas, podemos identificar momentos em que Leonídio Ribeiro se refere aos indivíduos pertencentes ao contingente de criminosos analisados biotipologicamente simplesmente como “*negros criminosos*” e/ou como “*criminosos*”, ora ignorando a existência de indivíduos mestiços no grupo, ora ignorando a natureza violenta dos seus crimes: o homicídio. Entretanto, em seu livro, Leonídio Ribeiro argumentaria que os resultados das suas investigações biotipológico-criminológicas (unificando a sobre a biotipologia dos negros e mestiços criminosos com a sobre os homossexuais ditos “*professionais*”) teriam sido capazes de confirmar as concepções teórico-metodológicas de Nicola Pende; e de Gregório Maraño, que eram dois dos mais importantes médicos-endocrinologistas especializados em biotipologia; e consequentemente duas das mais importantes referências teórico-metodológicas das pesquisas desenvolvidas pelos médicos-cientistas do Instituto de Identificação⁴⁰ (Ribeiro & Berardinelli, 1939, p.172; Ribeiro, 1957, p.28-29).

⁴⁰ As contradições de Leonídio Ribeiro também foram constatadas pela historiadora brasileira Mariza Corrêa (2013, p.305-306).

Quadro 3:

Análise das Estaturas – Índice das Estaturas		
Classificações	Indivíduos	Porcentagem
Excedentes	20	60,60%
Normais	06	18,18%
Deficientes	07	21,21%

Legenda do Quadro 3: (Ribeiro & Berardinelli, 1939, p.173).

A partir dos dados provenientes do Quadro 3, os nossos personagens puderam perceber que, dos 33 delinquentes observados biotipologicamente, 20 deles (ou aproximadamente 61% deles) apresentavam estaturas excedentes às medidas consideradas “normais” pelas suas respectivas classificações biotipológicas. Dessa forma, eles argumentariam que essas características dialogariam com os resultados provenientes das pesquisas biotipológico-criminológicas desenvolvidas por Vervaeck, que argumentava que, de uma forma geral, os delinquentes tenderiam a “recrutar” os seus parceiros e/ou seus “discípulos” de acordo com determinadas características anatômico-morfológicas, tal como as estaturas extremas, quer elas fossem as mais excedentes, quer elas fossem as mais deficientes (Ribeiro & Berardinelli, 1939, p.173).

Portanto, podemos perceber que Leonídio Ribeiro e Waldemar Berardinelli dariam preferência às interpretações médico-científicas generalizadas do comportamento criminoso, desconsiderando as particularidades dos seus crimes (e conseqüentemente da natureza dos seus comportamentos). Finalmente, podemos argumentar que o interesses das nossas personagens se encontraria fundamentalmente nas observações biotipológico-criminológicas de um grupo de criminosos que seria considerado “*interessante*” pelos seus pares médico-científicos europeus; e que a natureza particularmente violenta dos seus crimes (o homicídio) era um fator irrelevante (e acidental) para os objetivos acadêmico-científicos dessa pesquisa. Entretanto, as nossas personagens realçariam que o fenômeno mais interessante identificado no decorrer das suas análises teria sido “*a notável excedência dos membros superiores*” desses criminosos:

Quadro 4:

Análise dos Membros Superiores – Índice de Variação dos Membros Superiores		
Classificações	Indivíduos	Porcentagem
Excedência	27	81,80%
Deficiência	05	15,10%
Normalidade	01	03,30%

Legenda do Quadro 4: (Ribeiro & Berardinelli, 1939, p.173).

A partir dos dados provenientes do Quadro 4, eles puderam perceber que, dos 33 criminosos analisados biotipologicamente, 27 deles (ou aproximadamente 82% deles) apresentavam membros superiores excedentes, em que se identificava uma variação média de 10,90 graus; enquanto apenas cinco deles (ou aproximadamente 15% deles) apresentavam membros superiores deficientes, em que se identificava uma variação média de 4,90 graus (menor do que a metade da variação identificada nos casos de excedência) (Ribeiro & Berardinelli, 1939, p.173). Em um primeiro momento, as nossas personagens considerariam esses resultados previsíveis, “*É verdade que havendo, nos indivíduos observados, predominância das formas longilíneas, deve haver forçosamente excedência dos membros, em geral*” (Ribeiro & Berardinelli, 1939, p.173).

No entanto, a medida em que as suas análises antropométricas continuaram, eles descobririam novas (e relevantes) informações que demandariam uma reestruturação das suas observações e/ou das suas conclusões:

Quadro 5:

Análise dos Membros Inferiores – Índice de Variação dos Membros Inferiores		
Classificações	Indivíduos	Porcentagem
Excedência	15	45,45%
Deficiência	15	45,45%
Normalidade	03	09,09%

Legenda do Quadro 5: (Ribeiro & Berardinelli, 1939, p.173).

A partir dos dados provenientes do Quadro 5, as nossas personagens puderam perceber que, dos 33 delinquentes observados morfológicamente, 15 deles (ou aproximadamente 45% deles) apresentavam membros inferiores excedentes, em que se identificava uma variação média de 3,70 graus, ou seja, o índice de excedência dos membros inferiores era menor e/ou menos grave do que o índice de excedência dos membros superiores. De forma semelhante, identificaram-se, entre 33 criminosos analisados biotipologicamente, que 15 deles (ou aproximadamente 45% deles) apresentavam uma variação média de deficiência dos membros inferiores de 4,30 graus, ou seja, o índice de deficiência dos membros inferiores também era menos grave do que o índice de deficiência dos membros superiores.

Dessa forma, Leonídio Ribeiro & Waldemar Berardinelli (1939, p.173-174) declarariam que “*nos membros inferiores há deficiência absoluta, e relativa nos membros superiores*”; e que a “*predominância dos membros em nossos observados, ocorre, pois, por conta, principalmente, dos membros superiores. Em muitos casos, havia ao mesmo tempo excedência dos membros superiores e deficiência dos inferiores*”. Nesse contexto, eles se prontificariam a alertar que esse fenômeno não se enquadraria na concepção da “*predominância da grande abertura sobre a estatura [que havia sido] assinalada por Humphrey e Hovelacque como [uma] característica da raça negra*”:

“*Os nossos delinquentes foram estudados comparativamente com os nossos próprios negros e mulatos normais, cujas medidas*

havam sido anteriormente tomadas, sob nossa orientação, por Isaac Brown” (Ribeiro & Berardinelli, 1939, p.174).

“A excedência dos membros superiores dos nossos observados é, pois, baseada na média normal do comprimento dos membros superiores dos nossos negros e mulatos ‘normais’, sendo as medidas feitas, num e noutra caso, exatamente com o mesmo critério” (Ribeiro & Berardinelli, 1939, p.174).

Para fortalecer os seus argumentos, as nossas personagens apresentariam os resultados provenientes das pesquisas de outros médicos-cientistas, que teriam identificado esse mesmo fenômeno; começando com uma passagem do *Tratado de Endocrinologia*, do médico-endocrinologista Nicola Pende, que era especializado em biotipologia:

“A análise endocrinológica dos vários tipos de delinquentes que começou hoje (Landogna, Vidoni) demonstra uma grande frequência de anomalias morfológicas e funcionais, que normalmente encontramos nos tipos endocrinopáticos. O desenvolvimento exagerado do esqueleto da face, máximo das maçãs do rosto e mandíbula, comparado ao desenvolvimento do crânio, o comprimento excessivo, quase semi-coberto, dos membros superiores”⁴¹ [...]” (Pende apud Ribeiro & Berardinelli, 1939, p.174).

Em seguida, eles introduziriam uma passagem de um trabalho desenvolvido por Ruiz-Fontes, em que ele declara o seguinte:

⁴¹ Tradução de: ““L'analisi endocrinologica dei vari tipi delinquenti oggi appena iniziata (Landogna, Vidoni) dimostra una grande frequenza di anomalie morfologiche e funzionali, che noi siamo soliti a riscontrare nei tipi endocrinopatici. Lo sviluppo esagerato dello scheletto della faccia, mas simé degli zigomi e della mandibola, rispetto allo sviluppo del cranio la lunghezza eccessiva, quase semiesca, degli arti superiori’... etc.” (Pende apud Ribeiro & Berardinelli, 1939, p.174).

“A braça, igual em comprimento à medida da altura, não mantém essa proporção nos criminosos. Neles a braça é maior, o que lhes confere certo caráter atávico, assemelhando-se a certos quadrúmanos, próximos ao homem em evolução específica⁴². O desenvolvimento da braça também tem um caráter assimétrico nos criminosos: há grandes diferenças entre os membros direito e esquerdo, que chegam 22 milímetros em determinados casos.”⁴³
(Funes *apud* Ribeiro & Berardinelli, 1939, p.174).

Depois disso, as nossas personagens listariam as opiniões provenientes de outros médicos-cientistas, em prol do estabelecimento de uma reflexão acadêmico-científica sobre esse fenômeno: por um lado, Perrier e Lacassagne, na França; Baer, na Alemanha; Rossi, na Itália; e Vervaeck, na Bélgica, teriam encontrado os mesmos resultados; destacando-se as contribuições do último, que se encontrava inclinado a considerar haver uma determinada influência atávica desse fenômeno, tal como a ocorrência de distúrbios orgânico-fisiológicos denunciadoras dele no decorrer do desenvolvimento constitucional (o período fetal e/ou pós-fetal, a infância, a adolescência etc.) dos seres humanos; em contrapartida, Marro e Nack defenderiam uma concepção diametralmente oposta, argumentando que os criminosos tenderiam a apresentar membros superiores deficientes (em relação ao ideal de normalidade); enquanto isso, Goring afirmaria que não seria possível identificar diferentes índices de variações dos membros superiores entre criminosos e cidadãos comuns; e Mendes Corrêa, de Portugal, declararia que, embora pudesse ser identificada um maior índice de variação dos membros superiores entre os criminosos, eles ainda tenderiam a apresentar membros superiores deficientes (em relação com o ideal de normalidade) (Ribeiro, 1939, p.174-175).

Por fim, eles argumentariam que a concepção médico-científica de que a criminalidade se encontraria entranhada nas características biológicas dos indivíduos arcaica, falaciosa e insustentável. De acordo com Leonídio Ribeiro & Waldemar

⁴² Eu sou o responsável por este grifo.

⁴³ Tradução de: “*La braza, igual en longitud a la medida de la estatura, no guarda esta proporción en los delincuentes. En ellos la braza es mayor, lo que les dà certo caráter atávico, asémejandolos a determinados quadrumanos, proximos al hombre en la evolución específica. El excesivo desarrollo de la braza tiene, además, en los criminales un caráter asimétrico: hay grandes diferenciais entre los miembros derechos e los izquierdos, que llegan en certo sujetos a 22 milímetros*” (Funes *apud* Ribeiro & Berardinelli, 1939, p.174).

Berardinelli (1939, p.175-176), os criminosos seriam indivíduos acometidos de moléstias orgânicas, que potencialmente seriam proporcionadas por disfunções endócrino-glandulares, que provocariam uma série de alterações morfológico-psicológicas em suas constituições orgânico-fisiológicas:

“Convem salientar que si as grandes aberturas são mais frequentemente encontradas entre os habitantes das prisões do que entre os homens normais, não se deve concluir que se trata de um sinal específico de criminalidade, como se chegou a pensar, no século passado⁴⁴. Tal fato resulta do número exagerado de degenerados e anormais constitucionais que existem [em] penitenciárias, tal como nos manicômios. As causas principais desse fenômeno estão ligadas a perturbações do processo biológico, durante o período de crescimento, com as suas crises de aceleração ou atraso, e, mais especificamente, às alterações de atividades das glândulas de secreção interna, sobretudo no decurso de doenças infectuosas da infância e da adolescência⁴⁵”
(Ribeiro & Berardinelli, 1939, p.175-176).

Dessa forma, podemos perceber que, ao se depararem com dados compatíveis com as princípios teórico-metodológicos lombrosianos, que argumentam que determinadas características anatômico-morfológicas (excedentes e/ou deficientes) consistiriam em evidências denunciadoras de um criminoso, os nossos personagens procuraram imediatamente desconsiderar essas concepções; e enfatizar que os princípios ideológicos do constitucionalismo-biotipológico criminalmente aplicado (apesar de se inspirar no imaginário lombrosiano) teriam conferido uma fundamentação médico-científica mais sustentável ao positivismo criminológico. Nesse contexto, eles indicariam a necessidade de se investir no desenvolvimento de estudos médico-científicos acerca da personalidade dos delinquentes juvenis, a fim de se identificar precocemente os futuros criminosos; e determinar os fatores que teriam proporcionado o desenvolvimento dessa personalidade

⁴⁴ Eu sou o responsável por este grifo.

⁴⁵ Idem.

(Ribeiro & Berardinelli, 1939, p.176). Enfim, tratar-se-ia da empreitada pela profilaxia do crime:

“Estaria, talvez, mais uma razão para realizar um estudo demorado e completo da personalidade das crianças delinquentes afim de descobrir nelas as tendências para as reações anti-sociais, realizando por essa forma a prevenção criminal científica, isto é, a que permitiria [talvez⁴⁶] suspender precocemente os indivíduos chamados [de] ‘pre-delinquentes’” (Ribeiro & Berardinelli, 1939, p.176).

De acordo com Zygmunt Bauman (1999), um Estado Jardineiro funcionaria por meio da seguinte dinâmica: os seus cidadãos seriam discernidos em dois grupos distintos, um deles seria composto pelas “plantas saudáveis” (os cidadãos coniventes com a ordem sociopolítica regente), que deveriam ser protegidas, em prol da integridade do Estado-Nação, enquanto o outro seria composto pelas “ervas daninhas” (os cidadãos reticentes com a ordem sociopolítica regente), que deveriam ser eliminadas, em prol da integridade do Estado-Nação. Nesse contexto, podemos perceber que a dinâmica entre os cidadãos comuns e os criminosos poderia ser enquadrada na dinâmica descrita acima, que teria sido mais bem representada pelos projetos de engenharia social (programas eugênicos) que teriam se disseminado na Europa, a partir do crepúsculo do século XIX. De forma semelhante, a partir de Michel Foucault (2005), podemos perceber que a dinâmica entre os cidadãos comuns e os criminosos também poderia ser enquadrada no funcionamento do racismo de Estado, que, proporcionaria uma legitimidade médico-científica ao discernimento dos cidadãos, por meio das suas características antropológico-biológicas: enquanto um dos grupos seria considerado merecedor de sobreviver, em decorrência da sua superioridade biológica, o outro grupo seria considerado merecedor de morrer (o que também seria considerado benéfico para os demais cidadãos).

Entretanto, Leonídio Ribeiro e Waldemar Berardinelli demonstrariam ignorar quaisquer vieses letais de lidar com os criminosos; ao invés disso, eles advogariam pela

⁴⁶ Na citação original, a palavra “talvez” se encontrava escrito sob a seguinte grafia: “talvel”.

prevenção do crime, por meio da identificação e/ou do tratamento precoce dos antissociais infanto-juvenis. Dessa forma, podemos perceber que os nossos personagens eram orientados por um viés terapêutico, corretivo, ortogênico etc., ou seja, as suas tendências poderiam ser consideradas adeptas de uma eugenia mais “*suave*”, de acordo com Nancy Stepan (2004, 2005), que teria se alinhado aos interesses conciliatórios da ideologia varguista. Entretanto, de acordo com Vanderlei S. de Souza (2016), os debates médico-científicos concentrados em medidas *radicais* de “*eugenia negativa*” continuariam no decorrer desse período, mesmo sem o apoio governista.

3.4. O “*Problema*” da Homossexualidade no Rio de Janeiro da Era Vargas – Os Perfis Biotipológicos de 195 Homossexuais “*Profissionais*”, a Interpretação Endocrinológica da Origem da Homossexualidade e as Propostas Terapêutico-Pedagógicas de “*Correção*” ou “*Prevenção*” da Homossexualidade:

Neste momento, iremos nos debruçar sobre uma pesquisa biotipológico-criminológica a respeito do comportamento de 195 homossexuais ditos “*profissionais*” que teriam sido encaminhados ao Instituto de Identificação pelo Delegado Auxiliar da Polícia do Distrito Federal, o Sr. Dulcides Gonçalves; que teria sido coordenada por Leonídio Ribeiro (embora ela também tivesse contado com a participação de Waldemar Berardinelli; e de outros médicos-cientistas⁴⁷ que eram vinculados ao Laboratório de Antropologia Criminal); e que teria sido orientada pela concepção médico-científica de que as causas desse fenômeno estariam associadas a ocasionais disfunções orgânico-fisiológicas do sistema endócrino-glandular desses indivíduos. De acordo com Guilherme Gutman (2010), em função da considerável relevância da questão da homossexualidade dentro dos debates médico-científicos e/ou jurídico-legais no tempo de Leonídio Ribeiro, o interesse dele em investir no desenvolvimento dessa pesquisa poderia ser concebido como uma decisão acadêmico-científica possivelmente impulsionada pelo seu desejo de se destacar entre os seus pares médico-científicos. Segundo Leonídio Ribeiro (1957, p.67), havia um evidente crescimento do número de indivíduos homossexuais, independentemente da classe social; e independentemente de eles serem explícitos e/ou deles demonstrarem

⁴⁷ De acordo com Leonídio Ribeiro, além de Waldemar Berardinelli, ele também contou com a assistência de Coriolano Alves, Manoel Roiter e Moraes Coutinho (Ribeiro, 1935; 1938).

discrição em relação às suas práticas. Nesse contexto, em uma das suas publicações médico-científicas, ele transcreveria a seguinte passagem:

“Hirschfeld iniciou, no começo destes século, na Alemanha, uma campanha afim de promover o estudo científico da questão, publicando um volume sobre ‘Os homossexuais de Berlim’, onde chamava a atenção para a frequência das ligações entre indivíduos do mesmo sexo, das mais variadas classes sociais, homens ou mulheres, vivendo todos na mais completa intimidade, em festas, espetáculos, círculos e reuniões, a que compareciam unicamente partidários dessa forma de amor. O autor teve oportunidade de estar presente, como convidado, a várias dessas reuniões, notando especialmente, e com surpresa, entre eles, vários membros da aristocracia alemã, príncipe, condes e barões” (Ribeiro, 1957, p.67-68).

Em função da demonstrada importância da questão da homossexualidade naquela época para os membros da classe médico-científica, Leonídio se dedicaria a desenvolver uma prolífica (embora repetitiva) produção acadêmico-científica sobre esse tema em suas obras literárias, abrangendo publicações em diferentes periódicos científicos; em dois de seus livros acadêmicos inteira ou parcialmente concentradas nesse tema; e em breves sínteses em suas autobiografias.

De acordo com Leonídio Ribeiro (1935, p.145), em um primeiro momento, a abordagem do “*problema*” da homossexualidade (ou a inversão sexual) era repudiada, quer fosse na esfera sociopolítica, quer fosse na esfera acadêmico-científica, em decorrência da concepção de que se tratava de um mal de ordem moral e/ou comportamental dos seus praticantes. Entretanto, no decorrer do século XIX, a medida em que os acadêmicos-intelectuais começaram a investigar as características antropológico-biológicas dos seres humanos, a partir dos saberes médico-científicos, eles também começariam a investigar a questão da homossexualidade, a fim de desenvolverem terapias médico-científicas de correção desse comportamento, uma empreitada que até então seria considerada benéfica para a humanidade. Nesse contexto, os médicos-cientistas também dariam início a uma campanha de repúdio às tradicionais perspectivas sociopolíticas acerca da homossexualidade (que eles consideravam

infundadas, preconceituosas e ultrapassadas), que a interpretavam como um “*pecado, vício ou crime*” dos seus praticantes. Para isso, eles declarariam que os homossexuais consistiriam em um grupo de indivíduos doentes e/ou anormais, que deveriam receber os tratamentos médico-científicos adequados e/ou a assistência médico-social necessária para se recuperarem, ao invés de receber as severas punições que eram conferidas pelos membros das classes jurídicas dos diversos países que ainda contavam com legislações penais que criminalizavam a conduta dos homossexuais (Ribeiro, 1957, p.65). Enfim, podemos perceber o sentimento provenientes dos médicos-cientistas brasileiros a respeito desse tema:

“Em vez de anathematizar e fazer chover o enxofre e os raios sobre a Sodoma e a Gomorra dos vícios contra a natureza, mas inteligente será, compreendendo esse erro, tratar de corrigil-o. Em vez da condenação, um diagnostico e o devido tratamento” (Peixoto *apud* Ribeiro, 1935, p.160).

“A medicina havia libertado os loucos das prisões. Uma vez mais, iria salvar da humilhação êsses pobres indivíduos, muitos dêles vítimas de taras e anomalias pelas quais não deviam nem podiam ser punidos, pela sociedade” (Ribeiro, 1957, p.65).

Dessa forma, podemos perceber que, em decorrência da constatação de um progressivo crescimento do contingente de homossexuais nas sociedades ocidentais, os membros das suas respectivas comunidades acadêmico-intelectuais teriam começado a se debruçar sobre as particularidades antropológico-biológicas desses indivíduos, a fim de determinar quais seriam os elementos catalisadores desse comportamento; e em prol do desenvolvimento de um tratamento médico-científico. Entretanto, podemos perceber que, em um primeiro momento, o comportamento dos homossexuais teria sido concebido como uma escolha livre, individual e consciente dos seus praticantes, que seria considerada imoral, a partir dos valores socioculturais ocidentais oitocentistas, ou seja, a homossexualidade seria tida como um “*pecado, vício ou crime*” a ser combatido pelos Estados-Nações. Nesse contexto, também podemos perceber que, em relação às bases teórico-metodológicas norteadoras da ideologia sociopolítica dessas sociedades, o classicismo criminológico demonstraria ser predominante, argumentando que os

comportamentos dos criminosos seriam provenientes de uma escolha livre, individual e consciente dos seus praticantes, que eram concebidos como indivíduos dotados do livre-arbítrio necessário para distinguir as escolhas corretas (morais) das incorretas (ímorais), que deveriam ser castigados adequadamente, em equivalência à gravidade das suas respectivas infrações, com o propósito de conferir uma justificada retribuição sociopolítica; e de desencorajar os demais cidadãos a praticarem crimes futuramente. Portanto, os Estados-Nações reforçariam a importância do reconhecimento do contrato social (e das consequências da violação dos seus termos), que seria concebido como o principal fundamento da estabilidade sociopolítica das suas respectivas sociedades.

Embora os médicos-psiquiatras Philippe Pinel (1745-1826) e Jean-Étienne Esquirol (1772-1840) tenham sido os primeiros membros da comunidade médico-científica a propor a teoria da correlação entre o comportamento dos homossexuais com a progressão de determinadas doenças mentais, de acordo com Leonídio Ribeiro (1957, p.65-66), assistir-se-ia ao crescimento dos estudos médicos-científicos a respeito da homossexualidade, em que se destacaria a obra do também médico-psiquiatra Richard von Krafft-Ebbing (1840-1902), que conceberia a homossexualidade como uma moléstia degenerativa, que seria responsável por proporcionar o desequilíbrio da constituição psíquico-somática desses indivíduos:

“De acôrdo com o grau, maior ou menor, das taras hereditárias de cada indivíduo, êsse autor distribuía e classificava os homossexuais: casos leves, quando havia simples sinais de hermafroditismo psíquico; acentuados, sempre que os sentimentos e tendências eram limitados à vida sexual; e, por fim, casos graves, em que as sensações e até o físico dos indivíduos eram modificados e transformados, em consequências das suas perversões sexuais” (Ribeiro, 1957, p.66).

Nesse contexto, podemos perceber que, na primeira metade do século XX, surgiriam duas correntes de pensamento médico-científico acerca da questão da homossexualidade: de um lado, encontrar-se-iam os médicos-cientistas defensores da premissa de que esse comportamento seria proporcionado por traumas psíquicos, quer eles tenham sido intencionados, quer eles tenham sido acidentais; de outro lado, encontrar-se-iam os médicos-cientistas defensores da concepção de que esse

comportamento seria provenientes de distúrbios nos sistemas endócrino-glandulares desses indivíduos, quer eles fossem provenientes de influências socioambientais, quer eles fossem provenientes de características hereditárias, ou seja, argumentar-se-ia que a homossexualidade seria um fenômeno constitucional (Ribeiro, 1935, p.146-147).

De acordo com Leonídio Ribeiro (1957, p.69-70), o médico-psicanalista Sigmund Freud (1856-1939) teria sido um dos principais representantes do primeiro grupo, interpretando a homossexualidade a partir de uma perspectiva psicogenética, em que se conferia grande importância aos traumas românticos e/ou sexuais que teriam ocorrido durante a puberdade e/ou o período infanto-adolescente geral. De forma semelhante, as influências socioambientais, em especial a segregação sexual durante essas mesmas fases de desenvolvimento dos seres humanos, também eram concebidas como importantes fatores proporcionadores da homossexualidade, em decorrência da restrição de oportunidades desses indivíduos desenvolverem relações sociais com membros do sexo oposto. Por fim, indicar-se-ia que uma excessiva devoção das figuras familiares femininas (mães, tias, avós, irmãs etc.) no processo de educação dos jovens do sexo masculino poderia proporcionar o desenvolvimento de comportamentos homossexuais, em função de uma instrução sociocomportamental vinculada aos valores sociopolíticos associados à feminilidade. Dessa forma, argumentar-se-ia que, ao conceberem o seu orgulho masculino diminuído, em decorrência desses episódios traumáticos e/ou dessas instruções sociocomportamentais inadequadas, eles começariam a apresentar comportamentos homossexuais, como uma forma de reação psíquico-sexual, que culminaria em uma “*renúncia ao próprio sexo*” por parte desses indivíduos:

“Para Freud e seus discípulos o homossexualismo repousa na ambivalência sexual do homem. A instalação de tendências homossexuais representaria uma fuga do indivíduo ao complexo de Oedipo, renunciando ao próprio sexo. O abandono do ódio ao Pai, determinando um reforço das aspirações femininas e passivas, seria necessário para a organização social, porque esta dessexualização, por sublimação, com submissão ao Pai, seria a base essencial da vida coletiva, da coesão familiar, da solidariedade social” (Ribeiro, 1957, p.70).

Entretanto, em *Criminologia Volume I* (1957), a nossa personagem argumentaria que os “*desvios patológicos da sexualidade humana*” apenas teriam sido desvendados por meio do desenvolvimento dos saberes constitucionalistas, em cooperação com os saberes endocrinológicos, que teriam proporcionado a concepção de que disfunções das glândulas de secreção interna poderiam desencadear anomalias na esfera psicosssexual. Nesse contexto, ele reforçaria que, ao contrário de tempos passados, em que os médicos-cientistas acreditavam que apenas as glândulas sexuais propriamente ditas estariam relacionadas ao desenvolvimento e/ou funcionamento do sistema psicosssexual, em seu tempo, os membros da comunidade médico-científica concebiam que outras glândulas de secreção interna também interfeririam nesses fenômenos. Portanto, Leonídio Ribeiro declararia que, através dos saberes médicos-científicos, poder-se-ia assegurar um desenvolvimento psicosssexual “adequado” dos seres humanos, a partir de uma configuração “adequada” dos seus respectivos sistemas endócrino-glandulares (Ribeiro, 1957, p.70-72). Assim, destaca-se uma menção a uma das suas principais referências endócrino-biotipológicas:

“O professor Pende, um dos criadores da Endocrinologia, afirma que o desenvolvimento sexual não é determinado pelas secreções das glândulas genitais isoladas, porque sofre a influência e é estimulado ou inibido pelo complexo hormônico geral. Existe verdadeira correlação entre as atividades de todos os órgãos de secreção interna, sem a qual não pode haver o funcionamento normal do organismo humano⁴⁸” (Ribeiro, 1957, p.72).

De forma semelhante, as características anatômico-morfológicas das constituições sexuais humanas começariam a ser subdivididas em características primárias, que diriam respeito às gônadas sexuais e/ou aos órgãos sexuais externos, que poderiam apresentar variações de proporção de um indivíduo para o outro, da mesma forma que o índice de funcionamento e/ou desenvolvimento deles, e/ou da concentração de libido; enquanto as características secundárias diriam respeito às demais características, sobretudo estético-morfológicas gerais, dos seres humanos que seriam relacionadas com os ideais de masculinidade e/ou de feminilidade, o que abrangia a configuração dos pelos, dos pelos

⁴⁸ Os grifos são meus.

íntimos, da musculatura, da gordura, e/ou do formato do ventre, dos seios, dos glúteos, do tórax, do rosto etc., que seriam as características que demonstrariam ser de maior interesse dos médicos-cientistas do tempo da nossa personagem, em decorrência da facilidade de observação delas; e da praticidade de manipulação delas em procedimentos de discernimento entre os sexos humanos (Ribeiro, 1957, p.72-73).

Nesse contexto, Leonídio Ribeiro ressaltaria que, de acordo com Gregório Maraño, que também era uma referência endócrino-biotipológica importante nas suas análises médico-científicas, os seres humanos sempre seriam portadores de características dos dois sexos, diferenciando-se, um sexo do outro, apenas em questão de intensidade dessas características. Dessa forma, os indivíduos considerados pertencentes ao sexo masculino seriam aqueles que apresentariam um maior número de elementos associados às concepções socioculturais e/ou médico-científicas de masculinidade, em detrimento das poucas (ou não tão poucas) características femininas que demonstrassem possuir em suas respectivas constituições biológicas; em contrapartida, os indivíduos considerados pertencentes ao sexo feminino seriam aqueles que apresentariam um maior número de elementos associados às concepções socioculturais e/ou médico-científica da feminilidade, em detrimento das poucas (ou não tão poucas) características masculinas que demonstrassem possuir em suas respectivas constituições biológicas. Portanto, ele argumentaria que a concepção sociocultural e/ou médico-científica de que existiriam homens e/ou mulheres que demonstrassem possuir constituições psicosssexuais “puras” seria infundada, em decorrência da identificação psicosssexual dos seres humanos ser mais bem representada por um espectro, em que, em uma das pontas, encontra-se o sexo masculino, e em outra das pontas, encontra-se o sexo feminino; e ao nascerem, os seres humanos se encontrariam em alguma posição entre os dois, mas dificilmente nos seus extremos. Em função disso, os homossexuais seriam considerados indivíduos que se encontrariam em posições mais próximas do centro desse espectro, o que proporcionaria o desenvolvimento de uma constituição psicosssexual “*intersexual*” desses seres humanos (Ribeiro, 1957, p.74). Portanto, ele declararia o seguinte:

“Era noção corrente que os sexos se distinguem um do outro por seus caracteres distintos e nítidos, havendo uma oposição em cada indivíduo, entre o sexo masculino e o feminino, ao ponto de se pensar na existência de dois hormônios dotados de propriedades opostas, quando se trata apenas de uma ação de graus diferentes.

Está hoje provado que os dois hormônios, masculino e feminino, teem uma composição química semelhante e até que é possível a transformação de um dêles no outro dentro do próprio organismo” (Ribeiro, 1957, p.74).

Assim, de acordo com Leonídio Ribeiro (1957, p.74-75), Gregório Marañon conferiria uma explicação orgânico-fisiológica para o fenômeno da homossexualidade, que seria fundamentada na concepção de “*indiferenciação da sexualidade*” dos seres humanos; e que proporcionaria uma alternativa acadêmico-ideológica às perspectivas jurídico-legais, que eram fundamentadas nos valores ético-morais da sociedade; e às perspectivas psicogenéticas, que eram fundamentadas em uma interpretação restritamente degeneracionista e/ou freudiana. Nesse contexto, ele argumentaria que diversos outros pesquisadores teriam encontrado índices estatísticos consideravelmente baixos das características anatômico-morfológicas e/ou orgânico-fisiológicas consideradas associadas às concepções socioculturais e/ou médico-científicas de “*virilidade*” e/ou masculinidade em indivíduos homossexuais; evidenciando-se, em contrapartida, um alto índice estatístico de indivíduos intersexuais. Além disso, ele também teria demonstrado a importância (ocasionalmente essencial) dos fatores externos no processo de catalização da inversão sexual, proporcionando o estabelecimento de um diálogo com os casos evidenciados dentro de quartéis militares, prisões, escolas etc. Entretanto, Gregório Marañon discordava da premissa de que os casos poderiam ser congênitos e/ou adquiridos; em decorrência de uma concepção acadêmico-ideológica de que uma predisposição constitucional era sempre seria necessária para o desencadeamento do processo:

“Nestes tempos em que a Medicina se orienta fortemente no sentido constitucional, é exagerado supor que alteração assim tão ligada à profundidade psicológica e instintiva, como o homossexualismo, possa aparecer sem uma base de predisposição original⁴⁹. Por sua vez, já vimos como os fatores condicionantes do meio teem uma influência decisiva no aparecimento ou na inibição daquela tendência. Que a perversão

⁴⁹ Idem.

nos seja revelada desde o começo da vida ou somente no seu decurso – critério que serve para distinguir o invertido congênito do adquirido. – dependerá unicamente da relativa intensidade com que atuam os dois fatores da inversão: o constitucional e o ocasional. Isto quer dizer que um indivíduo, dotado de forte lastro constitucional ou intersexualidade, denunciará a alteração de seu instinto desde a infância; o outro, porém, com a intersexualidade latente, só evidenciará a sua inversão quando sobre ele atuarem com energia as influências do meio. O primeiro poderá não chegar nunca a ser homossexual, apesar de que muitos indivíduos de morfologia e psicologia nitidamente intersexuais, tem sua libido normalmente desenvolvida, em consequência de uma boa ação inibidora do meio. Por sua vez, certos homens muito pouco predispostos, organicamente, podem inverter-se muito cedo, quando vivem em ambiente rico de sugestões desse gênero” (Marañon, 1930, p.154 apud Ribeiro, 1957, p.75-76).

Nesse contexto, Gregório Marañon realçaria o papel desempenhado pelas glândulas sexuais auxiliares (porém essenciais) ao desenvolvimento sexual dos seres humanos: a tireoide, a hipófise e as glândulas suprarrenais. Segundo Leonídio Ribeiro, em experiências clínico-laboratoriais, ter-se-ia demonstrado que, nos casos de gigantismo, de nanismo e de acromegalia, em que há uma diminuição das capacidades sexuais, evidenciar-se-ia um funcionamento acima do normal dessas glândulas endócrinas. De forma semelhante, argumentar-se-ia que a tireoide indubitavelmente desempenharia um papel (embora fosse secundário) no processo de desenvolvimento sexual dos seres humanos: o hipertireoidismo, de acordo com Vidoni, proporcionaria um estagnamento do desenvolvimento sexual. Por outro lado, Nicola Pende defenderia que a insuficiência pituitária proporcionaria o desenvolvimento de características anatômico-morfológicas femininas nos adolescentes do sexo masculino. Enfim, os médicos-cientistas também declarariam que as glândulas suprarrenais influenciariam no processo de desenvolvimento dos órgãos genitais: o seu alto funcionamento aumentaria as características masculinas nos homens e/ou proporcionaria o desenvolvimento delas nas mulheres; enquanto o seu baixo funcionamento aumentaria as características femininas

nas mulheres e/ou proporcionaria o desenvolvimento delas nos homens (Ribeiro, 1957, p.78-79). Assim, Leonídio Ribeiro afirmaria o seguinte:

“[...] Na evolução do organismo humano há momentos em que a masculinidade e a feminilidade se aproximam, acabando por fundir-se. Devem ser considerados como estados intersexuais todos os casos em que, no mesmo indivíduo, coincidem estigmas físicos e funcionais dos dois sexos, misturados em proporções equivalentes⁵⁰ [...]” (Ribeiro, 1957, p.80).

“Escondido dentro de nossa própria estrutura orgânica, está, pois, alerta o inimigo intersexual, capaz de provocar desdidas que desviam o sentido reto de nossa vida mais íntima⁵¹. Aparecem até, algumas vezes, sinais de homossexualidade declarada, colocando o ser humano à margem da normalidade, quando sufocado pelos preconceitos sociais e religiosos que convertem a vítima em martir silencioso de uma culpa não merecida⁵² [...]” (Ribeiro, 1957, p.80).

Dessa forma, podemos perceber que, ao apresentar os debates médico-científicos em torno dos fundamentos teórico-metodológico a serem adotados no processo de observação e/ou de classificação dos homossexuais, Leonídio Ribeiro (1957) argumentaria que os saberes endocrinológicos teriam demonstrado serem os mais adequados e/ou que eles teriam sido conferidos com maior legitimidade médico-científica. Em seguida, podemos perceber que, ao indicarem os distúrbios endócrino-glandulares como os elementos catalisadores da homossexualidade, que também demonstraria um determinado grau de origem congênita, os médicos-cientistas a transformariam em um fenômeno constitucional, em que o desbalanceamento orgânico-biológicos desses indivíduos seriam responsabilizados pelos seus comportamentos, que eram concebidos como imorais. Além disso, poder-se-ia identificar, em igual medida, um determinado grau de relevância das influências provenientes do meio socioambiental, que

⁵⁰ Idem.

⁵¹ Idem.

⁵² Idem.

proporcionaria o desenvolvimento mais acentuado dessas características comportamentais nesses indivíduos.

Portanto, de forma semelhante aos demais autores mencionados, o médico-legista Leonídio Ribeiro fundamentou a perseguição sociopolítica dos homossexuais a partir das concepções médico-científicas da endocrinologia, que serviu de ferramenta para o desenvolvimento das suas investigações biotipológicas. Segundo Michel Foucault (2005), a fragmentação da população de uma determinada sociedade, a partir de argumentos biológicos, trata-se de uma característica denunciadora do fenômeno do racismo de Estado. Nesse contexto, estabelece-se um enfrentamento entre dois determinados grupos sociais de uma determinada população, em que um deles é considerado “biologicamente superior”, enquanto o outro é considerado “biologicamente inferior”. Dessa forma, ao considerar os homossexuais como indivíduos “biologicamente inferiores”, devido às suas características endocrinológicas, que seriam responsáveis pelos seus comportamentos tidos como “anormais”, a perseguição sociopolítica patrocinada por Leonídio Ribeiro dialoga com o conceito de racismo de Estado. Por outro lado, Zygmunt Bauman (1999) demonstrou que os Estados-Nações oitocentistas, que eram adeptos do racionalismo científico modernista, procuraram distinguir os seus respectivos cidadãos entre “adequados” e “inadequados”. Nesse contexto, enquanto os “adequados” eram bem-cuidados pelos seus respectivos Estados-Nações, os “inadequados” eram removidos das suas respectivas sociedades. Enfim, trata-se do repúdio ao contingente populacional dos “*outros*”, que eram portadores de características e/ou de comportamentos tidos como “inadequados”, tornando-os potenciais ameaças sociopolíticas às suas respectivas sociedades.

Dessa forma, a partir das ideias de Bauman (1999), os Estados-Nações considerariam a homossexualidade como um comportamento “anormal” e “imoral” dos seus respectivos cidadãos, proporcionando a “legitimidade” necessária para o desenvolvimento de mecanismos de controle social destinados a reprimir os homossexuais. Enquanto isso, a partir das ideias de Foucault (2005), os Estados-Nações considerariam a homossexualidade como uma “anormalidade biológica” provocada pelas características constitucionais de indivíduos “biologicamente inferiores”, proporcionando a “legitimidade” necessária para o desenvolvimento de mecanismos de controle social destinados a reprimir os homossexuais. Portanto, a principal diferença entre a interpretação de Bauman e a interpretação de Foucault dos Estados-Nações é a caracterização da natureza do comportamento dos homossexuais, de um lado, encontrar-

se-ia a abordagem moral da homossexualidade, de que se trataria de uma escolha individual; do outro lado, encontrar-se-ia a abordagem constitucional, de que se trataria de uma características biológica inerente dos homossexuais.

Segundo Leonídio Ribeiro (1957, p.81), as propostas de tratamentos médico-científicos da homossexualidade demonstraram “resultados positivos” em aplicações de enxertos e/ou de extratos testiculares em homossexuais. De forma semelhante, a submissão de homossexuais a tratamentos opoterapêuticos começou a ser debatida pelos membros da comunidade médico-científica. Entretanto, de acordo com Leonídio Ribeiro, os tratamentos da homossexualidade ainda se encontravam em um estágio experimental. Além disso, ele ressalta que a eficácia do processo terapêutico dependeria das circunstâncias em que ela fosse disponibilizada aos homossexuais, pois os resultados “mais favoráveis” supostamente somente eram alcançáveis em faixas etárias precoces, enquanto indivíduos com um desenvolvimento constitucional completamente concluído supostamente teriam “menos chances de sucesso”. Segundo Rodrigo R. Lima (2016), os médicos-cientistas do Laboratório de Antropologia Criminal do Instituto de Identificação do Rio de Janeiro, em especial o médico-legista Leonídio Ribeiro, analisaram as possíveis aplicações de procedimentos opoterapêuticos em homossexuais.

Entretanto, de acordo com Leonídio Ribeiro (1957, p.81), os principais responsáveis pela identificação e/ou pela prevenção do desenvolvimento de características e/ou de comportamentos homossexuais seriam os familiares, os professores, e os demais responsáveis pela coordenação do desenvolvimento infanto-juvenil das gerações futuras, que se encarregariam de estimular uma “educação sexual adequada”. Em função disso, observa-se a incrementação do “medo da homossexualidade” aos argumentos “legitimadores” da “educação sexual” infanto-juvenil, proporcionando o enrijecimento das técnicas de disciplina sociocomportamental:

“No seio da família e na escola é que se deverá, portanto, iniciar uma ação pedagógica decisiva, no sentido de estimular o desenvolvimento das tendências viris dos meninos, a fim de que eles possam afirmar e impor, desde logo, sua personalidade masculina, em face do outro sexo” (Ribeiro, 1957, p.81).

Nesse contexto, Gregório Marañon enfatizaria que, embora os portadores da predisposição congênita da homossexualidade fossem os indivíduos mais vulneráveis às

influências provenientes do meio socioambiental, tratar-se-ia de um disputado processo entre os catalisadores orgânicos e os catalisadores socioambientais, ou seja, ele dependeria da maior exposição e/ou da maior predisposição de cada indivíduo; o que possibilitaria o aparecimento de homossexuais portadores de características e/ou comportamentos diversificados. Em função disso, ele mencionaria os resultados das suas pesquisas, que teriam confirmado a hipótese de que a homossexualidade seria proveniente de uma constituição intersexual; e que determinadas circunstâncias, características morfológicas, gestuais ou comportamentais poderiam denunciá-las, enquanto outros casos de homossexualidade poderiam aparentar serem completamente normais, mas terminassem demonstrando uma carência de virilidade, o que proporcionaria fracassos romântico-sexuais (Ribeiro, 1957, p.81-83). Assim, as conclusões dos estudos do médico-endocrinologista espanhol confirmariam os resultados apresentados por Leonídio Ribeiro em seu livro *Homossexualismo e Endocrinologia* (1938):

*“[...] nos casos de verdadeira inversão sexual, há quase sempre sinais morfológicos evidentes, demonstrando um fundo de bissexualidade, não só orgânica como funcional, por si só capazes de provocar o desvio do instinto, sobretudo quando há influência de fatores exógenos resultantes de uma **educação sexual incorreta ou defeituosa**⁵³, sem falar no perigo das reações violentas da família que tanto concorrem para agravar a situação moral em que se encontram tais crianças”* (Ribeiro, 1957, p.83).

Dessa forma, as propostas de opoterapia ou de educação sexual, como “métodos de cura” e/ou de “prevenção” da homossexualidade, apresentaram uma abordagem consideravelmente “menos radical” do que as medidas eugênicas consideradas *radicais*, que incluíam a esterilização compulsória e/ou a eutanásia. Ao invés de disseminar a ideia de que “os outros” deveriam ser removidos e/ou eliminados das suas respectivas sociedades (Bauman, 1999, Foucault, 2005), os médicos-cientistas propagaram a ideia de que, através das técnicas endócrino-pedagógicas, supostamente se poderia “curar” os homossexuais das suas características sociocomportamentais “anormais”. Nesse contexto, observamos uma determinada aproximação ideológica dos médicos-cientistas

⁵³ Idem.

brasileiros com os médicos-cientistas italianos, em especial com os que pertenciam ao Instituto Biotipológico-Ortogênico de Gênova, onde o médico-endocrinologista Nicola Pende coordenou investigações médico-científicas acerca do funcionamento de diferentes distúrbios endocrinológico-biotipológicos, a fim de desenvolver métodos de corrigi-los e/ou de preveni-los (Beccalossi, 2020).

De acordo com Rodrigo Lima (2016), ao abordar as controvérsias em torno da opoterapia enquanto tratamento médico-científico dos homossexuais, em especial o papel dos saberes endócrino-biotipológicos, ele identificaria que, a partir da interpretação de Leonídio Ribeiro, a sociedade brasileira se encontraria nas mesmas circunstâncias desalentadoras das sociedades europeias: assistindo o progressivo crescimento do número de homossexuais nos centros urbanos. Nesse contexto, ele dialoga com James Green (2003), acerca da particularidade de o grupo de homossexuais observados consistir inteiramente de “*pederastas passivos*”, o que poderia se encontrar relacionado com as percepções dos papéis de gênero, em decorrência da passividade masculina durante o ato sexual descrito acima, Leonídio Ribeiro poderia ter concebido esse comportamento como mais relevante e/ou preocupante para os médicos-cientistas de seu tempo, em comparação com a anteriormente mencionada. Dessa forma, Leonídio Ribeiro advogaria pela introdução da opoterapia como um mecanismo de tratamento médico-científico desses indivíduos, a fim de solucionar o problema. No entanto, as propostas de Leonídio Ribeiro teriam sido infrutíferas.

De acordo com Leonídio Ribeiro (1938), os 195 homossexuais que haviam sido encaminhados pelo Delegado Auxiliar da Polícia do Distrito Federal ao Laboratório de Antropologia Criminal do Instituto de Identificação do Rio de Janeiro teriam sido analisados biotipologicamente através do método antropométrico desenvolvido por Giacinto Viola; e classificados de acordo com a escala classificatório desenvolvida por Mário Bárbara, que teria sido reorganizada por Waldemar Berardinelli:

Quadro 6:

Observação Biotipológica de 195 Homossexuais “Profissionais”		
Classificações	Indivíduos	Porcentagens
Normolíneos	45	23,07%
Micronormolíneos	27	13,80%
Macronormolíneos	03	01,53%
Brevilíneos	01	00,51%
Microbrevilíneos	00	00,00%
Macrobrevilíneos	00	00,00%
Brevilíneos Normomélicos	02	01,02%
Brevilíneos Normocórmicos	07	03,58%
Longilíneos	10	05,12%
Microlongilíneos	10	05,12%
Macrolongilíneos	00	00,00%
Longilíneos Normomélicos	78	40,00%
Longilíneos Normocórmicos	12	06,15%

Legenda do Quadro 6: (Ribeiro, 1938, p.105).

A partir das informações provenientes do Quadro 6, Leonídio Ribeiro perceberia que, em primeiro lugar, dos 195 homossexuais analisados biotipologicamente, 110 deles (ou aproximadamente 56% deles) pertenciam ao grupo dos longilíneos, enquanto apenas 5 deles (ou aproximadamente 5% deles) pertenciam ao grupo dos brevilíneos, em contrapartida, 75 deles (ou aproximadamente 38% deles) pertenciam ao grupo dos normolíneos. Além disso, ele perceberia que, entre esses indivíduos, identificar-se-ia 78 (ou aproximadamente 40%) indivíduos pertencentes ao subgrupo dos longilíneos normomélicos, que seriam caracterizados por uma deficiência dos troncos, enquanto os seus membros apresentariam características anatômico-morfológicas consideradas dentro da normalidade; 45 (ou aproximadamente 23%) indivíduos pertencentes ao subgrupo dos

normolíneos típicos (ou “puros”); e uma quantidade diversificada, mas pouco relevante de subgrupos breviliúneos (Ribeiro, 1938, p.106).

De acordo com Leonídio Ribeiro (1938, p.108-109), poder-se-ia identificar evidências de distúrbios endócrino-glandulares (em especial das glândulas genitais e/ou das glândulas suprarrenais) em cerca de 2/3 dos homossexuais que haviam sido submetidos a análises biotipológicas. Além disso, o nosso personagem declararia que todos eles poderiam ser enquadrados, de acordo com a classificação biotipológica de Gregório Marañón, dentro do grupo dos homossexuais declarados, completos, permanentes; e que dos teriam demonstrado sinais de inversão sexual precocemente, em decorrência deles se considerarem homossexuais desde antes do início das suas vidas sexuais. Por fim, Leonídio reforçaria que, em função da ausência de inibições socioculturais desses indivíduos, eles conscientemente apresentariam determinados comportamento que denunciariam as suas condições de invertidos sexuais em público, em suas vidas sociais. Entretanto, ele argumentaria que, em decorrência da incapacidade desses indivíduos manterem as suas condições em segredo, eles deveriam ser perdoados.

Caso de Observação 1:

Por fim, iremos nos debruçar sobre uma observação biotipológica desenvolvida pelo médico-cientista Lemes Lopes, que teria sido apresentada por Leonídio Ribeiro em seu livro *Homossexualismo e Endocrinologia* (1938). De acordo com Lemes Lopes (*apud* Ribeiro, 1938, p.109), o indivíduo de nome H. de O. teria declarado que, enquanto caminhava pela rua, acompanhado de um companheiro, uma viatura policial os teria abordado; e em seguida, eles teriam sido detidos, sem que soubessem a motivação por trás da prisão. Além disso, H. de O. afirmaria que já teria passado por transtorno semelhante anteriormente, embora teria sido em uma região diferente da cidade. Segundo Lemes Lopes:

“Todas as respostas são dadas com afetação, com exagerado maneirismo, tiques e trejeitos⁵⁴. Em relação com sua vida sexual, afirma que ‘não tem inclinação por mulher.’ Nunca teve relação com elas. Aos 13 anos, durante uma sessão de cinema, um soldado

⁵⁴ Idem.

*o seduziu. Desde então sente, por períodos, uma grande vontade de procurar homem. É pederasta passivo*⁵⁵” (Lopes *apud* Ribeiro, 1938, p.110).

Além disso, Lemes Lopes declararia que, mesmo depois de H. de O. ter declarado que costumaria encontrar um “*cavalheiro*” (que seria o responsável por seduzi-lo) por noite; e de que teria o costume de receber cerca de 10\$000, o homossexual ainda desconsideraria a concepção de que ele seria um “*profissional*”, em decorrência de teria um emprego fixo; e de que não passaria a noite com mais de um homem, ao contrário de alguns conhecidos seus, que não trabalhariam; e que passariam a noite com diversos homens. H. de O. também relataria ser constantemente criticado pelos moradores de sua pensão, que considerariam o seu estilo de vida doentio; e que o incentivariam a procurar se curar dela (Lopes *apud* Ribeiro, 1938, p.110). Entretanto, ele demonstraria desconhecer qualquer tipo de cura da homossexualidade; e declararia se encontrar entristecido com a sua situação. Além disso, Lemes Lopes destacaria as seguintes informações acerca de H. de O.: ele não seria adepto nem da bebida, nem do cigarro; apresentaria sobrancelhas depiladas; encontrar-se-ia livre de quaisquer tipos de anomalias somáticas; demonstraria uma capacidade de atenção instável; seria portador de uma inteligência “*mediocre*”; e apresentaria sinais de insuficiência pedagógica (Lopes *apud* Ribeiro, 1938, p.110).

De acordo com Lemes Lopes (*apud* Ribeiro, 1938, p.112), a partir dos resultados provenientes das avaliações médico-científicas a que H. de O. teria sido submetido, ele teria demonstrado ter pensamentos atormentados por fantasias sexuais, o que proporcionaria uma predisposição à fabulação, que consistiria em uma característica essencial da sua personalidade. Além disso, H. de O. apresentaria o perfil psicológico de um indivíduo ardiloso, egocêntrico e egoísta, enquadrando-se dentro da concepção de um indivíduo acometido de neurose sexual. Por fim, Lemes Lopes declararia que, embora o tempo limitado que passara com H. de O. tenha impossibilitado a sua classificação definitiva (que também poderia ter sido sabotado pelo “*paciente*”, em decorrência das circunstâncias do questionamento, que poderiam tê-lo influenciado a conferir respostas falsas), o homossexual demonstraria claramente ser portador de uma personalidade malformada, em que se evidenciariam predisposições obsessivas e/ou fóbicas, que

⁵⁵ Idem.

acompanhariam os igualmente evidentes sinais de depressão, de hipocondria e de instabilidade.

De acordo com Alcidesio de Oliveira Jr. (2012), no Rio de Janeiro da Era Vargas, os homossexuais teriam sido amplamente perseguidos pelas instituições jurídico-legais (incluam-se as policiais), quer fosse em decorrência dos serviços sexuais prestados por uma determinada parcela deles, quer fosse estritamente em decorrência da orientação sexual deles. Dessa forma, ele argumentaria que o encaminhado de homossexuais aos laboratórios médico-científicos dos criminólogos demonstraria uma evidente relação socioprofissional entre os policiais e os médicos-cientistas. Além disso, Oliveira Jr. (2012) realçaria que, conforme o relatório de Lemes Lopes, a descrição de H. de O. teria sido predominantemente marcada por constatações de características correlacionadas com o estereótipo dos homossexuais, ou seja, os determinados gestos, gostos e interesses que eram comumente associadas ao sexo feminino.

Finalmente, ele destacaria que H. de O., ao ser confrontado com a concepção de que seria um profissional do sexo, desconsideraria essa possibilidade, declarando, em seguida, que as suas atividades noturnas consistiriam apenas em “aventuras” que proporcionariam um pequeno complemento da sua renda. Depois disso, H. de O. contra-argumentaria que, diferentemente dele, outros homossexuais seriam consideravelmente mais investidos nas atividades sexuais, o que os tornariam legítimos profissionais do sexo. Dessa forma, Oliveira Jr. (2012) argumentaria que, a partir das respostas oferecidas por H. de O., poder-se-ia identificar uma tentativa do personagem de construir uma hierarquia da desqualificação, em que ele se encontraria acima dos seus colegas mais investidos na prestação de serviços sexuais, o que torná-los-iam integrantes de um determinado grupo de homossexuais que, ao serem comparados com ele, seriam considerados “outros”. De forma semelhante, Lemes Lopes (e conseqüentemente Leonídio Ribeiro) consideraria H. de O. como um “outro”, em decorrência da sua orientação sexual. Portanto, a partir de uma perspectiva marco, podemos perceber a construção de uma hierarquia que seria, por um lado, embasada em critérios médico-científicos, e por outro lado, seria embasada em critérios socioculturais.

Em função disso, podemos perceber que, ao impulsionarem o desenvolvimento de mecanismos jurídico-legais destinados a reprimir a homossexualidade, poder-se-ia

considerar que os médicos-cientistas teriam começado a conceber esse fenômeno, de acordo com as ideias de Zygmunt Bauman (1999), como parte de um projeto de engenharia social administrado pelos Estados-Nações, que designariam os indivíduos homossexuais como pertencentes à categoria sociopolítica dos “*outros*” dentro das suas respectivas sociedades, ou seja, eles pertenceriam ao grupo de indivíduos que eram concebidos como incontroláveis, ingovernáveis, ambivalentes etc., que deveriam ser progressivamente expurgados. Entretanto, em decorrência da introdução da interpretação médico-científica da homossexualidade, os seus praticantes começariam a ser concebidos como doentes, deslocando a culpa dos seus atos, das suas próprias escolhas (perspectiva moralista) para as suas características orgânico-biológicas, o que proporcionaria o desenvolvimento de uma interpretação acadêmico-intelectual associada aos princípios teórico-metodológicos da criminologia positivista, que argumentaria que, em função dos delinquentes não terem controle sobre as suas respectivas constituições antropológico-biológicas (o que incluiria as suas doenças, quer elas fossem congênicas, quer elas fossem adquiridas), eles deveriam receber os tratamentos médico-científicos adequados para se curarem das suas moléstias. Dessa forma, podemos perceber que, embora os homossexuais ainda se encontrassem dentro da categoria sociopolítica dos “*outros*” dentro das suas respectivas sociedades, os fundamentos teórico-metodológicos de responsáveis pela legitimação dessa condição teriam sido substituídos pelos argumentos médico-científicos, que proporcionariam uma nova fase do projeto de engenharia social dos Estados-Nações, que contariam com o racismo de Estado, que funcionaria, de acordo com Michel Foucault (2005), por meio da fragmentação da sociedade em contingentes populacionais concorrentes, em que um desses grupos seria caracterizado como biologicamente inferior aos demais, o que legitimaria a sua perseguição, que seria concebida como uma prática benéfica às suas respectivas sociedades (e dos seus demais cidadãos).

Considerações Finais:

No decorrer desta dissertação de mestrado, abordamos a propensão das civilizações ocidentais oitocentistas a correlacionar as características sociocomportamentais dos membros das “*classes perigosas*” às suas respectivas características antropológico-biológicas, destacando as influências e diálogos entre frenologistas, adeptos do degeneracionismo, criminólogos lombrosianos e constitucionalistas, que proporcionaram um gradual processo de “sofisticação” dos argumentos médico-científicos. De forma semelhante, discorreremos a respeito do desenvolvimento dos programas de “*regeneração*” e/ou de “aprimoramento” das características antropológico-biológicas da população brasileira, destacando os debates acadêmico-intelectuais sobre o papel da miscigenação racial brasileira (Lima, Hochman, 1996, Stepan, 2004, 2005, Souza, 2006, 2011, 2015, 2016, Araújo, 2009, Ramos, Maio, 2010, Santos, 2015), os debates médico-científicos sobre os princípios ideológicos e/ou teórico-metodológicos considerados “mais adequados” para a coordenação do movimento eugênico-biotipológico brasileiro (Stepan, 2004, 2005, Souza, 2006, 2011, 2015, 2016, Vimieiro-Gomes, 2012, 2016), e os debates criminológicos em torno das técnicas de identificação, de classificação e de hierarquização dos cidadãos pertencentes às “*classes perigosas*” (Cunha, 1999, 2002, Ferla, 2005, Dias, 2015). Finalmente, apresentamos os resultados das pesquisas biotipológicas desenvolvidas pelos médicos-cientistas do Laboratório de Antropologia Criminal do Instituto de Identificação do Rio de Janeiro, destacando as contribuições do médico-legista Leonídio Ribeiro e do médico-endocrinologista Waldemar Berardinelli, que coordenaram as investigações criminológicas responsáveis por proporcionar os argumentos médico-científicos “legitimadores” da perseguição sociopolítica dos cidadãos pertencentes às “*classes perigosas*”(Cunha, 1999, 2002), estabelecendo uma dinâmica de repressão correspondente ao funcionamento de um “*racismo de Estado*” (Foucault, 2005).

Neste momento, iremos discorrer brevemente a respeito das conclusões que foram alcançadas em cada capítulo desta dissertação de mestrado, defendendo os nossos principais argumentos:

No Capítulo 1, – “Do Crânio ao Biótipo – As Interpretações Médico-Científicas do Fenômeno Criminológico no Ocidente, do Século XIX ao Século XX”, demonstramos que, ao longo do século XIX, observou-se o surgimento de uma diversidade de interpretações médico-científicas em torno do fenômeno criminológico, em que determinadas características antropológico-biológicas dos seres humanos eram correlacionadas com determinadas características sociocomportamentais. Independentemente do grau de verossimilhança com os argumentos médico-científicos da biotipologia criminal, os princípios ideológicos e teórico-metodológicos da frenologia, do degeneracionismo, e da antropologia criminal foram seus predecessores. Através da frenologia, identificamos a pré-existente concepção de que as características anatômico-morfológicas do corpo humano, especialmente o crânio, em função dele resguardar o cérebro, poderiam denunciar as suas respectivas características sociocomportamentais.

Dessa forma, a antropologia criminal lombrosiana representou uma expansão do argumento frenológico, encapsulando todo o corpo humano; e correlacionando as personalidades “criminosas” e/ou “*anormais*” com o patrimônio antropológico-biológico hereditariamente transmissível e/ou transmitido dos seus respectivos portadores. Nesse contexto, os postulados da teoria da degenerescência, que consideravam o papel desempenhado pela hereditariedade humana importantíssimo para a compreensão do decaimento da qualidade do patrimônio antropológico-biológico de um ser humano, quer fosse através da transmissão de características biológicas intrínsecas, quer fosse através de características socioculturalmente adquiridas. Assim, observamos a participação dos fatores socioambientais dentro do degeneracionismo, que dialogou com a sociologia ferriana; e representou um precedente ideológico e teórico-metodológico para a valorização da herança antropológico-biológica e/ou das experiências socioculturais dentro do constitucionalismo biotipológico.

Portanto, a elaboração dos princípios ideológicos e teórico-metodológicos do constitucionalismo biotipológico criminal, que começou a ascender sociopoliticamente a partir das décadas de 1920 e 1930, beneficiou-se de um amálgama de ideologias e de concepções médico-científicas desenvolvidas anteriormente. Entretanto, a biotipologia criminal se distinguiu pela sua concepção holística do funcionamento do organismo humano, pelo papel desempenhado pela endocrinologia no seu processo de identificação, de classificação e de hierarquização antropológico-biológica e pelo seu diálogo sociopolítico com os abrangentes programas de “*engenharia social*” ocidentais.

Em seguida, no Capítulo 2, – “*Miscigenação, Regeneração e Constituição – Reconstruindo a ‘Raça Brasileira’ no Brasil Pós-Abolição (1888-1945)*”, demonstramos que, a partir de meados da década de 1910, os debates eugênico-científicos brasileiros, ao contrário dos debates eugênico-científicos argentinos e mexicanos, começaram com um consenso ideológico e teórico-metodológico, que concebia a eugenia como um braço complementar das ciências sanitárias. Apesar disso, em meados da década de 1920, observou-se o surgimento de uma diversidade de interpretações ideológicas e teórico-metodológicas em torno da disciplina eugênica, proporcionando o estabelecimento de disputas sociopolíticas e acadêmico-científicas entre diferentes grupos de médicos-cientistas. Entretanto, a partir da década de 1930, os debates eugênico-científicos brasileiros experienciaram um gradual processo de “afunilamento” das interpretações ideológicas e teórico-metodológicas em torno da disciplina eugênica, restringindo-os às propostas de “*eugenia preventiva*” correlacionadas com as ciências sanitárias (Stepan, 2004, 2005).

Nesse contexto, a influência sociopolítica do constitucionalismo biotipológico começou a crescer, especialmente em torno das investigações médico-científicas em torno das características antropológico-biológicas das populações brasileiras, proporcionando o desenvolvimento de retratos biotipológicos de determinados contingentes populações regionais. (Vimieiro-Gomes, 2012, 2016). Dessa forma, embora o constitucionalismo biotipológico brasileiro jamais alcançasse o mesmo grau de influência sociopolítica observado nas sociedades argentina e mexicana, as instituições médico-científicas brasileiras, particularmente as concentradas no “aprimoramento” das técnicas de controle sociopolítico da população brasileira, usufruíram razoavelmente dos seus princípios ideológicos e teórico-metodológicos. Nessas circunstâncias, os médicos-cientistas brasileiros começaram a investigar as características antropológico-biológicas dos cidadãos pertencentes às “*classes perigosas*”, especialmente as dos criminosos e/ou “*anormais*”, classificando-os biotipologicamente (Cunha, 1999, 2002). Assim, a repressão sociopolítica dos cidadãos pertencentes às “*classes perigosas*” começou a ser “legitimada” a partir de argumentos médico-científicos, estabelecendo uma dinâmica de intervenção estatal correspondente ao funcionamento de um “*racismo de Estado*” (Foucault, 2005).

Portanto, a manipulação dos princípios ideológicos e teórico-metodológicos da biotipologia, quer fosse em prol do desenvolvimento de retratos antropológico-biológicos das populacionais regionais (Vimieiro-Gomes, 2012, 2016), quer fosse em prol do

desenvolvimento de retratos antropológico-biológicos dos criminosos e/ou dos “*anormais*”, observou-se o desenvolvimento de hierarquias biotipológicas dentro da população brasileira (Cunha, 1999, 2002). Nesse contexto, as pesquisas biotipológicas podem ser consideradas uma “fase complementar” da eugenia brasileira, em que se identificou o estabelecimento de um novo consenso ideológico e teórico-metodológico em torno das ferramentas médico-científicas consideradas “mais adequadas” para se desenvolver investigações a respeito das características antropológico-biológicas da população brasileira. Em contrapartida, os biotipologistas desconsideraram a possibilidade de articular um abrangente projeto de “aprimoramento” biotipológico da população brasileira, concentrando-se prioritariamente em usar o constitucionalismo biotipológico como uma ferramenta médico-científica de identificação, de classificação, e de hierarquização antropológico-biológica.

Em suma, procuramos demonstrar que a concepção de “continuidade” do movimento eugênico-científico brasileiro através da biotipologia se tratou de uma “continuidade” exclusivamente técnico-científica, desprovida das abrangentes aspirações sociopolíticas dos eugenistas de implementar ambiciosos programas de “aprimoramento” das características antropológico-biológicas da população brasileira. De forma semelhante, argumentamos no decorrer do trabalho que o movimento eugênico brasileiro se deslocou gradualmente em direção ao constitucionalismo biotipológico, espelhando o processo de desenvolvimento dos movimentos eugênico-científicos argentino e mexicano. Entretanto, ambos os movimentos eugênicos argentino e mexicano transcorreram diretamente de um dissenso para um consenso ideológico e teórico-metodológico, enquanto o movimento eugênico brasileiro transcorreu de um consenso para um dissenso; e depois para outro consenso ideológico e teórico-metodológico.

Finalmente, no Capítulo 3, – “*Biotipologia Criminal no Laboratório de Antropologia Criminal do Instituto de Identificação do Rio de Janeiro – As Investigações de Leonídio Ribeiro e Waldemar Berardinelli*”, demonstramos que os médicos-cientistas Leonídio Ribeiro e Waldemar Berardinelli consideraram que os princípios ideológicos e teórico-metodológicos da biotipologia criminal ofereciam as ferramentas mais adequadas para a identificação, a classificação, e a hierarquização antropológico-biológica das populações brasileiras, especialmente dos cidadãos pertencentes às “*classes perigosas*”. Em função disso, os resultados das suas pesquisas biotipológicas, especialmente das desenvolvidas no Laboratório de Antropologia Criminal do Instituto de Identificação do Rio de Janeiro, proporcionaram os argumentos médico-científicos “legitimadores” da

repressão sociopolítica dos criminosos e/ou dos “*anormais*” no Rio de Janeiro da Era Vargas (Cunha, 1999, 2002).

Segundo Leonídio Ribeiro; e Waldemar Berardinelli, os distúrbios endócrino-glandulares dos criminosos e/ou dos “*anormais*”, que eram denunciados pelas suas respectivas características anatômico-morfológicas, eram correlacionáveis com as suas respectivas personalidades, que supostamente apresentavam características sociocomportamentais consideradas “perigosas” e/ou “*anormais*” (Cunha, 1999, 2002). Dessa forma, as características sociocomportamentais dos cidadãos pertencentes às “*classes perigosas*”, que anteriormente eram consideradas como “escolhas morais”, começaram a ser concebidas como “impulsos antropológico-biológicos incontroláveis”. Nessas circunstâncias, os cidadãos pertencentes às “*classes perigosas*”, em especial os criminosos e/ou os “*anormais*”, começaram a ser considerados “biologicamente inferiores” aos demais cidadãos da sociedade brasileira, que começaram a ser considerados “biologicamente superiores”, devido às suas respectivas características antropológico-biológicas, que eram consideradas “normais”. Assim, a sociedade brasileira começou a ser concebida como uma sociedade antropológico-biologicamente fragmentada, os cidadãos considerados constitucionalmente “normais” começaram a ser concebidos como “cidadãos ideais”, enquanto os cidadãos considerados constitucionalmente “inferiores” começaram a ser concebidos como “ameaças antropológico-biológicas e sociopolíticas” ao Estado-Nação brasileiro. Portanto, a biotipologia criminal brasileira proporcionou o estabelecimento de uma dinâmica de repressão sociopolítica dos cidadãos pertencentes às “*classes perigosas*” correspondente ao funcionamento de um “*racismo de Estado*” (Foucault, 2005).

Em suma, os principais objetivos desta dissertação de mestrado foram: 1) demonstramos os antecedentes da tendência dos médicos-cientistas e dos criminólogos ocidentais para correlacionar determinadas características antropológico-biológicas com determinadas características sociocomportamentais, abrangendo todo o período oitocentista; 2) demonstramos que o desenvolvimento da biotipologia brasileira dialogou com os princípios ideológicos e teórico-metodológicos da eugenia brasileira, concentrando-se em suas técnicas médico-científicas de identificação, classificação e hierarquização de seres humanos, a partir das suas características antropológico-biológicas; 3) demonstramos que

as pesquisas biotipológicas desenvolvidas pelos médicos-cientistas do Laboratório de Antropologia Criminal do Instituto de Identificação do Rio de Janeiro, em especial o médico-legista Leonídio Ribeiro e o endocrinologista Waldemar Berardinelli, a partir das suas hierarquias antropológico-biológicas, proporcionaram o desenvolvimento de uma dinâmica de repressão sociopolítica dos cidadãos que pertenciam às “*classes perigosas*” correspondente ao funcionamento de um “*racismo de Estado*” (Foucault, 2005).

Referências:

Fontes Primárias da Dissertação de Mestrado:

- **Fontes Impressas:**

- a. **Livros de Leonídio Ribeiro:**

RIBEIRO, Leonídio. *Criminologia*. Rio de Janeiro: Liv. Freitas Bastos. 2 vol. 1957.

_____. *Homossexualismo & Endocrinologia*. Rio de Janeiro: Francisco Alves. 1938.

_____. *Medicina Legal*. São Paulo: Companhia Editora Nacional. 1933

- b. **Autobiografias de Leonídio Ribeiro:**

RIBEIRO, Leonídio. *De Médico a Criminalista: Depoimentos e Reminiscências*. Rio de Janeiro: Liv. São José. 1967.

_____. *Ensaios & Perfis*. Rio de Janeiro: Sul Americana. 1954.

_____. *Memórias de um Médico-Legista*. Rio de Janeiro: Sul Americana. 1975.

- c. **Artigo no Periódico Científico *Arquivos do Instituto Médico-Legal e do Gabinete de Identificação* (1931-1932):**

RIBEIRO, Leonídio. Sobre a reforma do Gabinete de Identificação. *Arquivos do Instituto Médico-Legal e do Gabinete de Identificação*. p.24-28. 1931.

- d. **Artigos no Periódico Científico *Arquivos de Medicina-Legal e Identificação do Rio de Janeiro* (1933-1940):**

CARRARA, Mario. Entrega do Prêmio Lombroso de 1933. *Arquivos de Medicina-Legal e Identificação*. p.V-VIII. 1935.

RIBEIRO, Leonídio. O problema medico-legal do homo-sexualismo, sob o ponto de vista endócrino. *Arquivos de Medicina Legal e Identificação*. p.145-160. 1935.

RIBEIRO, Leonídio; BERARDINELLI, Waldemar. Biotipologia Criminal. *Arquivos de Medicina-Legal e Identificação*. p.528-534. 1938.

_____. Estudo morfológico de um grupo de negros criminosos. *Arquivos de Medicina-Legal e Identificação do Rio de Janeiro*. 1939, p.171-176.

e. Livro de Waldemar Berardinelli e João Mendonça:

BERARDINELLI, Waldemar; MENDONÇA, João. *Biotipologia Criminal*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara. 1933.

Bibliografia da Dissertação de Mestrado:

• **Fontes Secundárias:**

a. Livros:

AUGUSTO, Cristiane. *Cérebro Criminógeno: Estudo sobre a Etiologia do Crime a partir da Medicalização da Sociedade*. Nova Friburgo: Marca Gráfica Editora. 2010.

BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade e Ambivalência*. Rio de Janeiro: Editora Zahar. 1999.

CORRÊA, Mariza. *As Ilusões da Liberdade: a Escola Nina Rodrigues e a Antropologia do Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ. 2013.

CUNHA, Olívia Maria Gomes da. *Intenção e gesto: pessoa, cor e a produção da (in)diferença no Rio de Janeiro, 1927-1942*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional. 2002.

FOUCAULT, Michel. *Discipline and Punish: The Birth of the Prison*, trans. A. Sheridan. London: Penguin. 1991.

_____. *História da sexualidade*. Rio de Janeiro, Graal, 1977.

_____. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro, Graal, 1979.

MCLAREN, Angus. *Impotence: A Cultural History*. Chicago, IL: University of Chicago Press. 2007.

MELOSSI, Dario. *Controlling Crime, Controlling Society*. Cambridge, United Kingdom: Polity Press. p.13-64. 2008.

POSKETT, James. *Materials of the mind: Phrenology, Race and the Global History of Science, 1815-1920*. Chicago and London: The University of Chicago Press. 2019.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras. 2000.

STEPAN, Nancy. *“A hora da eugenia”: raça, gênero e nação na América Latina*. Rio de Janeiro: Fiocruz. 2005.

TOMLINSON, Stephen. *Head Masters: Phrenology, Secular Education and Nineteenth-Century Social Thought*. Tuscaloosa: The University Alabama Press. 2005.

WEINSTEIN, Barbara. *The color of modernity: São Paulo and the making of race and nation in Brazil*. Durham: Duke University Press. 2015.

b. Capítulos de Livro:

ARAÚJO, Ricardo Benzaquen de. Chuvas de verão. “Antagonismos em equilíbrio” em Casa-grande & senzala de Gilberto Freyre. In: Botelho, André; Schwarcz, Lilia Moritz. (Org.). *Um enigma chamado Brasil: 29 intérpretes e um país*. São Paulo: Companhia das Letras. p.198-211. 2009.

CAPELATO, Maria Helena. O Estado Novo: o que trouxe de novo? In: Ferreira, Jorge; Delgado, Lucilia de Almeida Neves. *O Brasil Republicano: O tempo do nacional-estadismo – do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo. Livro 2*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. p.109-143. 2007.

CARRARA, Sérgio. Estratégias anticoloniais: sífilis, raça e identidade nacional no Brasil do entre-guerras. In: Hochman, Gilberto; Armus, Diego (Org.). *Cuidar, Controlar, Curar: ensaios históricos sobre saúde e doença na América Latina e Caribe*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ. p.427-453. 2004.

CUNHA, Olívia Maria Gomes da. Sua alma em sua palma: identificando a “raça” e inventando a nação. In: Pandolfi, Dulce (org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, p.257-288. 1999.

FOUCAULT, Michel. Aula de 17 de março de 1976. In: _____. *Em Defesa da Sociedade – Curso no Collège de France (1975-1976)*. São Paulo: Martins Fontes. p.285-315. 2005.

GIBSON, Mary. Cesare Lombroso and Italian Criminology. In: Becker, Peter; Wetzell, Richard F. (Ed.). *Criminals and their scientists: The History of Criminology in International Perspective*. Washington, DC: Cambridge University Press. p.137-158. 2006.

KNEPPER, Paul. Laughing at Lombroso: Positivism and Criminal Anthropology in Historical Perspective. In: Triplett, Ruth (Ed). *The Handbook of History and Philosophy of Criminology*. Oxford: Wiley Blackwell. p.51-66. 2018.

LIMA, Nísia Trindade; HOCHMAN, Gilberto. Condenado pela raça, absolvido pela medicina: o Brasil descoberto pelo movimento sanitaria da primeira república. In: Maio, Marcos Chor; Santos, Ricardo Ventura (Org.). *Raça, ciência e sociedade*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ. p.23-40. 1996.

MAIO, Marcos Chor. Caminhos de Arthur Ramos: a busca do Brasil como projeto civilizatório. In: HOCHMAN, Gilberto; LIMA, Nísia Trindade. (Org.). *Médicos intérpretes do Brasil*. São Paulo: Hucitec. p.362-389. 2015.

MATTOS, Hebe. Raça e cidadania no crepúsculo da modernidade escravista no Brasil. In: Grinberg, Keila; Salles, Ricardo. (Org.). *O Brasil Imperial, Volume III: 1870-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. p.15-37. 2009.

SANTOS, Ricardo Ventura. Edgard Roquette-Pinto: um projeto antropológico de sobrepor povo, nação e território. In: Hochman, Gilberto; Lima, Nísia Trindade. (Org.). *Médicos intérpretes do Brasil*. São Paulo: Hucitec, 2015, p.223-240.

STEPAN, Nancy. A eugenia no Brasil: 1917-1940. In: Hochman, Gilberto; Armus, Diego (Org.). *Cuidar, controlar, curar: ensaios históricos sobre saúde e doença na América Latina e Caribe*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ. p.331-391. 2004.

SOUZA, Vanderlei Sebastião de. Renato Kehl, o eugenista do Brasil. In: Lima, Nísia Trindade; Hochman, Gilberto (Org.). *Médicos Intérpretes do Brasil*. São Paulo: Hucitec. p.262-284. 2014.

SOUZA, Vanderlei Sebastião de.; WEGNER, Robert. História da eugenia: contextos, temas e perspectivas históricas. In: Teixeira, Luiz Antônio; Pimenta, Tânia Salgado; Hochman, Gilberto. *História da Saúde no Brasil*. São Paulo: Hucitec. p.328-255. 2018.

STERN, Alexandra. From mestizophilia to biotypology: racialization and science in Mexico, 1920-1960. In: Nancy Applebaum; Anne S. MacPherson; Karin Alejandra Roseblatt. *Race and nation in modern Latin America*. Chapel Hill: University of North Carolina Press, p.187-210. 2003.

WEINSTEIN, Barbara. Escravidão, cidadania e identidade nacional no Brasil e no Sul dos Estados Unidos. In: Pamplona, Marco; Doyle, Don. *Nacionalismo no Novo Mundo: A Formação de Estados Nação no Século XIX*. Rio de Janeiro: Record. 2008.

c. Artigos em Periódicos Científicos:

BECCALOSSO, Chiara. Types, Norms and Normalization: Hormone Research and Treatments in Italy, Argentina and Brazil, c. 1900-50. *History of the Human Sciences*, XX (X). p.1-25. 2020.

SERPA JR., Octavio Domont de. O degenerado. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.17, supl.2. p.447-473. 2010.

GREEN, James. O Pasquim e Madame Satã, a "Rainha" Negra da Boemia Brasileira. *TOPOI*, vol. 4, n. 7. p.209. 2003.

GUTMAN, Guilherme. Criminologia, Antropologia e Medicina-Legal – Um personagem central: Leonídio Ribeiro. *Rev. Latinoam. Psicopat. Fund.*, São Paulo, v.13, n.3, p.482-497, 2010.

NORDLUND, Christer. Endocrinology and Sxpectations in 1930s America: Louis Berman's Ideas on New Creations in Human Beings. *British Society for the History of Science*, 40 (1). p.83–105. 2007.

POHL-VALERO, Stefan. "La raza entre pela boca": nutrición y eugenesia in Colombia, 1890-1940. *Hispanic American Historical Review*, v.94, n.3. p.455-286. 2014.

RAFTER, Nicole. The Murderous Dutch Fiddler: Criminology, History, and the Problem of Phrenology. *Theoretical Criminology*, 9. 2005. p.65–96.

SOUZA, Vanderlei Sebastião de. A eugenia brasileira e suas conexões internacionais: uma análise a partir das controvérsias entre Renato Kehl e Edgard Roquette-Pinto, 1920-1930. *História, Ciência, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.23, supl., p.93-110, 2016.

VALLEJO, Gustavo. La hora cero de la eugenesia en la Argentina: disputas e ideologías en el surgimiento de un campo científico, 1916-1932. *História, Ciência, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.25, supl., p.15-32. 2018.

VIMIEIRO-GOMES, Ana Carolina. A emergência da biotipologia no Brasil: medir e classificar a morfologia, a fisiologia e o temperamento do brasileiro na década de 1930. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi*, v.7, n.3, p.705-719. 2012.

_____. Biotipologia, regionalismo e a construção de uma identidade corporal brasileira no plural, década de 1930. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.23, supl., p.111-129. 2016.

d. Dissertações de Mestrado, Teses de Doutorado:

CARVALHO, Leonardo Dallacqua de. *O Saneador do Brasil: Saúde Pública, Política e Integralismo na Trajetória de Belisário Penna (1868-1939)*. Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde) – Casa de Oswaldo Cruz, FIOCRUZ, Rio de Janeiro. 2019.

DIAS, Allister Andrew Teixeira. *Arquivos de ciências, crimes e loucuras: Heitor Carrilho e o debate criminológico do Rio de Janeiro entre as décadas de 1920 e 1940*. Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde) – Casa de Oswaldo Cruz, FIOCRUZ, Rio de Janeiro. 2015.

FERLA, Luís Antônio Coelho. *Feios, sujos e malvados sob medida: do crime ao trabalho, a utopia médica do biodeterminismo em São Paulo (1920-1945)*. Tese (Doutorado em História Econômica). Universidade de São Paulo, São Paulo. 2005.

LIMA, Rodrigo Ramos. “*Terra de ninguém ou terra de todo mundo*”? : a opoterapia como recomendação para o tratamento de homossexuais detidos no Laboratório de Antropologia Criminal do Rio de Janeiro (1931-1951). Dissertação (Mestrado em História das Ciências e da Saúde) – Casa de Oswaldo Cruz, FIOCRUZ, Rio de Janeiro. 2016.

OLIVEIRA JÚNIOR, Alcidesio de. *De monstros a anormais: a construção da endocrinologia criminal no Brasil, 1930 a 1950*. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. 2012.

REIS, José Roberto Franco. *Higiene Mental e Eugenia: o projeto de ‘regeneração nacional’ da Liga Brasileira de Higiene Mental (1920-30)*. Dissertação (Mestrado em História Social do Trabalho), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP, Campinas. 1994.

SILVA, André Luiz dos Santos. *Nos domínios do corpo e da espécie: eugenia e biotipologia na constituição disciplinar da educação física*. Tese (Doutorado em Ciências do Movimento Humano) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 2012.

SILVA, Renato da. “*Abandonados e Delinquentes*”: A infância sob os cuidados da medicina e do Estado: O Laboratório de Biologia Infantil (1935-1941). Dissertação (Mestrado em História das Ciências e da Saúde) – Casa de Oswaldo Cruz, FIOCRUZ, Rio de Janeiro. 2005.

SOUZA, Vanderlei Sebastião de. *A Política Biológica como Projeto: a “Eugenia Negativa” e a construção da nacionalidade na trajetória de Renato Kehl (1917-1932)*. Dissertação (Mestrado em História das Ciências e da Saúde) – Casa de Oswaldo Cruz, FIOCRUZ. Rio de Janeiro. 2006.

_____. *Em busca do Brasil: Edgard Roquette-Pinto e o retrato antropológico brasileiro (1905-1935)*. Tese (Doutorado em História das Ciências) – Casa de Oswaldo Cruz, FIOCRUZ. Rio de Janeiro. 2011.